## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 655/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022-2025

LEI Nº 655/2021.

Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Riachuelo, no Estado do Rio Grande do Norte.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído o PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio 2022 a 2025, do Município de Riachuelo, de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa

- Art. 2º As Leis de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Anual, serão elaboradas de conformidade com o Plano Plurianual.

  Art. 3º Os quadros demonstrativos dos projetos e atividades dos Órgãos, distribuídos nas unidades orçamentárias, nas Funções e Sub Funções, serão parte integrante da presente Lei.

  Art. 4º Serão nulos todos os Projetos ou Atividades que não constarem no Plano Plurianual ou das suas alterações posteriores.

  Art. 5º Fica o Poder Executivo, autorizado a no ato da elaboração das Leis das Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, determiner o percentual para abertura dos créditos suplementares.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 02 de julho de 2021.

## JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

AV LUIZ DE CONZA	TPAL DE RIACHUELO									
AT. LUIZ DE GUNZAC	GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO									
08364655/0001-50										
Anexo I - Evolução da I	Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02/	07/2021		
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.393.746,09	23.112.519,51	23.076.560,50	26.887.653,34	27.907.600,00	37.555.000,00	41.033.000,00	44.527.000,00	47.722.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	151.339,50	269.764,85	375.671,77	2.952.836,03	1.189.000,00	3.204.000,00	3.348.000,00	3.493.000,00	3.639.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	151.339,50	269.764,85	375.671,77	2.952.836,03	1.189.000,00	3.189.000,00	3.318.000,00	3.448.000,00	3.579.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	116.014,62	130.918,79	191.935,16	59.059,57	75.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	116.014,62	130.918,79	191.935,16	59.059,57	75.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	116.014,62	130.918,79	190.570,03	59.059,57	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO- PRINCIPA	116.014,62	130.918,79	190.570,03	59.059,57	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	1.365,13	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	1.365,13	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	35.324,88	138.846,06	183.736,61	2.893.776,46	1.114.000,00	3.109.000,00	3.228.000,00	3.348.000,00	3.469.000,00
1118.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	3.886,11	23.609,19	18.270,26	23.681,00	61.000,00	106.000,00	125.000,00	145.000,00	166.000,00
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	620,05	12.533,86	18.270,26	20.592,84	48.000,00	73.000,00	83.000,00	93.000,00	103.000,00
1118.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- PR	620,05	12.533,86	18.270,26	20.592,84	45.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1118.01.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- MU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1.000,00
1118.01.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- DI	0.00	0,00	0.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1,000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- DI IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- MU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	3.266,06	11.075,33	0,00	3.088,16	13.000,00	33.000,00	42.000,00	52,000,00	63.000,00
1118.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	3.266,06	11.075,33	0,00	3.088,16	10.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1118.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000,00	1,000,00	1.000.00	1,000,00	1.000,00
1118.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE  IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.4.3.00.00		0,00	0.00			1.000,00	1.000,00	0.00	0.00	1.000,00
1118.01.4.4.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	.,	-,	0,00	0,00 2.870.095,46		3.003.000.00			
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MERCADORIAS E SERVI	31.438,77	115.236,87	165.466,35	2.870.095,46	1.053.000,00	3.003.000,00	3.103.000,00	3.203.000,00	3.303.000,00
	CIPAL DE RIACHUELO									
	GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO									
08364655/0001-50							1			
	Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02/			
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	31.438,77	115.236,87	165.466,35	2.870.095,46	1.053.000,00	3.003.000,00	3.103.000,00	3.203.000,00	3.303.000,00
1118.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- PRINCIPAL	31.438,77	115.236,87	165.466,35	2.870.095,46	1.050.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
1118.02.3.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
										1.000,00
1118.02.3.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.02.3.3.00.00 1118.02.3.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVI <sub>S</sub> OS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA ATIVA IMPOSTO SOBRE SERVI <sub>S</sub> OS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00		
		-					,.		1.000,00	1.000,00
1118.02.3.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVI <sub>S</sub> OS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 10.000,00	1.000,00 20.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.0.00.00 1121.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.0.00.00 1121.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.000.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00 1121.01.1.1.00.00 1122.00.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 0,00 00,0 00,0 00,0 00,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.0.00 1122.00.0.00.00 1122.00.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.0.00 1122.01.0.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL  TAXAS DELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEGIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	1.000,00 1.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.1.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.00.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.1.00.00 1122.01.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00  0,00	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.00.00 1123.01.1.1.00.00 1130.00.0.00.00 1130.00.1.1.00.00 1130.00.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL  CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 11.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1130.00.00.00 1130.00.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 11.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.315.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.00.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO SE COLAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 940,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.000000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,000 10.0000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 11.000,00 11.000,00 1.070,000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.35.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DEI INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA- CONTRIBUIÇÃO SE SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃOS SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 940,000,00 940,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 1.070,000,00 1.070,000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.35.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.01.00.00.00 1121.01.1.00.00.00 1121.01.1.0.00.00 1122.01.1.1.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00 1121.00.00.00 11218.01.1.00.00 11218.01.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DEL INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 940,000,00 940,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 1.070,000,00 1.070,000,00	1.000,00 1.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.35.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1120.01.1.1.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.1.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 1218.01.00.00 PREFEITURA MUNICAV. LUIZ DE GONZAG	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO SE SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 940,000,00 940,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 1.070,000,00 1.070,000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.35.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00 120.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE SEVIÇOS SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DE SEVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CONTRIBUIÇÃO DE SEVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TERAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 900,000 940,000,00 940,000,00 910,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 1.070,000,00 1.070,000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.35.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1123.00.0.00.00 1123.00.0.00.00 1120.00.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00 1218.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE SECULOS DE SETADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO TIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 990.000,00 940.000,00 940.000,00 910.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.090.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.00.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO SE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO TIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  DESCRIÇÃO  DE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 900,000 940,000,00 940,000,00 910,000,00 850,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.090,000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.01.00.00.00 1121.01.1.00.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00 1218.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DEI INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO TIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  Reccita 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - PRINCIPAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 9.000,00 940,000,00 940,000,00 910,000,00 850,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.015.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1120.01.1.1.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00 1218.00.0.00.00 1218.00.0.00.00 1218.00.0.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO TPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  RECEITA 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 900,000 940,000,00 940,000,00 910,000,00 850,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.135.000,00 1.135.000,00 1.00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.0.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00.00 1130.00.1.1.00.00 1218.00.00.00 1218.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DE SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO TPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  RECEITA 2017/2025 (Consolidado)  Descrição CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INTIVO PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INTIVO PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INTIVO PRINCIPAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 900,000 940,000,00 940,000,00 940,000,00 940,000,00 950,000,00 850,000,00 850,000,00 30,000,00 850,000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.35.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00 1130.00.1.1.00.00 1130.00.1.1.00.00 1218.00.00.00.00 1218.01.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SETADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TO SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 90.000,00 940.000,00 940.000,00 950.000,00 910.000,00 850.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.315.000,00 1.090,000,00 1.000,000 1.
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.0.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1122.01.1.0.00.00 1130.00.1.00.00 1130.00.1.00.00 1218.01.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO TIPAL DE RIACHUELO TALOR MARCHUELO TALOR MARCHUELO TALOR MARCHUELO TORSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  171,300,00  625,500,00  131,200,00  31,200,00  30,600,00  30,000  30,000	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 990.000,00 940.000,00 940.000,00 950.000,00 10.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.215.000,00 1.35.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 45.000,00 45.000,00
1118.02.3.4.00.00 1120.00.0.00.00 1121.00.0.00.00 1121.01.0.00.00 1121.01.1.00.00 1121.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1122.01.1.00.00 1120.00.00.00 1120.00.00 1130.00.1.1.00.00 1130.00.1.1.00.00 1218.00.00.00.00 1218.01.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00 1218.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- MULTAS E JUROS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SETADOS, DF, MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL ATIVO TEAL DE RIACHUELO TO SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 90.000,00 940.000,00 940.000,00 950.000,00 910.000,00 850.000,00	1.000,00 20.000,00 10.000,	1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.315.000,00 1.090,000,00 1.000,000 1.

Section   Personal Procession No.   1.00		0:57	PREFEII		IIOII AL L	LINACI	IOLLO				
Section   Sect	1218.02.1.1.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Section   Personal Procession   1968   1968   1968   1969   196	1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.435,01	89.974,07	40.700,00	18.257,10	100.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Property	1240.00.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.435,01	89.974,07	40.700,00	18.257,10	100.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Minimary	1240.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.435,01	89.974,07	40.700,00	18.257,10	100.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Month	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	297.849,14	20.920,57	50.472,32	11.216,68	474.400,00	164.000,00	190.000,00	221.000,00	247.000,00
March   Marc	1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	62.936,92	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marie	1310.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.936,92	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mathematical   Math	1310.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.936,92	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Section   Sect	1310.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS- PRINCIPAL	62.936,92	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Property	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	234.912,22	20.920,57	50.472,32	11.216,68	464.400,00	164.000,00	190.000,00	221.000,00	247.000,00
Section   Sect	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	234.912,22	20.920,57	11.172,32	11.216,68	443.000,00	143.000,00	167.000,00	196.000,00	220.000,00
March   Section   March   Ma	1321.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	38.547,14	20.920,57	10.014,65	8.910,01	35.000,00	43.000,00	57.000,00	76.000,00	90.000,00
## 1988   1989   198	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	29.041,07	1.347,98	4.165,19	7.112,97	16.000,00	18.000,00	22.000,00	26.000,00	30.000,00
Page	1321.00.1.1.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB	2.616,01	889,02	1.013,00	274,12	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
### 1988   **** ****	1321.00.1.1.02.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincAtenção PRIMÁRIA	0,00	5.898,22	2.154,63	887,97	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Page	PREFEITURA MUNIO	CIPAL DE RIACHUELO									
Column   C	AV. LUIZ DE GONZA	GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO									
Column	08364655/0001-50										
Color   1.00   Colo	Anexo I - Evolução da	Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02	/07/2021		
Company   Comp	Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
STATISHED   Ser. Sep. Sep. Sep. Sep. Sep. Sep. Sep. Sep	1321.00.1.1.03.00	Rem. Dep. Banc.do FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Mary College   100	1321.00.1.1.03.00	Rem. Dep. Banc.COMPL. UNIÃO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Page 11   Page 12   Page 12   Page 12   Page 13   Page	1321.00.1.1.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec.ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	7,26	1,79	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Mathematical   Math	1321.00.1.1.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Marcial   Marc	1321.00.1.1.07.00	Rem. Dep. Banc.DO FNAS	6.234,12	601,53	1.477,73	155,14	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
March   Marc	1321.00.1.1.08.00	Rem. de Dep.Banc. DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
March   Marc	1321.00.1.1.09.00	-	_					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Mathematical   Math								5.000,00			
Page 11,100   S. R. R. R. R. D. S. D. S. C. CONDO PROMES   100	1321.00.1.1.11.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
March   Marc	1321.00.1.1.12.00		0,00	0,00		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Mathematical   Math		Rem. Dep. Banc. Rec. DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	0,00					1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Marcia   M											2.000,00
Page									<b>-</b>		
Part									,		2.000,00
Marie   Mari		*			-,						
Semination   Process Conference   10	1321.00.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	196.365,08	0,00	1.157,67	2.306,67	408.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Semination   Process Conference   10			_								
Marie   Part No.	1329.00.0.0.00.00	·	0,00	0,00			21.400,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
	1329.00.1.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	39.300,00	0,00	21.400,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
	1329.00.1.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS- PRINCIPAL	0,00				21.400,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
Page		TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.880.782.95							39.250.000.00	42.122.000.00
Page											
Name											
Name											
Marcia   M											
March   Marc		Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02	/07/2021		
MARTER-BROWN   MERCER-BROWN SAMESTER BANKING   1548-0850   1558-0800   1569-			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
MARKE   MARK	1718.00.0.0.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	11.292.959,44	12.822.904,82	13.387.116,60	15.702.048,11	16.174.700,00	22.206.000,00	24.203.000,00	26.210.000,00	27.922.000,00
Transparation   Color-American Decision (1978)   Color	1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.221.252,80	8.758.173,95	9.518.892,18	9.104.628,45	11.527.000,00	15.820.000,00	16.930.000,00	18.040.000,00	19.150.000,00
The RELEASION   CONTAINED CONTROL PRINTENDED DE NUMBERORS - NECTAR   1328/778   2328/779   2328/779   1329/779   1389/7	1718.01.2.0.00.00		8.219.071,19	8.756.879,61				15.000.000,00		17.000.000,00	
Trial 1.000  CAT-APRITE DO FINDO DE RATECHARDO DO MINICIPOS - IN-COTA	1718.01.2.1.00.00	COTA DADTE DO EUNDO DE DADTICIDA-ZO DOS MUNICIDIOS. COTA ME	0.210.071.10	8.756.879.61	9.517.588.18	8.727.618,44	11.300.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	40.000.000.00
1988   4.6000			8.219.0/1,19					400 000 00			18.000.000,00
1988   4.6000	1718.01.3.0.00.00					375.798,91		400.000,00	450.000,00	500.000,00	18.000.000,00 550.000,00
Design   1.0   Color Port In Do Dinno De Retiteração DOS MONCRIPOS - SPOTA   1.0		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00						
Decision   Other Prince   Demonstro Source A REPORTIDATE TERRITORIAL REPAIL   2.181.6   1.284.5   1.384.0   1.211.6   1.000.0   2.000.0   3.000.0   4.000.0   5.000.0   7.000.	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00	375.798,91	113.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00 550.000,00
TRANSPERIOR   TRANSPERIOR DA COMPOSA,40 TRANSPERIOR AND DE R   108.57.60   177.15.51   172.75.22   165.871.05   152.00.00   196.00.00   250.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00.00   320.00   320.00.00   320.00   320.00.00   320.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	375.798,91 0,00	113.000,00 113.000,00	400.000,00 400.000,00	450.000,00 450.000,00	500.000,00 500.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00
PRESTREMENT OF COMPUNISTION OF TRANSPERRAL TO COMPUNISTION OF TRANSPERRAL TO SERVICE A PRESTRUCTURE FOR A COMPUNISTION OF TRANSPERRAL TO COMPUNISTION OF	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	375.798,91 0,00 0,00	113.000,00 113.000,00 113.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00
1982   2,000   COTA-PARTE DA COMPINSA-QUI PRANCIERA DE RECURSOS MURICIAS   0,00   0,00   0,00   2,00   1,000   2,000   3,000   4,000   3,000   4,000   3,000   1,000	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00 0,00 0,00 0,00 2.181,61	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00
TREE_12_10_00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.181,61	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00
TREEL 4.00.00   COTA PARTE ROYALTES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇAD DO PETRALED   19.55.00   44.75.40   45.940.31   56.838.80   30.00.00   40.00.00   50.00.00   60.00.00   70.00.0	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0,00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.181,61	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 177.215,11	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.304,00 172.592,24	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00 50.000,00
TREAD   A   10,000   COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇAD DO PETRALEO   19.55.00   44.475.4   45.540.3   36.838.0   30.00.0   40.00.00   50.00.00   60.00.0   71.00.00.00   71.00.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.41.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0,00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.181,61 120.579,46	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 177.215,11	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.304,00 172.592,24 0,00	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 162.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 4.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00 50.000,00 112.000,00
1716   22.0   0.0   1716   22.0   12.7   1	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.00.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE NANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0,00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 177,215,11 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72,592,24 0,00	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00 2.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 4.000,00 4.000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00 50.000,00 51.000,00 112.000,00 5.000,00
178.02.6.1.00.00   COTA-PARTE DO FUNDO ESPÉCIAL DO PETRALEO - FUP PRINCIPAL   87.600.12   135.796.00   125.796.00   125.090.00   150.00.00   200.00.00   200.00.00   2718.00.20.00.00   000.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.0.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.00.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0.00 0.00 0.00 0.00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0.00 0,00 19.565,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.77,215,11 0,00 0,00 41,475,45	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00 40.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00	\$00,000,00 \$00,000,00 \$00,000,00 40,000,00 320,000,00 4,000,00 4,000,00 60,000,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00 50.000,00 50.000,00 112.000,00 5.000,00
178.02.9.0.0.0   OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇIO FINANCEIRA   13.44.34   0,0   2.94.71   2.97.71   1.00.0.0   4.00.00   5.00.00   6.00.00   7.00.00   7.10.00.00   7.10.00.00   0.00.00   7.10.00.00   0.00.00   7.10.00.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.40.00.00 1718.01.41.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.00.00.00 1718.02.00.00.00 1718.02.00.00.00 1718.02.21.00.00 1718.02.41.00.00 1718.02.41.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0.00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.182,61 0,00 0,00 0,00 19.565,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.77.215,11 0,00 41.475,45 41.475,45	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00	\$00,000,00 \$00,000,00 \$00,000,00 40,000,00 320,000,00 4,000,00 4,000,00 60,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00
178.02.9.10.00   OUTRAS TRANSFERNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇO FINANCEIRA   13.444	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.10.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.10.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP	0.00 0,00 0,00 0,00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0,00 0,00 19.565,00 19.565,00 87.600,12	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 177,215,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 60.000,00 60.000,00 250.000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$0,000,00 \$1,000,00 \$0,000,
TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAIDE—SUS—   2.00373,64   2.942751,58   2.403.562,85   3.817.654,01   2.605.000,00   2.500.000,00   2.500.000,00   2.200.000	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP-PRINCIPAL	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.181,61 120.579,46 0.00 0.00 19.565,00 19.565,00 87.600,12 87.600,12	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,294,34 1,77,215,11 0,00 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66	0,00 0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 0,00 45.940,81 123.708,65 123.708,65	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 130.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 196.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 60.000,00 60.000,00 250.000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$0,000,00 \$1,000,00 \$0,000,
1579.03.1.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÃO PRIMARIA   1.579.678.56   2.131.893.78   781.863.31   1.715.144.77   1.780.00.00   1.950.00.00   2.200.00   2.200	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.6.0.00.00 1718.02.6.0.00.00 1718.02.6.0.00.00 1718.02.6.0.00.00 1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO – FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP - PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.00 0.00 0.00 0.00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0.00 0.00 19.565,00 87,600,12 87,600,12	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 4.1475,45 41.475,45 135,739,66 135,739,66	0,00 0,00 0,00 1,304,00 172,592,24 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 130.000,00 130.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 40.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 50.000,00 50.000,00	\$00.000,00 \$00.000,00 \$00.000,00 40.000,00 \$20.000,00 4.000,00 4.000,00 60.000,00 60.000,00 250.000,00 6.000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$112,000,00 \$0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇAO PRIMERIA- PRINCIP   1.579.678.56   2.131.895,78   781.863,37   1.715.144,77   1.780.000,00   1.950.0000   2.200.000,00   2.450.000,00   2.700.000,00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.6.10.00 1718.02.6.10.00 1718.02.6.10.00 1718.02.6.10.00 1718.02.6.10.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP  COTA-PARTE ROYALDES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 12.181,61 120.579,46 0.00 0.00 0.00 19.565,00 19.565,00 17.565,00 187.600,12 13.414,34	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77-215,11 0,00 4.1475,45 41.475,45 41.475,45 135,739,66 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 1,304,00 172,592,24 0,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 2,942,78	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 258.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00	\$00,000,00 \$00,000,00 \$00,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 60,000,00 520,000,00 520,000,00 60,000,00 60,000,00 60,000,00 60,000,00 60,000,00 60,000,00 60,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$112,000,00 \$0,00
### PREFITTRA MINICIPAL DE RAIACHUELO  ### ANCELIA DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  ### Colligio   Descrição	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.9.00.00 1718.02.9.00.00 1718.02.9.00.00 1718.02.9.00.00 1718.02.9.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP. PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77,215,11 0,00 4.1475,45 41.475,45 1.35,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.65.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 130.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 200.000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 \$40,000,00 \$40,000,00 \$40,000,00 \$40,000,00 \$60,000,000,00 \$60,000,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$60	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$112,000,00 \$0,00
Actival De Gonzada Caval Can'th N' 346, Centro	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.10.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.10.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  OUTRAS TRANSFERNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  OUTRAS TRANSFERNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950,000,00 1.950,000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.990,000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$0,000,00 \$112,000,00 \$0,00
RS-646559001-50   Secrita 2017/2025 (Consolidado)   Secrita 2017/2025 (C	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.10.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP  TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP	0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950,000,00 1.950,000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.990,000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00
Accord   Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidados)   Descrição   Descrição   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.10.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.03.1.10.00 PREFEITURA MUNK	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁBILA TRANSFERENCIA DE RECURS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950,000,00 1.950,000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.990,000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00
Código         Descrição         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025           1718.03.2.00.00         TRANSFERANCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA         208.006.83         16.381.56         0.00         97.520.72         110.000,00         300.000,0         350.000,0         400.000,00         450.000,0           1718.03.2.10.00         TRANSFERANCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR         208.006.83         16.381.56         0.00         97.520.72         110.000,00         300.000,00         350.000,0         400.000,0         100.000,00 <t< td=""><td>1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 PREFEITURA MUNICAL VILIZ DE GONZA</td><td>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁBILA TRANSFERENCIA DE RECURS</td><td>0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56</td><td>0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78</td><td>0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37</td><td>375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77</td><td>113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00</td><td>400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950,000,00 1.950,000,00</td><td>450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.990,000,00</td><td>\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00</td><td>\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00</td></t<>	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.4.0.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 PREFEITURA MUNICAL VILIZ DE GONZA	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁBILA TRANSFERENCIA DE RECURS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950,000,00 1.950,000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.990,000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00
1718.03.2.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇIO ESPECIALIZADA   208.006.83   16.381,56   0.00   97.520,72   110.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.03.2.100.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇIO ESPECIALIZADA-PR   208.006.83   16.381,56   0.00   97.520,72   110.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.03.3.000,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE   86.455,97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   160.000,00   1718.03.3.100,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE   86.455,97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   160.000,00   1718.03.4.000,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE-PRIN   86.455,97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   1718.03.4.000,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA   37.622,57   0.00   21.665,12   0.00   75.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   1718.03.5.000,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA   37.622,57   0.00   22.092,64   35.293,24   583.191,88   100.000,00   100.000,00   110.000,00   120.000,00   130.000,00   1718.03.5.100,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS   0.00   0.00   29.092,64   35.293,24   583.191,88   100.000,00   100.000,00   110.000,00   120.000,00   1318.03.500,00   1718.03.51,000,00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GUITOS PROGRAMAS FINANCIA   168.609,71   749.997,21   1.543.285,88   1.401.126,64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO – FEP TOTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO – FEP TOTA-PARTE DO FUNDO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.181,61 121,81,61 120,579,46 0.00 0,90 19,565,00 19,565,00 87,600,12 13,414,34 13,414,34 1,579,678,56	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,72,15,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91  0,00  0,00  1.211,10  1.211,10  165.831,05  20,30  20,30  36.838,86  36.838,86  126.597,12  2.374,77  2.374,77  3.817.654,01  1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1550.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00 \$70,000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENGIO ESPECIALIZADA-PR   208.006.83   16.381,56   0,00   97.520,72   110.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.03.3.000,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE   86.455,97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   160.000,00   1718.03.3.1,000   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE-PRIN   86.455,97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   160.000,00   1718.03.4,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA   37.622,57   0,00   21.665,12   0,00   75.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   1718.03.4,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA   37.622,57   0,00   21.665,12   0,00   75.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   1718.03.4,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA   37.622,57   0,00   21.665,12   0,00   75.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   1718.03.5,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS   0,00   29.092,64   35.293,24   35.391,88   100.000,00   100.000,00   110.000,00   120.000,00   120.000,00   1718.03.5,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL   0,00   29.092,64   35.293,24   583.191,88   100.000,00   100.000,00   110.000,00   120.000,00   1718.03.5,100,00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GUITOS PROGRAMAS FINANCIA   168.699,71   749.997,21   1.543.285,88   1.401.126,64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   1718.05.10	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.02.6.1.00.00 1718.03.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL- TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – SEP - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÓDE – SUS – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP CUPAL DE RIACHUELO  GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.181,61 12.181,61 120.579,46 0.00 0.00 19.565,00 19.565,00 13.414,34 13.414,34 2.080,373,64 1.579,678,56	0,00 0,00 0,00 1.294,34 177,215,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 23.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 4.000,00 60.000,00 5250.000,00 60.000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00
T18.03.3.00000   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAÓDE   86.455.97   15.384.39   21.455.24   20.670.00   40.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   17.803.3.100.00   17.803.3.100.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAÓDE-PRIN   86.455.97   15.384.39   21.455.24   20.670.00   40.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   17.803.4.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACRUTICA   37.622.57   0.00   21.665.12   0.00   75.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACRUTICA   37.622.57   0.00   21.665.12   0.00   75.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS   0.00   0.000.00   0.000.00   100.000.00   110.000.00   120.000.00   110.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL   0.00   29.092.64   35.293.24   583.191.88   100.000.00   100.000.00   110.000.00   120.000.00   130.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL   0.00   29.092.64   35.293.24   583.191.88   100.000.00   100.000.00   110.000.00   120.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609.71   749.997.21   1.543.285.88   1.401.126.64   500.000.00   80.000.00   90.000.00   110.000.00   17.803.5.000.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609.71   749.997.21   1.543.285.88   1.401.126.64   500.000.00   80.000.00   90.000.00   90.000.00   110.000.00   110.000.00   17.805.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.03.6.00 1718.03.6.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL- TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP COTA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77,215,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77 2.374,77 1.715,144,77 1.715,144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 2.990.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$112,000,00 \$5,000,00
TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAGDE-PRIN   86.455.97   15.384,39   21.455,24   20.670,00   40.000,00   100.000,00   120.000,00   140.000,00   160.000,00   1718.03.4.00.00   1718.03.4.10.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO SETRÂLEO - FEP. PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP  CIPAL DE RIACHUELO  GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO   DESCRIÇÃO  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 1,294,34 1,724,34 1,7215,11 0,00 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2,942,751,58 2,131,895,78 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37 781.863,37	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 127,374,77 2.374,77 1.715.144,77 1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 130.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 Leti: 655, Data: 02 2022	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.290.000,00 2.290.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 3.000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00
1718.03.4.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÈNCIA FARMACEUTICA   37.622.57   0.00   21.665.12   0.00   75.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   1718.03.4.100.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÈNCIA FARMACEUTICA   37.622.57   0.00   21.665.12   0.00   75.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   1718.03.5.100.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS   0.00   0.000.00   0.000.00   0.000.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.10.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.03.1.10.00 PREFETTURA MUNIA AV. LUZ DE GONZA 08364455*001-00 Código 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00 1718.03.1.10.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO HIPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAGDE – SUS – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA PR	0.00 0.00 0.00 0.00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0.00 0.00 19.565,00 87.600,12 87.600,12 13.414,34 2.080,373,64 1.579,678,56 1.579,678,56	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 41.475,45 135,739,66 135,739,66 2.942,751,58 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37 781.863,37	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 1.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.290.000,00 2.290.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 3.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$70,000,00
1718.03.4.1.00.00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA-   37.622.57   0.00   21.665.12   0.00   75.000.00   100.000.00   120.000.00   140.000.00   160.000.00   1718.03.5.00.00   1718.03.5.00.00   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - GUTTOS PROGRAMAS FINANCIA   168.609,71   749.997,21   1.543.285,88   1.401.126,64   500.000.00   80.000.00   90.000.00   100.000.00   110.000.00   1110.000.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 PREFEITURA MUNIA AV. LUIZ DE GONZA 0836465001-50 Anexo I - Evolução da Código 1718.03.2.0.00.00 1718.03.2.1.00.00 1718.03.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COTA-PARTE EN DENDE ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP TOTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – SEP COTA-PARTE EN DENDE ESPECIAL DO PETRÔLEO – SEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO PERO FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DO SUS – ATÊNQÃO PEMBÍRIA – PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  POSTORIO PEMBÍRIA – PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  POSTORIO PEMBÍRIA – PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  POSTORIO PEMBÍRIA – PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  POSTORIO ESPECIALIZADA PR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATÊNQÃO ESPECIALIZADA PR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – ATÊNQÃO ESPECIALIZADA PR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂN	0.00 0.00 0.00 0.00 2.181,61 2.181,61 120.579,46 0.00 19.565,00 87,600,12 87,600,12 13.414,34 13.414,34 1.579,678,56 1.579,678,56	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 41.475,45 135,739,66 135,739,66 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 1.374,77 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 97.520,72 20.670,00	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 130.000,00 1.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.300,00 3.000,00	500,000,00 500,000,00 500,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$5,000,00 \$7,000,00 \$30,000,00 \$7,000,00 \$30,000,00 \$7,000,00 \$2,700,000,000 \$2,700,000,000 \$2,700,000,000 \$2,700,0
TIR.03.5.00000   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS   0.00   29.092,64   35.293,24   583.191,88   100.000,00   110.000,00   110.000,00   120.000,00   130.000,00   1718.03.51.0000   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL   0.00   29.092,64   35.293,24   583.191,88   100.000,00   100.000,00   110.000,00   120.000,00   130.000,00   1718.03.90,000   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609,71   749.997,21   1.543.285,88   1.401.126,64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   1718.03.91,000,00   TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609,71   749.997,21   1.543.285,88   1.401.126,64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   1718.05.00,00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00 0718.03.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL- TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE CO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE CO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE ED FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE ED FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.794,34 1.77-215,11 0,00 4.1475,45 41.475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 1.72,592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403,562,85 781.863,37 781.863,37 2019 0,00 0,00 21,455,24 21,455,24	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 20.670,00 20.670,00	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 3.000,00	500,000,00 500,000,00 500,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
T18.03.5.1.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL   0.00   29.092.64   35.293.24   583.191.88   100.000.00   110.000.00   110.000.00   120.000.00   130.000.00   1718.03.9.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.699.71   749.997.21   1.543.285.88   1.401.126.64   500.000.00   80.000.00   90.000.00   100.000.00   110.000.00   110.000.00   1718.05.10.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00   1718.00.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.3.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.00.00 1718.03.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP TOTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO – FEP COT	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,00 172,592,24 0,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 2,942,78 2,942,78 2,403,562,85 781,863,37 781,863,37 2019 0,00 0,00 21,455,24 21,455,24 21,665,12	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715,144,77 1.715,144,77 2020 97.520,72 20.670,00 20.670,00	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1595.000,00 1.950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 2.290.000,00 2.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$
1718.03.9.00.000   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS — OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609.71   749.997.21   1.543.285.88   1.401.126.64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   110.000,00   1718.03.9.100.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS — OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.609.71   749.997.21   1.543.285.88   1.401.126.64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   110.000,00   1718.05.00.000   TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME   464.331.02   527.960.67   478.492.58   400.074.00   464.900,00   700.000,00   83.000,00   970.000,00   1718.05.10.000   1718.05.	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.03.5.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRINCIP  CIPAL DE RIACHUELO  GACAVALCANTI, N° 346, CENTRO  DESCRÍÇÃO  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASENSTÊNCIA FARMACEUTICA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 177,215,11 0,00 41,475,45 41,475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1.304,00 172.592,24 0,00 45.940,81 45.940,81 123.708,65 2.942,78 2.942,78 2.403.562,85 781.863,37 781.863,37 2019 0,00 0,00 21.455,24 21.455,24 21.665,12	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 97.520,72 20.670,00 20.670,00 0,00	113.000,00 113.000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 2.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
T18.03.91.00.00   TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA   168.69/71   749.997/21   1.543.285,88   1.401.126.64   500.000,00   80.000,00   90.000,00   100.000,00   110.000,00   110.000,00   178.05.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.100.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.100.00 1718.02.4.100.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.02.5.00.00 1718.03.0.00.00 1718.03.0.00.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00 1718.03.1.100.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO  COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP  COTA-PARTE DO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77,215,11 0,00 4.1,475,45 1.35,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 1,304,00 1,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 20.670,00 0,000 0,000 0,000 0,000	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 1.000,000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 150.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 2655, Data: 92 2022 300.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 250.000,00 60.000,00 2450.000,00 60.000,00 2450.000,00 60.000,00 2450.000,00 60.000	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
1718.05.00.0000   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME   464.331.02   527.960,67   478.492,58   400.074,00   464.900,00   700.000,00   830.000,00   970.000,00   1.095.000,00     1718.05.10.00.00   TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   152.027,00   219.334,10   245.273,78   157.947,67   190.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00     1718.05.11.00.00   TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL   152.027,00   219.334,10   245.273,78   157.947,67   190.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00     1718.05.21.00.00   TRANSFERENCIAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00     1718.05.21.00.00   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00   15.000,00     1718.05.21.00.00   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00   15.000,00     1718.05.21.00.00   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00   15.000,00     1718.05.21.00.00   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00   15.000,00     1718.05.21.00.00   1718.05.21.00.00   1718.05.21.00.00   1.530,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,0	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.02.6.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP COTA-PARTE BOVALTIES PELO EXCEDENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PEIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PEIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PEIMÁRIA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  TRANSFERENCIA DE RECURSOS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,724,34 1,77,215,11 0,00 0,00 41,475,45 135,739,66 135,739,66 135,739,66 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,1863,37 781,863,37	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 127.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 97.520,72 20.670,00 0,00 0,00 583,191,88 583,191,88	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 1,950.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
1718.05.1.00.000   TRANSFERÈNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   152.027.00   152.027.00   219.334.10   245.273.78   157.947.67   190.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.05.1.1.00.00   TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL   152.027.00   219.334.10   245.273.78   157.947.67   190.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.05.2.000.00   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERÊNTES AO PROGRAMA DÍNHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10,000,00   10,000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   1718.05.2.10,000   1718.05	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.10.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 PREFETTURA MUNIA AV. LUZ DE GONZA 08364655'001.00 1718.03.2.1.00.00 1718.03.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  RECEITA 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SESTÃO DO SUS - PINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SESTÃO DO SUS - PINCIPAL TRANSFERÊNCI	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1,294,34 1,294,34 1,77,215,11 0,00 0,00 41,475,45 135,739,66 135,739,66 2,942,751,58 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78 2,131,895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 2,942,78 2,942,78 2,403,562,85 781,863,37 781,863,37 2019 0,00 0,00 21,455,24 21,665,12 21,653,24 21,543,285,88	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 97.520,72 20.670,00 0,00 0,00 583.191,88 583.191,88 1.401.126,64	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
1718.05.1.1.00.00   TRANSFERÈNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL   152.027.00   219.334,10   245.273,78   157.947,67   190.000,00   300.000,00   350.000,00   400.000,00   450.000,00   1718.05.2.00.00   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERÊNTES AO PROGRAMA DINHEI   0,00   0,00   1.530,00   0,38   5,000,00   10.000,00   10.000,00   15.000,00   15.000,00   1718.05.2.100,00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.4.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00 1718.03.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE CO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE EN FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE EN FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE EN FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO – FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO FEP COTA-PARTE	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.794,34 1.77-215,11 0,00 0,00 41.475,45 41.475,45 135,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2.020 97.520,72 20.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 1.200.000,00	500,000,00 500,000,00 500,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$
1718.05.2.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI 0,00 0,00 1.530,00 0,38 5.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 1718.05.2.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI 0,00 0,00 1.530,00 0,38 5.000,00 10.000,00 10.000,00 15	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.3.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO – FEP- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO — FEP- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO — FEP- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO — FEP- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO  DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 41.475,45 41.475,45 1.35,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78 2.131.895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 0,00 45,940,81 123,708,65	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715,144,77 1.715,144,77 2020 97.520,72 20.670,00 20.670,00 0,00 0,00 583,191,88 1.401,126,64 1.401,126,64	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 150.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 1.200.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$
1718.05.2.1.00.00 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI 0,00 0,00 1.530,00 0,38 5.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.0.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.02.5.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE RO VIALITES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÔLEO COTA-PARTE RO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔLEO - FEP PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÓDE - SUS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP CUPAL DE RIACHUELO  GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO   **RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.72,45,41 1.72,15,11 0,00 4.1,475,45 4.1,475,45 1.35,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 1,304,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77  2020 97.520,72 97.520,72 20.670,00 20.670,00 0,00 583,191,88 583,191,88 583,191,88 1.401,126,64 400,074,00 157,947,67	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 4.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 2100.000,00 2100.000,00 2100.000,00 2100.000,00 2100.000,00 2100.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 5250.000,00 6	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$
	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.10.00 1718.02.2.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.4.10.00 1718.02.5.10.00 1718.02.5.10.00 1718.02.5.10.00 1718.02.6.00 1718.02.6.00 1718.02.6.00 1718.02.6.00 1718.02.6.00 1718.03.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP. PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  **RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASESISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TR	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77,215,11 0,00 4.1475,45 4.1475,45 1.35,739,66 0,00 0,00 2.942,751,58 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 1,304,00 1,	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 12.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715,144,77 1.715,144,77 1.715,144,77 2020 97.520,72 20.670,00 0,00 583,191,88 583,191,88 1.401,126,64 400,074,00 157,947,67	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.780,000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00	500.000,00 500.000,00 500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
17.15.00.5.00.000 17.00.00	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.4.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.01.5.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.03.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.1.00.00 1718.03.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÁLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÁLEO - FEP COTA-PARTE CONTANTE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÓDE - SUS - TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÓDE - SUS - TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÓDE - SUS - TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PEIMÁRIA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PEIMÁRIA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PEIMÁRIA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - SUS PIGILANCIA EM SAÓDE TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACCUTICA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 0,00 41.475,45 135,739,66 135,739,66 135,739,66 2,313,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78 2.131,895,78	0,00 0,00 0,00 0,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 123,708,65 2,942,78 2,942,78 2,942,78 2,403,562,85 781,863,37 781,863,37 2019 0,00 0,00 21,455,24 21,665,12 21,665,12 21,665,12 35,293,24 35,293,24 1,543,285,88 1,543,285,8	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 1.211,10 165.831,05 20,30 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 12.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 20.670,00 0,00 0,00 0,00 583.191,88 583.191,88 1.401.126,64 1.401.126,64 1.400.074,00 157.947,67 157.947,67	113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 4.000,00 1,950.000,00 1,950.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 110.000,00 110.000,00 90.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00	\$60,000,00 \$60,000,00 \$60,000,00 \$40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00
	1718.01.3.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.4.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.01.5.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.2.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.4.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.02.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00 1718.03.9.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL TRANSFERNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÂLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP COTA-PARTE EN PROPUNDA ESPECIAL DO PETRÂLEO - FEP - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PRIMÁRIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO PRIMÁRIA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATÊNÇÃO ESPECIALIZADA - PR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASISTÊNCIA FARMACEUTICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SESTAO DO SUS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA TRANSFERÊNCIAS DO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 1.294,34 1.294,34 1.77.215,11 0,00 0,00 41.475,45 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 135,739,66 14,739,739,739,739,739,739,739,739,739,739	0,00 0,00 0,00 0,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 1,304,00 0,00 45,940,81 123,708,65 123,708,65 123,708,65 2,942,78 2,403,562,85 781,863,37 781,863,37 2019 0,00 0,00 21,455,24 21,665,12	375.798,91 0,00 0,00 1.211,10 165.831,05 20,30 36.838,86 36.838,86 126.597,12 126.597,12 2.374,77 2.374,77 3.817.654,01 1.715.144,77 1.715.144,77 2020 97.520,72 20.670,00 20.670,00 0,00 \$53.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88 583.191,88	113.000,00 113.000,00 113.000,00 113.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.780,000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00	450.000,00 450.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00 200.000,00 100.000,00 110.000,00 110.000,00 90.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00	500,000,00 500,000,00 500,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	\$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$50,000,00 \$5,000,00 \$

, •	0:57	FIXELETT	JRA MUN	11011 / LE L		IOLLO				
1718.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	173.748,00	243.379,40	192.934,80	0,00	155.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
1718.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	106.654,69	40.393,79	37.224,00	36.304,13	47.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1718.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	106.654,69	40.393,79	37.224,00	36.304,13	47.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1718.05.5.0.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.05.5.1.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO- P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.05.6.0.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PREFEITURA MUNIO	CIPAL DE RIACHUELO									
AV. LUIZ DE GONZA	GA CAVALCANTI, № 346, CENTRO									
08364655/0001-50										
-	Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02	07/2021		
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.05.6.1.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO- PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.05.7.0.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.05.7.1.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.05.8.0.00.00	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
1718.05.8.1.00.00	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	31.901,33	24.853,38	1.530,00	205.821,82	67.900,00	120.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	31.901,33	24.853,38	1.530,00	205.821,82	67.900,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1718.05.9.1.01.00	OUTRAS TRANSF DO FNDE-SABERES DA TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	2.634,00	2.521,20	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	2.634,00	2.521,20	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	2.634,00	2.521,20	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1718.09.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	63.121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
1718.09.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	63.121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
1718.09.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	63.121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
1718.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	8.865,52	355.200,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	8.865,52	350.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	8.865,52	350.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	5.200,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	5.200,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	332.658,91	362.603,78	346.726,10	373.463,80	714.800,00	420.000,00	480.000,00	540.000,00	590.000,00
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	332.658,91	362.603,78	346.726,10	373.463,80	714.800,00	420.000,00	480.000,00	540.000,00	590.000,00
1718.12.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
PREFEITURA MUNIO	CIPAL DE RIACHUELO									
AV. LUIZ DE GONZA	GA CAVALCANTI, № 346, CENTRO									
08364655/0001-50										
Anexo I - Evolução da	Receita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02	07/2021		
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.12.1.1.02.00	Proteção Social Básica - Principal	3.591,42	207.143,27	232.002,07	241.483,90	374.800,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1718.12.1.1.03.00	Gestão do SUAS - Principal	0,00	21.319,48	18.323,83	11.550,00	130.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1718.12.1.1.04.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	323.067,49	100.452,62	51.186,00	90.377,05	180.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1718.12.1.1.05.00	Gestão do Prog. Bolsa Família IGDBF	0,00	33.688,41	45.214,20	30.052,85	30.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
1718.12.1.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FNAS-CRIANÇA FELIZ	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1718.13.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1718.13.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1718.13.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.008,30	51.678,53	457.985,13	1.485.196,80	100.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
1710 00 1 0 1 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.008,30	51.678,53	457.985,13	1.485.196,80	100.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
1718.99.1.0.00.00						100,000,00	1.000.000.00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1718.99.1.0.00.00 1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	8.008,30	51.678,53	457.985,13	1.485.196,80	100.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00	
		8.008,30 0,00	51.678,53 0,00	457.985,13 0,00	1.485.196,80 0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL									
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSF.DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0,00 2.052.636,19	0,00 2.163.047,84	0,00 2.254.169,84	0,00 2.418.779,32	0,00 3.277.000,00	80.000,00 4.220.000,00	90.000,00 4.880.000,00	100.000,00 5.540.000,00	110.000,00 6.200.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.0.00 1728.00.0.0.00 1728.01.0.0.000	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL  OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS  TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU  PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.0.00.00 1728.00.0.0.00.00 1728.01.00.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSF.DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.0.00.00 1728.00.0.0.00.00 1728.01.00.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL	0,00 2.052.636.19 2.052.636.19 2.005.778.19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 80.576,98	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 200.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.00.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.0.00 1728.01.2.0.00 1728.01.2.0.00 1728.01.2.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL	2.052.636,19 2.052.636,19 2.052.78,19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,92 80,576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 200.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS	0.00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11 1.764,53	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 80.576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 104.745,74 1.845,03 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSF.DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	2.052.636,19 2.052.636,19 2.052.78,19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,92 80,576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 200.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS PRINCIPAL COTA-PARTE DO ACONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO	0.00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11 1.764,53	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 80.576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 104.745,74 1.845,03 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSF.DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11 1.764,53	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 80.576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 104.745,74 1.845,03 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.4.00.00 PREFEITURA MUNICAL AUGUSTA STATES AUGUSTA A	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- PUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO A CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHIVELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO	0.00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 98.991,11 98.991,11 1.764,53	0,00 2.163.047,84 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 80.576,98 1.419,30	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 104.745,74 1.845,03 1.845,03	3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 2.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA POTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- NUNICEPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHIVELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11 1.764,53 1.764,53	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,370,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 18,325,92	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994.58 2.046.508,11 104.745.74 104.745.74 1.845.03 1.845.03 6.895.70	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 Lei: 655, Data: 92	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000,000 200.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103.48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,92 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 11438,79 1.438,79 8.133,48	0,00 2,418,779,32 2,418,779,32 2,159,994,58 2,046,508,11 2,046,508,11 104,745,74 11,845,03 1,845,03 6,895,70	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 Lei: 655, Data: 92.	90,000,00 4.880,000,00 4.880,000,00 4.260,000,00 4.000,000 200,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 97/2021	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103.48 1.882.103.48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 11438,79 1.438,79 8.133,48	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 1.845,03 6.895,70	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 Lei: 655, Data: 92. 2022	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 00 7/2021 2023	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,005,778,19 1,882,103,48 1,882,103,48 1,882,103,48 1,882,103,48 1,862,103,48 1,764,53 1,764,53 22,919,07	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,92 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 11438,79 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48	0.00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 1.845,03 1.845,03 6.895,70 2020 6.895,70 200.000,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	90,000,00 4.880,000,00 4.880,000,00 4.260,000,00 4.000,000 200,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	100.000,00 5.540.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.4.00.00 PREFEITURA MUNIA AV. LUIZ DE GONZA 08364655.001-50 Anexo I - Evolução da Código 1728.01.4.1.00.00 1728.01.4.1.00.00 1728.01.4.1.00.00 1728.01.4.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO A DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE	0.00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.005.778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07	0,00 2.163.047,84 2.103.893,12 2.003.570,92 2.003.570,92 80.576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00	0.00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 11.845,03 6.895,70 2020 6.895,70 200.000,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	90,000,00 4.880,000,00 4.880,000,00 4.260,000,00 4.000,000 200,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 202,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 60,000,00 60,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO ACONTRIBUÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHIUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição COTA-PARTE DA CONTRIBUÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,005,778,19 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07  2017 2017 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994,58 2.046.508,11 104.745,74 104.745,74 1.845,03 1.845,03 6.895,70 200.000,00 200.000,00 200.000,00	0,00 3.277,000,00 3.277,000,00 2.317,000,00 2.190,000,00 110,000,00 110,000,00 2.000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.4.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.03.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV-MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO AONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHIUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 1.872.103,48 1.764,53 1.764,53 1.764,53 1.704,53 1	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18,325,92 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.254.169.84 2.254.169.84 2.133.125,84 2.011.319.88 2.011.319.88 112.233,69 1.438.79 1.438.79 8.133,48 2019 8.133,48	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 1.845.03 6.895.70 2020 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 12.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 Lei: 655, Data: 02 2022 20.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000,000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO ROMINIO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE STADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.118.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 104.745,74 1104.745,74 1.845,03 1.845,03 6.895,70 200.000,00 200.000,00 200.000,00 0,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 12.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000,000 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- P	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103.48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.8325,92 2018 18,325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159.994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 1.845,03 1.845,03 6.895,70 200.000,00 200.000,00 0,00 0,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0,00	80,000,00 4,220,000,00 4,220,000,00 3,690,000,00 3,500,000,00 150,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	90,000,00 4.880,000,00 4.880,000,00 4.260,000,00 4.000,000 200,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.00.00.00 1728.01.3.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  DESCRIÇÃO COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE STINADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE STINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,057,78,19 1,882,103,48 1,882,103,48 1,882,103,48 1,764,53 1,764,53 22,919,07 22,919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 2.003,570,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 59,154,72	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.418.779,32 2.418.779,32 2.159,994,58 2.046.508,11 2.046.508,11 104.745,74 11.845,03 1.845,03 6.895,70 200.000,00 200.000,00 0,00 0,00 0,00 58.784,74	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.057.78,19 1.882.103.48 1.882.103.48 1.882.103.48 1.764.53 2.919,07  2017 22.919,07  200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 11.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 0.00 0.00 950.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 590.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 660.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.90.00.00.00 1728.90.00.00.00 1728.90.00.00.00 1728.90.00.00.00 1728.90.1.00.00 1728.90.1.00.00 1728.90.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMIS COTA-PARTE DO ICMIS COTA-PARTE DO ICMIS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO AONTINIBUÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RACHIUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição COTA-PARTE DA CONTRIBUÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,055,778,19 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07  2017 20,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994,58 2.046.508,11 104.745,74 11.845,03 11.845,03 6.895,70 200.000,00 200.000,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 3.277,000,00 3.277,000,00 2.317,000,00 2.190,000,00 110,000,00 110,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 30.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 590.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV-NUNICÉPIOS COTA-PARTE DO IPI-MUNICÉPIOS COTA-PARTE DO AONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI CIPAL DE RACHIVELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  DESCRIÇÃO COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS SESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS POUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 1.882.103,48 1.764,53 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 11.845.03 6.895.70 202.000.00 200.000.00 200.000.00 0.0	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 950.000,00 950.000,00 900.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 150.000,00 150.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 590.000,00 350.000,00 170.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 300.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.99.0.00.00 1728.99.1.00.000 1728.99.1.00.000 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO ACONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CUPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN Transf. Rec. Estado para Programas de Educação	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07 0,000 0,0	0,00 2.163,047,84 2.103,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18,325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48  2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.159.994.81 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 250.000,00 550.000,00 550.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000,000 4.000,000 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.91.3.00.00 1728.91.3.00.00 1728.91.3.00.00 1728.91.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00 1728.99.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN Transf. Rec. Estado para Programas de Educação TRANSFERÊNCIAS DO OUTRAS INSTITUÇÕES PÚBLICAS	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103,48 98.991,11 1.764,33 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 1.8325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 2.046.508.11 104.745.74 1.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 12.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,0	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 150.000,00 50.000,00 50.000,00 650.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000,000,00 60.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.1.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00 1728.91.1.10.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO OPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO AD IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE SESTADOS DESTINADOS PETERN TITURAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DESTINADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DESTINADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DESTADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DESTINADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DOS ESTADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DOS ESTADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DOS ESTADOS PETERN TITURAS RE ESTADOS DOS PETERNOS PETERN TI	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103.48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07 22.919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 2.046.508.11 104.745.74 1.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 0,00 0,00 950.000,00 950.000,00 5.704.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 50.000,00 50.000,00 6.500,000,00 6.500,000,00	90,000,00 4.880,000,00 4.880,000,00 4.260,000,00 4.000,000 200,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.3.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO- PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO A CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  DESCRIÇÃO  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS PETREN TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO DE UTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,057,78,19 1,882,103,48 1,882,103,48 1,882,103,48 1,764,53 1,764,53 22,919,07 22,919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 0.00 0.5853,228,49 5.853,228,49	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 104.745.74 1.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000 0,00 950.000,00 950.000,00 950.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 50.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00 680.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS COTA-PARTE DO A DEI MENCIPAL COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL-P OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL TRANSFERNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÃES PÚBLICAS - ESPECIFICAS TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,052,778,19 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07 2017 22,919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018  2018  2018 18,325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48  2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 0,00 0,00 0,00 5.853.228,49 5.853.228,49	0,00 2.418.779.32 2.418.779.32 2.118.779.32 2.118.779.32 2.118.779.32 2.046.508.11 10.4.745.74 11.845.03 11.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.58.784.74 40.535.74 0.00 18.249.00 4.915.117.45 4.915.117.45	0,00 3.277,000,00 3.277,000,00 2.317,000,00 2.190,000,00 110,000,00 110,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.590.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 520.000,00 520.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 5.5000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.200.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.91.2.00 1728.91.2.00 1728.91.2.00 1728.91.2.00 1728.99.1.2.00 1728.99.1.100.00 1728.90.1.000.00 1728.90.1.000.00 1728.90.1.000.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSEDA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  BENEFICIA DE RECURIOSO GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUÇÕES PÚBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE DECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 1.882.103,48 1.764,53 1	0,00 2.163,047,84 2.103,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018  18.325,92  2018  2018  2018 2018 2018 2018 2018	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 1.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 18.249.00 4.915.117.45 4.915.117.45 4.915.117.45	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.200.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.01.0.0.00.00 1728.01.0.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.1.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.0.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.1.00.00 1728.01.2.00.00.00 1728.01.2.00.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.99.1.00.00 1728.90.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS GOTA-PARTE DO IPV- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPV- MUNICIPIOS GOTA-PARTE DO IPV-	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055,778,19 1.882.103,48 1.882.103,48 1.882.103,48 1.764,53 1.764,53 1.764,53 1.764,53 1.704,53 1	0,00 2.163,047,84 2.103,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92  2018 18.325,92  2018 18.325,92  2018 18.325,92  2018 5.364,185,63 5.649,185,63 5.649,185,63 5.649,185,63 5.649,185,63	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 8.133,48 2019 8.133,48 2019 8.134,48 0,00 0,00 0,00 0,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 5.853.228,49 5.853.228,49 5.853.228,49 5.853.228,49	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 1.845.03 1.845.03 6.895.70 202.000.00 200.000.00 200.000.00 200.000.0	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 950.000,00 950.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 50.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000,000 4.000,000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 40.000,00 60.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.91.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSE DA UNIBO-ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO SENTACHORIA COTA-PARTE DO PIPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO PIPVA- PRINCIPAL COTA-PARTE DO SENTACHORIA COTA-PARTE DO CONSCILION COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÓDE TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PETERN TOMAS PRENENCIAS DOS ESTADOS PETERN TOMAS PRENENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÓBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 2.052.636,19 2.052.636,19 2.052.636,19 2.055.778,19 1.882.103,48 98.991,11 1.764,53 1.764,53 22.919,07  2017 22.919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.103,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 18.325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 2.011.319,88 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121.044,00 121.044,00 0.00 0.00 5.853.228,49 5.853.228,49 5.853.228,49 5.853.228,49 18.688,36 0.00	2.418.779.32 2.418.779.32 2.418.779.32 2.159.994.58 2.046.508.11 104.745.74 11.845.03 1.845.03 1.845.03 6.895.70 200.000.00 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 18.249.00 4.915.117.45 4.915.117.45 4.915.117.45 4.915.117.45	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 110.000,00 110.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.704.000,00	80,000,00 4,220,000,00 4,220,000,00 4,220,000,00 3,690,000,00 3,500,000,00 150,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000,000 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 520.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,000 80.000,000 80.000,000 80.000,000 80.000,000 80.000,000 80.000,000 80.000,000
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.91.3.1.00.00 1728.91.3.00.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU  PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  COTA-PARTE DO ICMS  COTA-PARTE DO ICMS  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPV-MENICIPAL  COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS  COTA-PARTE DO ANTIRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI  CIPAL DE RIACHUELO  GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE  TRANSFERNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL  TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS  OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS PETERN  Transf. REC. ESIADO PARA PROGRAMAS DE SOCIAL  TRANSFERNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  TRANSFERNCIAS DE DECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  OUTRAS ARECEITAS CO	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,052,636,19 1,882,103,48 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07  2017 22,919,07  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 1.8325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254,169,84 2.254,169,84 2.133,125,84 2.011,319,88 112,233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2,418,779,32 2,418,779,32 2,418,779,32 2,159,994,58 2,046,508,11 104,745,74 1104,745,74 11,845,03 1,845,03 6,895,70 200,000,00 200,000,00 200,000,00 0,00 58,784,74 40,535,74 40,535,74 4,915,117,45	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.1.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.99.1.1.00.00 1728.00.00.000 1728.00.000000 1728.00.000000000000000000000000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO ACONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  DESCRIÇÃO  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SETADOS PUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL OUTRAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,052,636,19 1,882,103,48 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07 22,919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 5.853,228,49 5.853,228,49 5.853,228,49 5.853,228,49 18.688,36 0.00 0.00 0.00	2,418.779,32 2,418.779,32 2,418.779,32 2,159,994,58 2,046,508,11 104,745,74 104,745,74 1,845,03 1,845,03 6,895,70 200,000,00 200,000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 950.000,00 950.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 6.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 520.000,00 520.000,00 7.000.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1720.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.3.1.00.00 1728.91.3.1.00.00 1728.91.3.00.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL  OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU  PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  COTA-PARTE DO ICMS  COTA-PARTE DO ICMS  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPVA  COTA-PARTE DO IPV-MENICIPAL  COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS  COTA-PARTE DO ANTIRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI  CIPAL DE RIACHUELO  GA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO  Receita 2017/2025 (Consolidado)  Descrição  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE  TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÁDE  TRANSFERNCIA DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL  TRANSFERNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS  OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS PETERN  Transf. REC. ESIADO PARA PROGRAMAS DE SOCIAL  TRANSFERNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  TRANSFERNCIAS DE DECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  TRANSFERNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  OUTRAS ARECEITAS CO	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,052,636,19 1,882,103,48 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07  2017 22,919,07  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 2018 1.8325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254,169,84 2.254,169,84 2.133,125,84 2.011,319,88 112,233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 121,044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2,418,779,32 2,418,779,32 2,418,779,32 2,159,994,58 2,046,508,11 104,745,74 1104,745,74 11,845,03 1,845,03 6,895,70 200,000,00 200,000,00 200,000,00 0,00 58,784,74 40,535,74 40,535,74 4,915,117,45	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.260.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 7.000,000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.830.000,00 4.830.000,00 4.500.000,00 250.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00
1718.99.1.1.00.00 1718.99.1.1.01.00 1718.99.1.1.01.00 1728.00.0.00.00 1728.00.0.00.00 1728.01.0.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.1.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.01.2.00 1728.91.1.00 1728.01.1.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01.00 1728.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIBO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPI- MUNICIPIOS COTA-PARTE DO ACONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI CIPAL DE RIACHUELO GA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO  DESCRIÇÃO  COTA-PARTE DA CONTRIBULÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SETADOS PUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL OUTRAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	0,00 2,052,636,19 2,052,636,19 2,052,636,19 1,882,103,48 1,882,103,48 98,991,11 1,764,53 1,764,53 22,919,07 22,919,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.163,047,84 2.163,047,84 2.103,893,12 2.003,570,92 80,576,98 80,576,98 1.419,30 1.419,30 1.8325,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 2.254.169,84 2.254.169,84 2.133.125,84 2.011.319,88 112.233,69 112.233,69 1.438,79 1.438,79 8.133,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 121.044,00 5.853,228,49 5.853,228,49 5.853,228,49 5.853,228,49 18.688,36 0.00 0.00 0.00	2,418.779,32 2,418.779,32 2,418.779,32 2,159,994,58 2,046,508,11 104,745,74 104,745,74 1,845,03 1,845,03 6,895,70 200,000,00 200,000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 3.277.000,00 3.277.000,00 2.317.000,00 2.190.000,00 2.190.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 950.000,00 950.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 5.704.000,00 6.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	80.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 4.220.000,00 3.690.000,00 3.500.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 30.000,00 450.000,00 450.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00	90.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.880.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 520.000,00 520.000,00 7.000.000,00	100.000,00 5.540.000,00 4.530.000,00 4.500.000,00 250.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 40.000,00 40.000,00 70.000,00	110.000,00 6.200.000,00 5.400.000,00 5.400.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO

08364655/0001-50	54655/0001-50										
Anexo I - Evolução da R	eceita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02/	07/2021			
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1920.00.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.793,79	45.466,05	12.680,94	66.965,53	71.200,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAçõES	0,00	0,00	13,85	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	0,00	0,00	13,85	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1921.99.1.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	13,85	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1921.99.1.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES- PRINCIPAL	0,00	0,00	13,85	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIçõES	5.793,79	45.466,05	12.667,09	66.965,53	61.200,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	
1922.03.0.0.00.00	RESTITUIçãO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1922.03.1.0.00.00	RESTITUIçãO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1922.03.1.1.00.00	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	5.793,79	45.466,05	12.667,09	66.965,53	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	
1922.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.793,79	45.466,05	12.667,09	66.965,53	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	
1922.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES- PRINCIPAL	5.793,79	45.466,05	12.667,09	66.965,53	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.184,29	0,00	6.007,42	0,00	200.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00	360.000,00	
1990.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	
1990.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	
1990.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	11.184,29	0,00	6.007,42	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	
1990.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	11.184,29	0,00	6.007,42	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	
1990.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS- PRINCIPAL	11.184,29	0,00	6.007,42	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	91.712,65	117.167,11	84.195,62	509.792,00	2.450.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00	3.460.000,00	4.000.000,00	
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	

PREFEITURA MUNICI	EFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO										
AV. LUIZ DE GONZAG	A CAVALCANTI, № 346, CENTRO										
08364655/0001-50											
Anexo I - Evolução da R	eccita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02/07/2021				
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
2119.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
2119.00.1.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
2119.00.1.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	
2213.00.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	
2213.00.1.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	91.712,65	117.167,11	84.195,62	509.792,00	2.350.000,00	2.570.000,00	2.950.000,00	3.390.000,00	3.910.000,00	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	91.712,65	13.479,11	84.195,62	509.792,00	1.750.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.750.000,00	
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	91.712,65	13.479,11	84.195,62	509.792,00	1.750.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.750.000,00	
2418.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	91.712,65	0,00	84.195,62	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	91.712,65	0,00	84.195,62	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRINCIP	91.712,65	0,00	84.195,62	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	387.264,00	150.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	
2418.05.1.0.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	0,00	0,00	0,00	387.264,00	150.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	
2418.05.1.1.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	0,00	0,00	0,00	387.264,00	150.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	
2418.05.2.0.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	
2418.05.2.1.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	
2418.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	122.528,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIP	AL DE RIACHUELO									
AV. LUIZ DE GONZAGA	CAVALCANTI, N° 346, CENTRO									
08364655/0001-50										
Anexo I - Evolução da Rec	ceita 2017/2025 (Consolidado)						Lei: 655, Data: 02/07/2021			
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2418.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0,00	0,00	0,00	122.528,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0,00	0,00	0,00	122.528,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	13.479,11	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.950.000,00
2418.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	13.479,11	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.950.000,00
2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	13.479,11	0,00	0,00	1.300.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00
2418.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIãO-BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	350.000,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0,00	103.688,00	0,00	0,00	600.000,00	770.000,00	950.000,00	1.190.000,00	1.160.000,00
2428.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0,00	103.688,00	0,00	0,00	600.000,00	770.000,00	950.000,00	1.190.000,00	1.160.000,00
2428.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS-	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
2428.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2428.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	23.688,00	0,00	0,00	200.000,00	470.000,00	500.000,00	590.000,00	410.000,00
2428.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	23.688,00	0,00	0,00	200.000,00	470.000,00	500.000,00	590.000,00	410.000,00
2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS- PRINCIPAL	0,00	23.688,00	0,00	0,00	200.000,00	470.000,00	500.000,00	590.000,00	410.000,00

PREFEITURA MUN	EFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO											
AV. LUIZ DE GONZ	v. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 346, centro											
08364655/0001-50	3646550001-50											
Anexo I - Evolução d	nexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) Lei: 655, Data: 02/07/2021											
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2990.00.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2990.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MANU.DA CONTROLADORIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

7218.03.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	118.788,65	0,00	1.102.546,52	1.944.119,77	1.140.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00
7218.04.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	222.200,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
9000.00.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-1.885.559,33	-2.013.893,05	-2.154.274,28	-2.078.152,39	-2.720.800,00	-3.738.000,00	-4.052.000,00	-4.366.000,00	-4.680.000,00
9500.00.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.885.559,33	-2.013.893,05	-2.154.274,28	-2.078.152,39	-2.720.800,00	-3.738.000,00	-4.052.000,00	-4.366.000,00	-4.680.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.885.559,33	-2.013.893,05	-2.154.274,28	-2.078.152,39	-2.720.800,00	-3.738.000,00	-4.052.000,00	-4.366.000,00	-4.680.000,00
Total Geral das Receita	s	15.599.899,41	21.215.793,57	21.006.481,84	25.319.292,95	27.636.800,00	36.417.000,00	39.981.000,00	43.621.000,00	47.042.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO				
08364655/0001-50			Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Anexo II - Recursos Disponíveis				
Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	33.817.000,00	36.981.000,00	40.161.000,00	43.042.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.204.000,00	3.348.000,00	3.493.000,00	3.639.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.926.000,00	36.083.000,00	39.250.000,00	42.122.000,00
Transferências não Vinculadas	18.700.000,00	20.275.000,00	21.850.000,00	23.425.000,00
Transf. de Recursos SUS	1.950.000,00	2.200.000,00	2.450.000,00	2.700.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Depesas com serviços de saúde	10.480.002,68	11.595.643,59	12.714.397,72	13.774.973,40
Recursos do Tesouro-EC nº29	6.580.002,68	7.195.643,59	7.814.397,72	8.374.973,40
Pessoal (líquido)	3.977.611,65	4.349.766,58	4.723.803,46	5.062.671,46
Outras de custeio e capital	2.602.391,03	2.845.877,00	3.090.594,26	3.312.301,94
Transf. de Recursos SUS	1.950.000,00	2.200.000,00	2.450.000,00	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas com Manut. e Des. Ensino	7.675.557,67	8.393.701,34	9.115.476,59	9.769.386,80
Pessoal (líquido)	7.675.557,67	8.393.701,34	9.115.476,59	9.769.386,80
Outras de custeio e capital	1.351.096,93	1.477.508,82	1.604.559,96	1.719.665,09
Depesas com Legislativo	1.095.816,80	1.198.344,06	1.301.389,79	1.394.746,62
EC n°25	1.095.816,80	1.198.344,06	1.301.389,79	1.394.746,62
Pessoal Ativo	854.152,01	934.068,54	1.014.389,18	1.087.157,67
Outras de custeio e capital	241.664,78	264.275,52	287.000,60	307.588,95
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL/CONVÊNIOS	910.241,66	995.406,06	1.081.001,13	1.158.548,11
Outras Despesas com Rec. Vinculados	910.241,66	995.406,06	1.081.001,13	1.158.548,11
SERVIÇO DA DÍVIDA	293.709,02	321.189,15	348.808,23	373.830,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	293.709,02	321.189,15	348.808,23	373.830,43
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	22.596.404,63	24.710.578,69	26.835.443,90	28.760.518,32
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	9.875.736,07	10.799.733,73	11.728.403,95	12.569.755,80
Outras desp. de custeio e capital	12.720.668,56	13.910.844,96	15.107.039,95	16.190.762,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO												
08364655/0001-50												
Anexo III - Relação de Programas Lei: 655, Data: 02/07/2021												
Programa: 0001 MAUNTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											
Justificativa: MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA												
Objetivo: Desenvolvimento da função legislativa municipal												
Público Alvo: População em Geral												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
Aquisição de Veículos e Equipamentos	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100					
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100					
Const.Ref.ou Ampl. da Câmara	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100					
MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100					

	Valores do Programa											
	2022 2023 2024 2025 Total Geral											
		1.600.000,00	1.630.000,00	2.150.000,00	2.500.000,00	7.880.000,00						
	Valores por Categoria											
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral						
3	DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.550.000,00	2.050.000,00	2.380.000,00	7.520.000,00						
4	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO Lei: 655, Data: 02/07/2021 Anexo III - Relação de Programas Programa: 0002 MANUT. DO GAINETE DO PREFEITO Justificativa: ATENDER ÀS ATIVIDADES INERENTES AO GABINETE DO PREFEITO, E AOS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES Objetivo: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Ind.Recen 2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOES E EQUIPAMENTOS PORCENTAGEM 100 MAN.DO CONS.TUTELAR DA INF.E DO ADOLESCENTE PORCENTAGEM 100 100 MANT.DA PROCURADORIA MUNICIPAL 100 MANU. DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

			Valores do Programa					
	2022 2023 2024 2025 Total Geral							
		900.000,00	1.080.000,00	1.210.000,00	1.360.000,00	4.550.000,00		
			Valores por Categoria					
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral		
3	DESPESAS CORRENTES	870.000,00	1.040.000,00	1.160.000,00	1.300.000,00	4.370.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00		

PORCENTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO

xo III - Relação de Programas									Lei: 655, Data: 02/	07/2021
grama: 0003 MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
ficativa: ATENDER ÀS ATIVIDADES INERENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS	S ÓRGÃOS INTEGRANTES									
etivo: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO	) DE SUA AÇÕES.									
lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicador		Unidade de M	edida	Ind.Recente	I	nd.Futuro	2022	2023	2024	2025
ortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdencia Municipal		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	
UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	0
PACITAÇÃO E VALORIZ.DE SERVIDORES		%		PORCENTAGEM		50	100	100		
T. a AMLAP, FEMURN , CNM E DEMAIS ENTIDADES		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	1
NTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		%		PORCENTAGEM		100	100	100		
P.DECORRENTES DE PROJ.DE AUTORIA DO LEGISLATIVO		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	
alação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio		%		PORCENTAGEM		100	100	100		
NUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		%		PORCENTAGEM		100	100	100		1
NUTENÇÃO DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE		%		PORCENTAGEM		60	100	100	10	
NUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		%		PORCENTAGEM		10	100	100	10	
AMENTO DE Dívida e Juros, junto a COSERN		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	
GAMENTO DE Divida, Junto ao INSS		%		PORCENTAGEM		100	100	100		
AMENTO DE Dívida, Junto aos Precatórios		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	
ALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO MUNICIPAL		%		PORCENTAGEM		80	100	100		
Olhimento Previdenciário ao Instituto INSS		70		PORCENTAGEM		100	100	100	10	
olhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdencia		%		PORCENTAGEM		100	100	100	10	0
		Valores do Programa								
	2022	2023	$\overline{}$	2024		2025		$\neg$	Total C	Seral
+	3.427.000,00	4.030	.00,000		00,000,00	2023	4.860.0	00,00	- Total C	16.81
.1	5.127.000,00	Valores por Categoria		****	***					.0.01
Categoria	2022	2023	$\overline{}$	2024	1	2025		$\neg \vdash$	Valor C	Geral
DESPESAS CORRENTES	3.397.000,00		.000,000		50.000,00		4.800.0	.00,00		16.63
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		.000,00		50.000,00		60.0			18
_L										
EFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO										
LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO										
64655/0001-50										
xo III - Relação de Programas							Lei: 655,	, Data: 02/0	07/2021	
grama: 0004 MAN.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO										
ificativa: Otimizar a gestão fiscal a fim de ampliar a fiscalização e a arrecadação de receitas	i, bem como acompanhar de maneira eficiente a	ı realização das despesas.								
etivo: Otimizar a gestão fiscal a fim de ampliar a fiscalização e a arrecadação de receitas, be	em como acompanhar de maneira eficiente a rea	alização das despesas.								
lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicador	Unidade de	e Medida	Ind.Recente	Ind.F	uturo 202	2 2023		2024		2025
UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTA	GEM		100	100	00		100	
N.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	%	PORCENTA	GEM		100	100	00		100	
		Valores do Programa								
	2022	2023		2024		2025			Total C	
	480.00		540.000,00		550.000,00		610.00	00,00		2.18
		Valores por Categoria								
Categoria	2022	2023		2024		2025			Valor C	
DESPESAS CORRENTES	450.00	-	500.000,00		500.000,00		550.00			2.00
DESPESAS DE CAPITAL	30.00	30,00	40.000,00		50.000,00		60.00	30,00		18
EFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO										
LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO										
64655/0001-50										
exo III - Relação de Programas								Y -:- 655		
grama: 0005 MAN,DA SEC,DE TRAB,HAB,E ASSISTENCIA SOCIAL								Lei: 055, i		
grama: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL									Data: 02/07/2021	
	di				d-1: d-2	4-1-1-1-1	CITAC			
ificativa: A manutenção e melhoria contínua da gestão, dos equipamentos e serviços nas á uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os		gra mas, projetos e benefícios socios	assistenciais, vis	sando à sua adequação grad	dativa aos padrões e	stabelecidos pelo	SUAS e cu	ımpri ment		noramento, rec
ificativa: A manutenção e melhoria continua da gestão, dos equipamentos e serviços nas á intoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os civo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA	indicadores pactuados.			sando à sua adequação grad	dativa aos padrões e	stabelecidos pelc	SUAS e ca	umpri ment		noramento, rec
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os	indicadores pactuados.			sando à sua adequação grad	dativa aos padrões e	stabelecidos pelo	SUAS e cu	umpri ment		noramento, rec
iitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA	indicadores pactuados.			sando à sua adequação grad	dativa aos padrões e Ind.Futuro	stabelecidos pelo	2023			noramento, rec
iitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS		Ind.Recente	Ind.Futuro				to do Pacto de Aprin	
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os trivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador NST.REF.AMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	SISTENCIAIS.	Ind.Recente AGEM	Ind.Futuro	2022	2023		to do Pacto de Aprin	
iitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	SISTENCIAIS.  PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100	2023		to do Pacto de Aprin 2024	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador NST.REF.AMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS untenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENTA PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100	2023 100		2024 100	
uitoramento e avaliução da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os estivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador NST.REF.AMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS autenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100 100 100	2023 100 100		2024 100 100	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os  etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indicador  INSTREFAMPL_CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  sutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE IMÓVEIS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENTA PORCENTA PORCENTA PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 100 100 100		2024 100 100 100	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os  etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  iico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indicador  INSTREFAMPL.CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  utenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE IMÓVEIS  UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os  estivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indicador  Indicador  Instructural	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os  etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  NST.REF.AMPL.CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  untenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE IMÓVEIS  UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  NST.REF.MELH.DE CASAS POPULARES	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os  estivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  NETREFAMPL, CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  nutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE MÓVEIS  UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  NST.REF.MELH.DE CASAS POPULARES  RENTAMENTO DE PANDEMIAS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/ PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 30 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
uitoramento e avaliução da assistência social, observando o diagnóstico sociote ritorial e os estivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indicador  INST.REF.AMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  autenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE MÓVEIS  UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  NST.REF.MELH DE CASAS POPULARES  ERENTAMENTO DE PANDEMIAS  NUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
uitoramento e avaliução da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os  etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  lico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indicador  Indicador  Indicador  INSTREF AMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  autenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  NUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE MÓVEIS  UISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  NSTREF MEHL DE CASAS POPULARES  FRENTAMENTO DE PANDEMIAS  NUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  NUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  NUT. DE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 100 1000 100 100 100 100 100 100	) ) ) ) ) ) )	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os critivo: GARANTIE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA iico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indicador  INST.REF.AMPL.CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  SUST.REF.AMPL.CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  SULTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE IMÓVEIS  UISIÇÃO DE IMÓVEIS  UISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  NST.REF.MEH.DE CASAS POPULARES  "RENTAMENTO DE PANDEMIAS  NUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  NUTLDE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS  sut do Programa de Assist ao Portador de Deficiencia	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENTA	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	) ) ) ) ) ) ) )	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os etivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA iico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indic	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/	Ind Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 1000 1000 1000	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os  titivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indi	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 100 100 100 100 100	2023 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os citivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indi	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 300 1000 10	2023 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
uitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os critivo: GARANTIE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA iico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indicador  Indicador  Indicador  INSTREFAMPL.CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  SULTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  UISIÇÃO DE IMÓVEIS  UISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS  ferencia Municipal de Assistencia Social  INSTREFAMELH.DE CASAS POPULARES  RENTAMENTO DE PANDEMIAS  IUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  NUT.DE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS  IUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  NUT.DE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS  IUT. DO RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 300 1000 10	2023 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os citivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indi	indicadores pactuados.	AMAS E BENEFÍCIOS SOCIO ASS  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 300 1000 10	2023 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os citivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indi	indicadores pactuados.  ÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRA	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind-Futuro	2022 100 100 100 100 100	2023 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os citivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indi	indicadores pactuados.  ÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRA	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025
tioramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote ritorial e os  tivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA  ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Indicador  Indicador  Indicador  Indicador  INSTREFAMPL,CENTRO E DEMAIS UNIDADES ASSISTENCIAIS  utenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População  ULTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - 6  USIÇÃO DE IMÓVEIS  INSTRA DE IMÓVEIS  INSTRA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  GERCAIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  RENTAMENTO DE PANDEMIAS  NUT. DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  SULT. DE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS  ULT. DOS CONSELHOS DO ESTADO SASISTENCIA SOCIAL  SULT. DE RECURSOS DO ESTADO PARA O FMAS  ULT. DOS CONSELHOS DO ESTADO SASISTENCIA SOCIAL  SULT. DE RECURSOS DO ESTADO SASISTENCIA SOCIAL  SULT. DE RECURSOS DO ESTADO SASISTENCIA SOCIAL  SULT. DE RECURSOS DO ESTADO SASISTENCIA SOCIAL  SULT. DE CONCURSOS, VALORIZE CAPACIT. DE SERVIDORES  ASSEA CONSÓRCIOS	indicadores pactuados.  ÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRA	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100 100 100 100 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000		2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025 2025 3eral 13.28
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os citivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA fico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indi	indicadores pactuados.  ÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRA  2022  3.310.000,00	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind Futuro	2022 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	000.00	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025  2025  2026  2027  2027
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote tritorial e os otivo: GRARNITIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indic	indicadores pactuados.  ÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRA  2022  3.310.000.00	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	000,00	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025 2025 3ieral 13.28
itoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote rritorial e os otivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indica	2022 2022 3.180.000,00	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	000,00	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025  2025  Geral  13.28  12.52
tioramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico sociote ritorial e os tivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTA ico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL  Indicador  Indicado	2022 2022 3.180.000,00	Unidade de Medida  Unidade de Medida  76  76  76  76  76  76  76  76  76  7	PORCENT/	Ind.Recente AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM AGEM	Ind.Futuro	2022 100	2023 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	000,00	2024 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	2025  2025  Geral  13.28  Geral  12.52

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

,								
Justificativa: Necessidade de prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas ati	vidades.							
Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação.								
Objetivo: PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO								
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
Indicador	Unidade de Medid	la	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adesão e Repasse a Consórcios Publicos	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVÉL - UTI	%	PORCENTA	GEM		0 100	100	100	10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
CONST.REF.AMPL.DE POSTOS UBS E DEMAIS UNIDADES	%	PORCENTA	GEM		80 100	100	100	10
DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTI MENTO 03	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
MANUT. DO GESTÃO SUS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
MANUTENÇÃO DO BRASIL SORRIDENTE	%	PORCENTA	GEM		80 100	100	100	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA SAÚDE	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	1
Manutenção dos Prog. DE Polos de Academias de Saúde	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	1
OUTROS REC. FINANCEIROS DO SUS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC, DO SUS INCENT.FIN.DESEMPENHO	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC,DO SUS A C S	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	1
REC. DO SUS AÇÕES ESTRATÉGICAS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC. DO SUS ATENÇÃO EESPECIALIZADA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	1
REC.DO SUS ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC.DO SUS INC.CAPAC.PONDERADA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC.DO SUS ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC.DO SUS PROMOÇÃSO DA FARM. BÁSICA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
REC.DO SUS VIG.SANITÁRIA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	<u>.                                      </u>	•		•				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO								
08364655/0001-50								
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021							
Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<u>.                                      </u>							
REC.DOD SUS VIG EPIDEMIOLÓGICA	%	PORCENTA	GEM	1	00 100	100	100	10
	•	•		•	•			
Valores do Programa	·							
		2022	2023	2024	2025		Total C	Geral
		8 520 000 00	9.190.000.00	9.702.000.00	10	200.000.00	3	7.612.000

Ī	Valores do Programa						
Ī			2022	2023	2024	2025	Total Geral
Ī			8.520.000,00	9.190.000,00	9.702.000,00	10.200.000,00	37.612.000,00
Ī	Valores por Categoria					-	
Ī		Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
I	3	DESPESAS CORRENTES	7.980.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.240.000,00	34.440.000,00
Ī	1	DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	790.000,00	882.000,00	960.000,00	3.172.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER	•						
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protagonistas e inovadores.							
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INT EGRAL DOS ESTU	JDANTES						
Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PELO PROINFRA	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100
AQUIS; DE TRANSPESCOLAR PELO CAMINHO DA ESCOLA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
AQUISÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST,REF,AMPL.DEESCOLAS CRECHE E DEMAIS UNID.INFANTIL	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	%	PORCENTAGEM	10	100	100	100	100
CONST.REF.AMPL DE QUADRAS CAMPOS CICLOVIAS E DEMAIS UNID.ESPORTIVAS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.REF.AMPL.DE ESCOLAS E DEMAIS UNID.EDUCACIONAIS	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO DA CULTURA	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100
MANUT.DA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DAS AÇÕES DA BANDA MUNICAL	%	PORCENTAGEM	50	100	100	100	100
MANUT.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	%	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100
MANUT.DE OUT.TRANSF DO FNDE	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUT.DE TRANSF DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DO SETOR DE CULTURA	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUT.DOS SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
Manutenção do FUNDEB 70%	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun.Educação	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do FUNDEB 30%	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa PNATE Fundamental	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa Cota Salário Educação/QSE	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa PDDE	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO			•				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 0007 MAN,DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER	•						
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Ensino Infantil	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Ensino Médio	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5%	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO P B A	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100

MANUTENÇÃO DO PNAE EJA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PNATE CRECHE	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PNATE EJA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PNATE INFANTIL	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM CAMPO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM URBANO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa PNAE Fundamental	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa PNAE Infantil	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa do Transporte do Escolar/PETERN	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEJA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa Saberes da Terra	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Manutenção do Setor do Ensino Especial	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE PROG.E EVENTOS CULTURAIS	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE PROG.E EVENTOS ESPORTIVOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTO ESCOLAR	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
REPASSE A CONSÓRCIOS	%	PORCENTAGEM	30	100	1.000	100	100

Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		13.390.000,00	14.675.000,00	15.820.000,00	17.186.000,00	61.071.000,00
Valores por Categoria						
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES		13.980.000,00	15.110.000,00	16.366.000,00	57.946.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		695.000,00	710.000,00	820.000,00	3.125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Justificativa: Um melhor serviço de zeladoria urbana tem por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recup				o espaço urb	ano, o patrin	iônio e a inte	egridade da
arquitetura das edificações. Objetivo: Revitalizar áreas em todas as regiões da cidade, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de	e zeladoria urbana e o resgat e da autoestima do Riachuelense, integr	rando poder público, iniciativa privada, C	NG's e cidadãos.				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL		_					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
AQUISIÇÃOI DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST,REC.MELH.DE FOSSAS E DEMAIS UNIDADES SANITÁRIAS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST, RECUP. DE CANAIS NOS RIACHOS Q CORTAM O MUNICIPIO	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.REC.AMPL.PRAÇAS,CALÇADÕES QUIOSQUES,CENTRO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.REC.MELH.CALÇAM.PAVIM DE RUAS E AVENIDAS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.REC.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.RECUP.DE CANAL PARA DRENAGEM DE AGUAS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
CONST.RECUP.MELH.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO	%	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100
CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIO E DEMAIS UNIDADES	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
INSTAL.DE PLACAS,SINALIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO NAS RUAS E ORGÃOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DO SETOR DE TRANSPORTE	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
MANUT; DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
PAVIIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100
REPASSE À CONSÓRCIOS	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E ESTRADAS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	-	•	•				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	•						
URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS	%	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100

Valores do Pi	Programa						
			2022	2023	2024	2025	Total Geral
			1.780.000,00	2.274.000,00	2.423.000,00	2.570.000,00	9.047.000,00
Valores por Categoria							
		Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3		DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00	1.679.000,00	1.685.000,00	1.700.000,00	6.394.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		450.000,00	595.000,00	738.000,00	870.000,00	2.653.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO										
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO										
364655,0001-50										
to III - Relação de Programas Lei: 655, Data: 02/07/2021										
Programa: 0009 MAN.DA SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	rograma: 0009 MANDA SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Justificativa: Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certifica ção	astificativa: Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavaneando inovações tecnológicas e assegurando a certifica ção e defesa agropecuária									
Objetivo: PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. DAR CELERIDA	bjetive: PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. DAR CELERIDA DE NA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA AGRICULTURA IRRIGADA POR MEIO DA COORDENAÇÃO ATIVA C OM OUTROS ÓRGÃOS									
hiblico Ahor: POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Sistema de Gestão do Cadastro de Beneficiários		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		
Apoio a Silagem de Ração Animal		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		
AQUIS.TRATTORES,CARRO PIPA,BASCULHANTES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		
CONST.AMPL.REC.DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		%	PORCENTAGEM	50	100	100	100	100		
CONST.REC.AMPL.DE MERCADO MATADOURO		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		
CONST.REC.MELH.POÇOS,AÇUDES E DEMAIS RESERVATÓRIOS		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONST.REC.OU MELH.DE LOCAL PARA LIXÃO	%	PORCENTAGEM	20	100	100	100	100
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	60	100	100	100	100
MANUT.DA SEC.DE AGRICULTURA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUT.DO PROG.GARANTIA SAFRA E CORTE DE TERRA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	PORCENTAGEM	50	100	100	100	100
Manutenção do Programa de Abastecimento Através de Carro Pipa	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
REPASSSE A CONSÓRCIOS	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100

Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
			1.390.000,00	1.510.000,00	1.630.000,00	5.700.000,00
Valores por Categoria						
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	940.000,00	1.090.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00	4.360.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	300.000,00	370.000,00	440.000,00	1.340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO									
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO									
08364655/0001-50									
Anexo III - Relação de Programas		Lei: 655, Data: 02/07/2021							
rograma: 0010 MAN.DA SEC.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
usuficativa: RIACHUELO SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, PENSANDO NAS POTENCIALIDADE S DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS NVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA.									
Objetivo: DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL AUTOSSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O MERCAI	DO DE TRABALHO E ESTRUT	TUR ANDO A ECONOMIA PARA ATENDER	A DEMANDA EXISTENTE.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES INDUSTRIAIS		%	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	
Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	
Criação/implantação do Festival Gastronomico		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	
Logistica Turística para Agentes Locais		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	
MANUT.DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	

Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		370.000,00	430.000,00	490.000,00	560.000,00	1.850.000,00
Valores por Categoria						
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00	1.260.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	130.000,00	160.000,00	200.000,00	590.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 0011 MANUT.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA							
Justificativa: Garantir as obrigações institucionais presentes e futuras do Instituto de Previdência do Município							
Objetivo: Garantir as obrigações institucionais presentes e futuras do Instituto de Previdência do Município							
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imoveis	%	PORCENTAGEM	50	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	60	100	100	100	100
Manutenção da Adm. do Instituto de Prev. de Riachuelo / IPR	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100

Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.190.000,00	2.377.000,00	2.564.000,00	2.751.000,00	9.882.000,00
Valores por Categoria						
	Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.257.000,00	2.424.000,00	2.591.000,00	9.362.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO							
08364655/0001-50							
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 655, Data: 02/07/2021						
Programa: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Justificativa: Ocorrência de despesas emergenciais e imprevisíveis.							
Objetivo: Recursos para abertura e expansão de créditos.							
Público Alvo: MAQUINA PUBLICA							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingencia - Fiscal Reserva Fiscal	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
Reserva de Contingencia - Seguridade	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100

F	/alores do Programa						
Ī			2022	2023	2024	2025	Total Geral
Ī			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ī	/alores por Categoria						
ſ		Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
[	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO	
08364655/0001-50	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	Lei: 655, Data: 02/07/2021

Programa: 0001 MAU	NTENÇÃO DA C	AMARA MUNICIPAL																
Objetivo: Desenvolvimo																		
Justificativa: MANUTE	NÇÃO DA AÇÃO	LEGISLATIVA																
Público Alvo: Populaçã	o em Geral																	
								Metas					1					
			Indicador					1	Unidade de	Medida		d.Recente	Ind.Fu		2022	2023		2025
Aquisição de Veículos e	e Equipamentos							% PORCENTAGE	M		80		100		100	100	100	100
CAPACITAÇÃO E VAI	LORIZAÇÃO DE	SERVIDORES						%			80		100		100	100	100	100
								PORCENTAGE	M									
Const.Ref.ou Ampl. da	Câmara							%			80		100		100	100	100	100
								PORCENTAGE	M							<u> </u>		
MANUNTENÇÃO DO	S SERVIÇOS DA	CAMARA						% PORCENTAGE	м		80		100		100	100	100	100
													l					l .
								Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Ca	itegoria	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 202	4 20	)24	Meta 2025	2025
							Bem/Pro	oduto/Serviço										
1 CÂMARA MUNICIPAL DE	Const.Ref.e Ampl	da Câmara Municipal							%	1	30.000,00	1	40.000,00		1 5	50.000,00	1	60.000,00
RIACHUELO																		
	010101																	
	CAMARA																	
	MUNICIPAL	1001 Const.Ref.e													_			
		Ampl.da Câmara																
		Municipal																
			01 Legislativa															
				031 Ação														
				Legislativa	001 P										-			
					001 Recursos Ordinários													
						0000 Genérico									_			
							4 DESPESAS	DE CAPITAL							_			
PREFEITURA MUNI	CIPAL DE RIAC	HUELO										1						
AV. LUIZ DE GONZA	GA CAVALCAN	ΓΙ, N° 346, CENTRO																
08364655/0001-50																		
Anexo IV - Programas								Lei: 655, Data:	02/07/2021	l								
		AMARA MUNICIPAL																
Objetivo: Desenvolvimo																		
Justificativa: MANUTE Público Alvo: Populaçã		LEGISLATIVA																
		eral ção de Veículos e Equipamentos							%	2	30.000,00	2	40.000,00	1	2 5	50.000,00	2	60.000,00
MUNICIPAL DE	riquisição de veie	de Veiculos e Equipamentos									50.000,00	_	10.000,00			0.000,00	-	00.000,00
RIACHUELO																		
	010101																	
	CAMARA MUNICIPAL																	
	MONCHAE	1002 Aquisição de													-			
		Veículos e																
		Equipamentos																
			01 Legislativa															
				031 Ação	1													
				Legislativa	001 P										_			
					001 Recursos Ordinários													
						0000 Genérico									-			
							4 DESPESAS	S DE CAPITAL										
1 CÂMARA	MANUTENÇÃO	DA CÂMARA MUNICI	PAL						%	3	1.500.000,00	3	1.500.000,00		3 2.00	00,000,00	3	2.300.000,00
MUNICIPAL DE																		
RIACHUELO	010101	ı		1	1		1								_			
	010101 CAMARA																	
	MUNICIPAL																	
		2001 MANUTENÇÃO																
		DA CÂMARA																
		MUNICIPAL	01 Legislativa		1	-			<b> </b>						—	<b></b> ∔		
			or registativa	031 Ação	-	-			<b> </b>						$+\!-$	$\longrightarrow$		
				Legislativa	1		1									1		
					001 Recursos				i –									
					Ordinários				<u> </u>									
						0000 Genérico			<u> </u>									
DD EEEE PROVINCE	CIBLL PR	HIELO			<u> </u>	<u> </u>	3 DESPESAS	CORRENTES	<u> </u>					l		1		
PREFEITURA MUNI																		
AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50	IGA CAVALCAN	11, N° 346, CENTRO																
Anexo IV - Programas	. Metas e Acões -	PPA Inicial)						Lei: 655, Data:	02/07/2021	ı								
		AMARA MUNICIPAL																
Objetivo: Desenvolvimo																		
Justificativa: MANUTE																		
Público Alvo: Populaçã	o em Geral																	
	VALORIZAÇÃO	.DE SERVIDORES							%	4	40.000,00	4	50.000,00		4 5	50.000,00	4	80.000,00
MUNICIPAL DE	:																	
RIACHUELO ,CAPACITAÇÃO .E																1		
,	010101								<b>†</b>						+	-+		
	CAMARA				1											1		
	MUNICIPAL								<u> </u>									
		2006 CAPACITAÇÃO	,		1											1		
	ĺ	.E VALORIZAÇÃO .DE SERVIDORES		ĺ	ĺ													
			01 Legislativa						<b>†</b>						+	-+		
				031 Ação					<u> </u>						$\top$			
				Legislativa					<u> </u>							l		
					001 Recursos	1										T		· <u></u>
					Ordinários	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>					<u> </u>				

/07/2025,	10:57						PF	REFEIT	URA N	JUNICI	PAL DE	RIACI	HUEL	.0					
					0000	) Genérico													
otal Geral Finance	uiro.					3	DESPESAS	CORRENTES		1.600.000	00	1.62	0.000,00		2.150.	000.00		2.500.000,0	10
PREFEITURA MU		IACHUELO								1.000.000	,00	1.03	3.000,00		2.130.	.000,00		2.500.000,0	1
	NZAGA CAVALO	CANTI, Nº 346, CENTRO																	
08364655/0001-50 Anexo IV - Program	mas. Metas e Aci	es - (PPA Inicial)						Lei: 655, Dat	a: 02/07/202	1									
		NETE DO PREFEITO																	
		A ADMINISTRATIVA DE R ADES INERENTES AO GA				a territoria de la territoria	ma.												
ustificativa: ATENI Público Alvo: POPU			BINETE DO PREFI	EITO, E AOS DEMA	IS ORGAOS I	NTEGRANT	ES												
								Meta	ıs										
AQUISIÇÃO DE V	TEÍCHI OFE F FO	N IIDA MENTOC	Ind	licador						Unida	de de Medida	Ind.R		Ind.Future	100		2023	2024	2025
AQUISIÇAO DE V	EICULOES E EC	OIFAMENTOS								PORCENTAG	EM	100	ľ	.00	100		100	100	100
MAN.DO CONS.TU	UTELAR DA INF	E DO ADOLESCENTE								% PORCENTAG	STM .	100	1	00	100		100	100	100
MANT.DA PROCU	JRADORIA MUN	ICIPAL								%	EM	100	1	00	100		100	100	100
										PORCENTAG	EM								
MANU. DA ASSES	SSORIA DE IMPI	ENSA								% PORCENTAG	EM	100	1	.00	100		100	100	100
MANU.DA CONTE	ROLADORIA MU	INICIPAL								%	· · · ·	100	1	00	100		100	100	100
MANUTENÇÃO D	O GABINETE D	O PREFEITO								PORCENTAG	EM	100	1	00	100		100	100	100
ĺ										PORCENTAG	EM								
								Açõe	es										
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	Fo	nCód.		Categoria roduto/Servi		Unid. Mo		N	Meta 2023	2023	Meta	a 2024 20	024 Meta 20:	25 2025
								Della	TOGULO/DELVI	,c	20.							$\rightarrow$	-
			•			•		•			•				•		•		
PREFEITURA MU AV. LUIZ DE GON		CANTI, N° 346, CENTRO																	
08364655/0001-50																			
Anexo IV - Program								Lei: 6	55, Data: 02	/07/2021									
		NETE DO PREFEITO  A ADMINISTRATIVA DE R	ECURSOS PARA C	USTEIO DE SUA A	ÇÕES.														
		ADES INERENTES AO GA	BINETE DO PREFI	EITO, E AOS DEMA	IS ÓRGÃOS I	NTEGRANT	ES												
Público Alvo: POPU		RAL culos e Equipamentos							l <sub>0/</sub>	1 4	30.000,00	1	4	40.000,00		4	50.000,00		4 60.000,00
MUNICIPAL DE		curos e Equipamentos									30.000,00			10.000,00		i	50.000,00		00.000,00
RIACHUELO	020101		1			1	1						-						-
	SEMGAP																		
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos																	
			04 Administração																
				121 Planejamento e Orçamento															
				e Orçainento	001 Recursos	3													+
					Ordinários								_					ļ	
						0000 Genérico													
							4 DE CAPITAL	SPESAS D	E										
2 PREFEITURA	Manutenção da I	Procuradoria Municipal	<u> </u>				CAPITAL	•	%	1	100.000,00	)	1	110.000,00		1	120.000,00		1 130.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO																			
RIACHUELO	020101																		+
	SEMGAP												_						_
		2002 Manutenção da Procuradoria Municipal	1																
			04 Administração																
				092 Representação Judicial e	:														
				Extrajudicial															
					001 Recursos Ordinários	S													
						0000													
						Genérico	3	DESPESA	s				+						_
							CORREN												
PREFEITURA MU		CANTI, N° 346, CENTRO																	
08364655/0001-50	NZAGA CAVALO	ANTI, N 340, CENTRO																	
Anexo IV - Program								Lei: 6	55, Data: 02	/07/2021									
_		NETE DO PREFEITO  A ADMINISTRATIVA DE R	ECLIDSOS DADA C	TISTEIO DE SITA A	CÕES.														
		ADES INERENTES AO GA				NTEGRANT	ES												
Público Alvo: POPU										1									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE		Gabinete do Prefeito							%	. 5	510.000,00		5	600.000,00		5	640.000,00		5 700.000,00
RIACHUELO		1	1	ı					<u> </u>										
	020101 SEMGAP																		
		2003 Manutencao do	)				1						$\top$						1
		Gabinete do Prefeito	04 Administração				1		-				+						_
			suação	121 Planejamento			<u> </u>						+						+
			1	e Orçamento	001 7	<u> </u>			<u> </u>				$\perp$					<u> </u>	_

/07/2025,	10:57						PREFEITU	JRA N	//UNICIF	PAL DE	RIACHU	ELO				
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA	Manutenção da A	ssessoria de Imprensa					CORRENTES	%	2	40.000,00	2	50.000,00		2 60.000,00		2 70.000,00
MUNICIPAL DE								-		,						
RIACHUELO																
	020101 SEMGAP															
	DEMOJU	2004 Manutenção da														
		Assessoria de Imprensa														
			24 Comunicações													
				131 Comunicação												
				Social	001 Recursos											
					Ordinários											
						0000										
						Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MU	NICIPAL DE RI	ACHUELO							l l							
AV. LUIZ DE GON	ZAGA CAVALC	ANTI, N° 346, CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Prograi	mas, Metas e Açõ	es - (PPA Inicial)					Lei: 655	5, Data: 02	/07/2021							
		ETE DO PREFEITO														
		ADMINISTRATIVA DE R														
		DES INERENTES AO GA	BINETE DO PREFE	ITO, E AOS DEMA	IS ÓRGÃOS I	NTEGRANTE	ES									
Público Alvo: POPU		ontroladoria Municipal						9/.	2	100.000,00	2	150.000,00	2	200.000,00	2	250.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO		omroiadoria Municipai						76	,	100.000,00	3	130.000,00		200.000,00	,	230.000,00
	020101 SEMGAP															
		2005 Manutenção da														
		Controladoria Municipal	04.4.1.1.1.													
			04 Administração	124 Controle												
				Interno												
					001 Recursos Ordinários											
						0000		+								
						Genérico	3 DESPESAS CORRENTE	s								
2 PREFEITURA	MANUT.DO CO	NS.TUTELAR DA INFÂNO	CIA E DO ADOLESO	CENTE			J DEDI ESTO CORRESTE	%	6	120.000,00	6	130.000,00	6	140.000,00	6	150.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO																
	020101 SEMGAI															
		2032 MANUT.DO														
		CONS.TUTELAR DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE														
			14 Direitos da Cidadania													
				422 Direitos			1									
				Individuais,												
				Coletivos e Difusos												
					001 Recursos											
					Ordinários	0000										
						Genérico										
							3 DESPESA CORRENTES	AS								
PREFEITURA MU	NICIPAL DE RI	ACHUELO	1	1				1	ı L		Į.		ļ.	<u> </u>	L	
	ZAGA CAVALC	ANTI, N° 346, CENTRO														
08364655/0001-50	-		-												-	
Anexo IV - Prograi							Lei: 655	5, Data: 02	/07/2021							
		ETE DO PREFEITO	Permane * · * · ·	ICEPTIO DE COLO	yŏre.											
-		ADMINISTRATIVA DE R DES INERENTES AO GA				JTECD AND	ie.									
ustificativa: AI ENI Público Alvo: POPU			DESCRIBING PREFE	110, E AUS DEMA	ORGAUS II	* LEUKAN II										
Total Geral Financei									900.000,00		1.080.000,00		1.210.000,00	1	1.360.000,00	
													,			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO									
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO									
08364655/0001-50									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		Lei: 655, Data: 02/07	/2021						
Programa: 0003 MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Objetivo: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.									
Justificativa: ATENDER ÀS ATIVIDADES INERENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES	S								
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Metas									
Indicador			Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdencia Municipal			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO E VALORIZ.DE SERVIDORES			% PORCENTAGEM	50	100	100	100	100	100
ConT. a AMLAP, FEMURN ,CNM E DEMAIS ENTIDADES			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
DESP.DECORRENTES DE PROJ.DE AUTORIA DO LEGISLATIVO			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio			% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			%	100	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO

> 020201 SEMAD

Objetivo: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 0003 MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08364655/0001-50

	PORCENTAGEM						
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	%	60	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	%	10	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
PAGAMENTO DE Dívida e Juros, junto a COSERN	%	100	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
PAGAMENTO DE Divida, Junto ao INSS	%	100	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
PAGAMENTO DE Dívida, Junto aos Precatórios	%	100	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO MUNICIPAL	%	80	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
Recolhimento Previdenciário ao Instituto INSS	%	100	100	100	100	100	100
	PORCENTAGEM						
Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdencia	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Lei: 655, Data: 02/07/2021

			ENTESDAA	DMINISTRAÇÃO E I	JEMAIS OKGAOS	INTEGRANTES														
Público Alvo: POPUL	.AÇAO EM GEI	RAL																		
Ações																				
Entidade	Unid.Orçam		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	202	22	Meta	2023	2023	Meta 2024	202	4 1	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA		eículos e Ec	quipamentos						%	4	30.	000,00		4	40.000,00		4 50.0	00,00	4	60.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO																				
	020201 SEMA	0																		
		1002	Aquisição de																	
		Veícul																		
		Equipa	imentos																	
				04 Administração																
					122 Administraç	ão														
		-			Geral	001 Recurso					-						-			
						Ordinários	s													
							0000		-											
							Genérico													
							4 1	DESPESAS DE CAPITA	L											
							1													
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE RI	ACHUELO	)																	
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALC	ANTI, Nº 3	46, CENTRO	)																
08364655/0001-50																				
Anexo IV - Program	as, Metas e Açõ	es - (PPA In	nicial)												Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021				
Programa: 0003 MA	NUT.DA SECR	ETARIA D	E ADMINIST	TRAÇÃO											,					
Objetivo: PROMOVE	ER A MÁQUINA	ADMINIS	TRATIVA DE	RECURSOS PARA C	USTEIO DE SUA A	ÇÕES.														
Justificativa: ATENDI	ER ÀS ATIVIDA	DES INER	ENTES DA A	DMINISTRAÇÃO E I	DEMAIS ÓRGÃOS	INTEGRANTES														
Público Alvo: POPUL	AÇÃO EM GEI	RAL																		
			CÃO .E VALO	RIZAÇÃO .DE SERV	IDORES							%	2	50.000,0		60.000,00	2	70.000,	00	2 80.000,00
RIACHUELO			, I	,		- 1			1											
		20201 EMAD																		
			2006,CAPAC SERVIDORE	TTAÇÃO .E VALO ES	ORIZAÇÃO .DE															
					(	4 Administração														
							122 Administ	tração												
							Geral													
								001 Recursos Ordinários												
									0000 Genérico											
									Generico		SPESAS									
2 PREFEITURA MU	INICIPAL DE M	ANUTEN	ÇÃO DA SECI	RETARIA DE ADMIN	ISTRAÇÃO					CORRENTES		%	5	877.000,0	) :	920.000,00	5	920.000,	00	5 720.000,00
RIACHUELO	01	20201	1		1				1											
		EMAD																		
			2007 MAN ADMINISTR	UTENÇÃO DA SI	ECRETARIA DE															
-			, administ is	uiçao	L	14 Administração			-	}		+			1	}		1	+	1
						ri Administração	122 Administ					-				-				
							122 Administ Geral	a aquab												
								001 Recursos												
			-					Ordinários	0000			+							+	1
									Genérico	3 DE	SPESAS	+							-	
										CORRENTES										
PREFEITURA MUN																				
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALC	ANTI, Nº 3	46, CENTRO	)																
08364655/0001-50																				
Anexo IV - Program															Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021	1			
Programa: 0003 MA																				
				RECURSOS PARA C																
	ustificativa: ATENDER ÀS ATIVIDADES INERENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES																			
Público Alvo: POPUL																				
2 PREFEITURA MU	NICIPAL DE PA	AGAMENT	O DE Dívida	Junto aos Precatórios								%	6	150.000,0	) (	200.000,00	6	250.000,	00	6 300.000,00
RIACHUELO												1			1		l	l	1	1

				1 1 1		A WON	NICIFAL DE									
		2008 PAGAMENTO DE Dívida Junto aos Precatórios														
			04 Administração					T								
				122 Administração				T								
				Geral												
					001 Recursos			T								
					Ordinários											
						0000		Ħ								
						Genérico										
							3 DESPESA:	S								
							CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Amortização o	da Divida , Junto ao INSS		•	•		•	%	7	220.000,00	7	300.000,00	7	380.000,00	7	460.000,00
RIACHUELO																
	020201															
	SEMAD															
		2009 Amortização da Divida , Junto ao INSS						П								
			04 Administração					Ħ								
				122 Administração	,			T								
				Geral												
					001 Recursos			T								
					Ordinários											
						0000		Ħ								
						Genérico										
							3 DESPESA:	S								
							CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE	RIACHUELO			L			L	-								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI	CANTI, Nº 3-	46, CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Metas e A	(DDA I	i-i-n									I -:: 455 D-4	a: 02/07/2021				
											Let: 055, Dat	a: 02/07/2021				
Programa: 0003 MANUT.DA SEC																
		TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA														
Justificativa: ATENDER ÀS ATIVI	DADES INERI	ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS	3 INTEGRANTES													
Público Alvo: POPULAÇÃO EM C	ERAL															
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Cont.a AMLA	P, FEMURN, CNM E DEMAIS ENTIDADES						%	8	80.000,00	8	120.000,00	8	160.000,00	8	200.000,00
RIACHUELO																
	020201															
	SEMAD															
		2010 Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEMAIS						П								
		ENTIDADES														
			04 Administração													
				122 Administração				Ħ								
				Geral												
					001 Recursos			Ħ								
					Ordinários											
						0000		Ħ								
						Genérico										
							3 DESPESA:	S								
							CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Contribuição a	a Formação do PASEP		ı		l		%	15	120.000,00	15	150.000,00	15	180.000,00	15	210.000,00
RIACHUELO	,	•														
	020201							Ħ								
	SEMAD															
		2011 Contribuição a Formação do PASEP						H								
			04 Administração					H								
			04 Administração					H								
				122 Administração												
				Geral				H								
					001 Recursos											
					Ordinários			H								
						0000										
						Genérico										
								Н								
							3 DESPESA	S								
							3 DESPESA: CORRENTES	S								
PREFEITURA MUNICIPAL DE								S								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI								S								
								S								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI	CANTI, Nº 3-	46, CENTRO						5			Lei: 655, Dat	a: 02/07/2021				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50	CANTI, Nº 3-	46, CENTRO						S			Lei: 655, Dat	a: 02/07/2021				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEO	CANTI, Nº 3- gões - (PPA Ini	46, CENTRO	AÇÕES.					S			Lei: 655, Dat	ra: 02/07/2021				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIL	CANTI, Nº 3- gões - (PPA Ini TRETARIA DI	46, CENTRO icial) E ADMINISTRAÇÃO						S			Lei: 655, Dat	a: 02/07/2021				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI	CANTI, Nº 3- gões - (PPA Ini TRETARIA DI JA ADMINIST DADES INERI	icial) E ADMINISTRAÇÃO IRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.						5			Lei: 655, Dat	:a: 02/07/2021				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C	CANTI, N° 3- gões - (PPA In: TRETARIA DI JA ADMINIST DADES INERI ERAL	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS						%	9					1.550.000.00	9	1.700.000.00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI	CANTI, N° 3- gões - (PPA In: TRETARIA DI JA ADMINIST DADES INERI ERAL	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS						%	9	1.350.000,00		a: 02/07/2021		1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3- gões - (PPA In: TRETARIA DI JA ADMINIST DADES INERI ERAL	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS						%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3- Gões - (PPA Ini TRETARIA DI NA ADMINIST DADES INERI ERAL Recolhimento	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS						%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS						%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES					%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR		199 Admin				%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES	122 Administração Geral				%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES	122 Administração Geral				%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos			%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES			0000		%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos	0000 Genérico		%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos	0000 Genérico	CORRENTES	%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetive: PROMOVER A MÂQUII Justificativa: ATENDER ÂS ATUY Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTI, N° 3.  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA DI  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTINE  CENTINE TARIA  CENTIN	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário soi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9					1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII JUSTificativa: ATENDER ÀS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI DI RETARIA DI DI ALI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI CRETA	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  "RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI DI RETARIA DI DI ALI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI DI CRETARIA DI CRETA	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  "RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9			1.500.000,00		1.550.000,00	9	1.700.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII JUSTificativa: ATENDER ÀS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CANTI, N° 3.  Goes - (PPA In Ingertagla of the Control of the Cont	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  "RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  "RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  Goes - (PPA In Ingertagla of the Control of the Cont	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	SINTEGRANTES		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  "RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR	04 Administração		001 Recursos		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	SINTEGRANTES	Geral	001 Recursos Ordinários		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral	001 Recursos Ordinários		CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários		CORRENTES  3 DESPESA:	%	10	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RA ADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIST  RECOlhimento  SEMAD  Recolhimento  020201	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	Genérico	CORRENTES  3 DESPESA:	%	10	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÁS ATIVI Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIS	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUII Justificativa: ATENDER ÀS ATUV Público Alvo: POPULAÇÃO EM C 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	CANTI, N° 3.  CANTI, N° 3.  CRETARIA DI RETARIA DI RETARIA DI RADMINIST  DA ADMINIST  DA ADMINIS	46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  RATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  Previdenciário aoi IPR  2012 Recolhimento Previdenciário aoi IPR  Previdenciário ao Instituto -INSS	04 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	Genérico	CORRENTES  3 DESPESA:	%	9	1.350.000,00	9	1.500.000,00	9			

							3 DESPESAS	S								
DDEEELTIDA MUNICIDAL DE	DIACHUELO						CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI																
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Metas e A	ções - (PPA In	nicial)									Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021				
Programa: 0003 MANUT.DA SEC																
		TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS														
Público Alvo: POPULAÇÃO EM G		ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃO:	FIVIEGRAIVIES													
	PAGAMENT	O DE PARCELAMENTO junto a COSERN						%	11	80.000,00	11	120.000,00	11	160.000,00	11	200.000,00
RIACHUELO	020201	T	ı	1	1		1	L								
	SEMAD															
		2014 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO junto a														
		COSERN	04 Administração					-								
			04 Administração	122 Administração				H								
				Geral												
					001 Recursos Ordinários											
					Ordinarios	0000		t								
						Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES	S								
	Amortização	da Dívida e Juros,ao Instituto de Previdencia Municipal	I	l				%	12	120.000,00	12	160.000,00	12	200.000,00	12	240.000,00
RIACHUELO	020201	T	ı	ı	1		1	Ļ								
	020201 SEMAD							ĺ								
		2015 Amortização da Dívida e Juros,ao Instituto de						Ī								
		Previdencia Municipal	04 Administração					-								
1			v r zvanimistração	122 Administração	,			H								
				Geral												
					001 Recursos Ordinários			ĺ								
						0000		t								
						Genérico		Ļ								
							3 DESPESAS CORRENTES	S								
PREFEITURA MUNICIPAL DE	RIACHUELO	)	I	l				-	l			l				l
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI	LCANTI, Nº 3	46, CENTRO														
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A	-5 (DDA I	::-n									I -:- 655 D	ta: 02/07/2021				
Programa: 0003 MANUT.DA SEC											Lei: 655, Da	a: 02/0//2021				
		TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA	AÇÕES.													
		ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS	SINTEGRANTES													
Público Alvo: POPULAÇÃO EM G		Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio						9/0	13	70.000,00	13	80.000,00	13	90.000,00	13	100.000,00
RIACHUELO	instantção e n	manatenção do Setor de Arquivo de Fatilitorio						, ,		70.000,00	,	00.000,00	1.5	70.000,00	1.5	
	020201 SEMAD															
	SEMAD	2016 Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de														
	SEMAD	2016 Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio														
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração													
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração	122 Administração Geral												
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração		001 Recursos			-								
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração			0000										
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração		001 Recursos	0000 Genérico										
	SEMAD	Patrimonio	04 Administração		001 Recursos		3 DESPESAS									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	SEMAD	Patrimonio			001 Recursos		3 DESPESAS CORRENTES	% %	14	20.000.00	14	20.000.00	14	30,000,00	14	30.000.00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	SEMAD	Patrimonio			001 Recursos			%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	SEMAD  MANUT.Des 020201	Patrimonio			001 Recursos			%	14	20.000,00	) 14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	Patrimonio			001 Recursos			% %	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0		001 Recursos			%	14	20.000,00	) 14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo		Geral	001 Recursos Ordinários			%	14	20.000,00	) 14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0		001 Recursos Ordinários			%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos			%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários			%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico		% %	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES	%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00	14	20.000,00	14	30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50	MANUT.Des 020201 SEMAD RIACHUELC	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT-Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00				30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A	MANUT.Des 020201 SEMAD RIACHUELC LCANTI, N° 3	Patrimonio  Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46, CENTRO	0	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00		20.000,00		30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV- Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC	MANUT.Des 020201 SEMAD RIACHUELC LCANTI, N° 3 côes - (PPA In	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46, CENTRO  ideial)  E ADMINISTRAÇÃO	o O4 Administração	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00				30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550091-09 Anexo IV-Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUE	MANUT.Des 020201 SEMAD RIACHUELC LCANTI, N° 3 côes - (PPA In CRETARIA D	Patrimonio  Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46, CENTRO	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00				30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUTAD AEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUI Justificativa: ATENDER ÁS ATIVII Público Alvo: POPULAÇÃO EM G	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC LCANTI, N° 3  Gôes - (PPA In DNA ADMINIS') DADES INER  EERAL	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO  itécial)  E ADMINISTRAÇÃO  IRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00				30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUL DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIV Publico Alvo: ATENDER ÀS AQUIV Publico Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC LCANTI, N° 3  Gôes - (PPA In DNA ADMINIS') DADES INER  EERAL	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO  iticial)  E ADMINISTRAÇÃO  TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14	20.000,00	Lei: 655, Da			30.000,00	14	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objeitvo: PROMOVER A MÁQUIP Justificativa: ATENDER ÁS ATIVIP Público Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC LCANTI, N° 3  Gôes - (PPA In DNA ADMINIS') DADES INER  EERAL	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO  itécial)  E ADMINISTRAÇÃO  IRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14		Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021			14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV- Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIP Justificativa: ATENDER ÁS ATIVII Público Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUT.Des 020201 SEMAD  RIACHUELC LCANTI, N° 3 côtes - (PPA In CRETARIA D NA ADMINIS' DADES INER EERAL  MANUT.DA	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO  ideial)  E ADMINISTRAÇÃO  IRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  CENTRAL DE INFPRMÁTICA E SOFTWARE	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14		Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021			14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIP Justificativa: ATENDER ÁS ATIVII Público Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC CANTI, N° 3  Côes - (PPA In CRETARIA D NA ADMINIS: DADES INER EERAL MANUT.DA	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  46. CENTRO  itécial)  E ADMINISTRAÇÃO  IRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA.  ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14		Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021			14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIP Justificativa: ATENDER ÁS ATIVII Público Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC CANTI, N° 3  Côes - (PPA In CRETARIA D NA ADMINIS: DADES INER EERAL MANUT.DA	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2018 Autoria do Poder Legislativo  46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA/ ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  CENTRAL DE INFPRMÁTICA E SOFTWARE  2087 MANUT.DA CENTRAL DE INFPRMÁTICA E	04 Administração  AÇÕES.	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos 001 Recursos	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14		Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021			14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAI 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e A Programa: 0003 MANUT.DA SEC Objetivo: PROMOVER A MÁQUIP Justificativa: ATENDER ÁS ATIVII Público Alvo: POPULAÇÃO EM G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUT.Des  020201 SEMAD  RIACHUELC CANTI, N° 3  Côes - (PPA In CRETARIA D NA ADMINIS: DADES INER EERAL MANUT.DA	Patrimonio  p. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2017 MANUT.Desp. Decorrente de Projeto de Autoria do Poder Legislativo  2018 Autoria do Poder Legislativo  46, CENTRO  icial)  E ADMINISTRAÇÃO  TRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA/ ENTES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS  CENTRAL DE INFPRMÁTICA E SOFTWARE  2087 MANUT.DA CENTRAL DE INFPRMÁTICA E	04 Administração  04 Administração  AÇÕES.  SINTEGRANTES	Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários  001 Recursos Ordinários  001 Recursos Ordinários	Genérico  0000	CORRENTES  3 DESPESAS	%	14		Lei: 655, Da	ta: 02/07/2021			14	

		ı				001 Recursos Ordinários											l		
						Ordinarios	0000		+				├──	+-	-			<b>├</b>	-
		ı					Genérico										l		
								3 DESPESA	S					1	$\top$				
		L						CORRENTES											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇ	ÃO DA	GUARDA MUNICIPAL						%		3	80.000,00		3 120.000,	,00	3	160.000,00	) :	200.000,00
RIACHUELO	020201				T	1	1	I	+		-		₩	+-	+			<b>├</b> ──	-
	SEMAD	l															I		
		2114 M	ANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						T						1				
				06 Seguranç	a														
		<b>—</b>		Pública									<u> </u>		Щ.		<b></b>	<b>└</b>	ļ
		Ь—			181 Policiamento				-						4				
		l				001 Recursos Ordinários											I		
							0000		+				<del>                                     </del>	+	+	$\rightarrow$		<del></del>	
		l					Genérico										I		
								3 DESPESA:	S										
		ь						CORRENTES					<u> </u>		Ш				
PREFEITURA MUNICIPAL DE I																			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655/0001-50	CANTI, Nº 34	i6, CEN	TRO																
Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ñor (PPA Ini	icial)											Lai: 655 D	Data: 02/07/20	021				
Programa: 0003 MANUT.DA SEC			NISTRAÇÃO										Let: 055, D	ata: 02/07/20	921				
			A DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA A	ACÕES.															
			DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS																
Público Alvo: POPULAÇÃO EM G			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	REALIZAÇÃ	O DE CO	ONCURSOS PÚBLICOS						%		16	30.000,00	1	16 30.000,	,00	16	30.000,00	0 16	30.000,00
RIACHUELO				1									<u> </u>	$oldsymbol{\downarrow}$				<u> </u>	
	020201	l															I		
	SEMAD	2120 DE	CALIZAÇÃO DE CONCURSOS MÍTILICOS						+		_		<b>├</b> ──	+	+		<del></del>	<b>↓</b>	
		2130 KE	EALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04 Administração	1	+			+				<del></del>	+-	+	$\dashv$		₩	┼
				cammsuação	122 Administraç	io		1	+		+			+-	+	$\dashv$		$\vdash$	<del>                                     </del>
		ı			Geral												l		
						001 Recursos			T						1				
						Ordinários							ļ						
		l					0000										I		
		_					Genérico	3 DESPESA:	c					+	-			<del>                                     </del>	ļ
		l						CORRENTES	3								I		
Total Geral Financeiro					•			1		3.427.00	0,00		4.030.000,0	)0	4.500	0.000,00		4.860.000,00	)
																		•	•
PREFEITURA MUNICIPAL DE I																			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL	CANTI, Nº 34	16, CEN	ΓRO																
08364655/0001-50									_										
Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ões - (PPA Ini	cial)							, Dat	ta: 02/07/	2021								
								Eet. 055											
Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI								Det. 033											
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a	im de ampliar	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac					Ed. 033								_			
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a l Justificativa: Otimizar a gestão fisca	im de ampliar a fim de ampl	a fiscaliz						Del. 033											
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a	im de ampliar a fim de ampl	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac			ação das despesas.		Det. 0.55											
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a l Justificativa: Otimizar a gestão fisca	im de ampliar a fim de ampl	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac				Medida	Let. 033		I.Recente			Ind.Futuro		2022		2023	2024	2025
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a l Justificativa: Otimizar a gestão fisca	im de ampliar la fim de ampl ERAL	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac alização e a arrecadação de receitas, bem como		nancira eficiente a reali:	ação das despesas.  Metas	Medida	Let. 03.5		l.Recente		100	Ind.Futuro	100		100	2023	2024	2025
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a l Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G	im de ampliar a fim de ampl ERAL UIPAMENTO	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac alização e a arrecadação de receitas, bem como		naneira eficiente a reali:	metas  Unidade de	Medida	Ee. 033		I.Recente		100	Ind.Futuro		1	_			
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alve: POPULAÇÃO EM G AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ	im de ampliar a fim de ampl ERAL UIPAMENTO	a fiscaliz	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac alização e a arrecadação de receitas, bem como		naneira eficiente a reali:	Metas Unidade de EENTAGEM	Medida	56. 655		I.Recente			Ind.Futuro	100	1	100	100	100	100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC DE FINANÇAS E T	im de ampliar a fim de ampl ERAL UIPAMENTO RIBUTAÇÃO	a fiscaliza	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac alização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações			Inc	I.Recente		100		100	1	100	100	100	100
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alve: POPULAÇÃO EM G AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ	im de ampliar a fim de ampl ERAL UIPAMENTO	a fiscaliza	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac alização e a arrecadação de receitas, bem como		naneira eficiente a reali:	Metas Unidade de EENTAGEM	Medida FonCo	d. Catego	Inc					100	1	100	100	100	100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC DE FINANÇAS E T Entidade	im de ampliar la fim de ampliar le RAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO	a fiscalizar a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac nalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações			Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC DE FINANÇAS E T	im de ampliar la fim de ampliar le RAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO	a fiscalizar a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac nalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações		d. Catego	Inc			100		100 100 Meta 2023	1	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar la fim de ampliar le RAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac nalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar l a fim de ampliar l a fim de ampli ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac nalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc  OS  Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como ac nalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc  OS  Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r	maneira eficiente a reali % POR % POR	nção das despesas.  Metas  Unidade de EENTAGEM  Ações		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  O4  Administração	sancira eficiente a reali: \$ POR \$ POR SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  O4  Administração	maneira eficiente a reali % POR % POR	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.		d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  O4  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas Unidade de EENTAGEM  Ações FonGir.	FonCé	d. Catego	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produto	Inc			100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM GI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar ERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiq 020301	a fiscaliz liar a fisc OS Orçam.	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCd	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ  MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO	im de ampliar la fim de amplia	a fiscalizira a fiscalizi	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produto	Inc	viço		100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EG  MAN.DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL	im de ampliar la fim de amplia	a fiscaliziar a fisc	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como la Indicador  ProjAtiv  elículos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ  MAN DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL AVALUEZ DE GONZAGA CAVAL	im de ampliar la fim de amplia	a fiscaliziar a fisc	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como la Indicador  ProjAtiv  elículos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	2022	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 083646550001-50	im de ampliar a fim de ampliar a fin de	a fiscalizir a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como la Indicador  ProjAtiv  elículos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	30.000,00	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2. PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL ALOLI AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 083646550001-50  Anexo IV - Programas, Metas e Ay	im de ampliar a fim de ampliar a fin de	a fiscaliziar a	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como alização e a arrecadação de receitas, bem como alização e a arrecadação de receitas, bem como alização de ProjAtiv eficulos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	nancira eficiente a reali:  \$\frac{9}{9}\$ POR  \$6 POR  SubFun.	Metas  Metas  Unidade de  EENTAGEM  Ações  FonGr.	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	30.000,00	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AVALUIZ DE GONZAGA CAVAL 083646550001-50  Anexo IV - Programas, Metas e Ac Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI)	im de ampliar la fim de amplia	a fiscalizia a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como alização e a arrecadação de receitas, bem como alização e a arrecadação de receitas, bem como alização de ProjAtiv eficulos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	o acompanhar de r	% POR % POR % POR % POR % POR SubFun.	Metas Metas Unidade de EENTAGEM Ações FonGr.  å  å  o Oordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	30.000,00	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08/64655/09-17-09  Anexo IV- Programas, Metas e Aç Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar lu fim de ampliu	a fiscalizia a fiscalizia a fiscalizia de Vecana de Veca	zação e a arrecadação de receitas, bem como a calização e a arrecadação de receitas, bem como ladização e a arrecadação de receitas, bem como ladização e a arrecadação de receitas, bem como ladização de ProjAtiv releulos e Equipamentos electros elec	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	30.000,00	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08/64655/09-17-09  Anexo IV- Programas, Metas e Aç Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar CUIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-0 605 - (PPA Ini E FINANCAS im de ampliar a fim de ampliar	a fiscalizia a fiscalizia a fiscalizia de Vecana de Veca	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  reiculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veiculos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  zação e a arrecadação de receitas, bem como ac	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	viço		100	30.000,00	100 100 Meta 2023	2023	100 100 Meta 2	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 30  des - (PPA Init a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar	a fiscalizia a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  reiculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veiculos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  zação e a arrecadação de receitas, bem como ac	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço		Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023	Meta 2  Meta 2  77/2021	100	100 100 4 Meta 20	100 100 25 2025
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 0836465 IVO-1509 Anexo IV- Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fisca a Justificativa: Otimizar a gestão fisca p bíblico Alvo: POPULAÇÃO EM G	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar CERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 36 im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar DE Man.da	a fiscalizia di fiscalizia de la fiscalizia de secretaria de la fiscalizia	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como a Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  RUTAÇÃO  zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizia a fis	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como a Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  RUTAÇÃO  zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar CERAL  UIPAMENTO RIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 36 im de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar a fim de ampliar DE Man.da	a fiscalizia a a Secretaria	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como la Indicador  ProjAtiv	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como a Indicador  ProjAtiv  ciculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  RUTAÇÃO  zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e a arrecadação de receitas, a acalizaçõe e	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	ProjAtiv  Indicador  ProjAtiv  FrojAtiv  FrojA	o acompanhar de r Função  Função  04  Administração	subFun.  SubFun.  123 Administra Frinanceira	Ações FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra  Financcira  cira eficiente a realização	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra eficiente a realizaç inanceira eficiente a realizaç inancira eficiente a realizaç in	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra  Financcira  cira eficiente a realização	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  Ações  Ações	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra eficiente a realizaç inanceira eficiente a realizaç inancira eficiente a realizaç in	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN DA SEC. DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 08364655:0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Av Programa: 0004 MAN,DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Ofimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra eficiente a realizaç inanceira eficiente a realizaç inancira eficiente a realizaç in	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCé	d. Catego Bem/Produte	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00
Objetive: Otimizar a gestão fiscal a : Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a : Justificativa: Otimizar a gestão fisca Público Alvo: POPULAÇÃO EM G  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ MAN.DA SEC.DE FINANÇAS E T  Entidade  2 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE I AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL 8836465\$0001-50 Ancso IV. Programas, Metas e As Programa: 0004 MAN.DA SEC.DI Objetivo: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Otimizar a gestão fiscal a i Justificativa: Orimizar a gestão fiscal a i	im de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar la fim de ampliar luipamento CRIBUTAÇÃO  DE Aquisiç 020301 SEMF  RIACHUELO CANTI, N° 3-  Toes - (PPA Inii a fim de ampliar la fim de ampliar	a fiscalizida de Vecentra de Constante de Vecentra de	zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como lindicador  ProjAtiv  riculos e Equipamentos  1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos  TRO  BUTAÇÃO  Zação e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como acalização e a arrecadação de receitas, bem como ria Mun de Finanças e Tributação	o acompanhar de re  Função  O4  Administração  ocompanhar de mano a acompanhar de r	subFun.  SubFun.  SubFun.  123 Administra eficiente a realizaç inanceira eficiente a realizaç inancira eficiente a realizaç in	Ações  FonGr.  Ações  FonGr.  001 Recu Ordinários	FonCo	d. Catego Bem/Produto	Inc	wiço	Unid.	Meta 2022	30.000,00	100 100  Meta 2023  1  Lei: 655, Dat	2023 2023 40.000,0	Meta 2  Meta 2  77/2021	100 100 2024 2024 1 50.000	100 100 4 Meta 20	100 100 225 2025 1 60.000,00

									3 1	DESPESAS CO	DRRENTES											
Total Geral Financeiro												480.	000,000	5	40.000	,00		550.000,00		610.00	00,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	)																					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 3	46, CENTRO																					
08364655/0001-50																L		: 02/07/202				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA In Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.HAB		SOCIAL														Lei: 6	oo, Data	: 02/0//202	1			
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, El			SERVIÇOS, PROJET	ΓOS, PR	OGRAMAS E B	ENEFÍ	CIOS SOCIO A	SSISTE	ENCIAIS	S.												
Justificativa: A manutenção e melhoria contínua d				riscos, de	os programas, pro	ojetos e	beneficios soci	oassiste	enciais, v	vi sando à sua a	dequação grada	tiva aos	padrões e	stabelecido	s pelo :	SUAS e	cumprin	nento do P	acto de	Aprimoram	ento, r	equerem
monitoramento e avaliação da assistência social, ol Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	oservando o diagnós	tico socioterritorial e os indicadores	pactuados.																			
Metas																						
		Indicador					Unid	ade de l	Medida		Ind.Reco	nte		Ind.Future	)	2	022	2023		2024		2025
CONST.REF.AMPL,CENTRO E DEMAIS UNID.	ADES ASSISTENCE	IAIS				% I	PORCENTAGE	M		1	00		100				100		100	10	0	10
Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a Po						_	PORCENTAGE				00		100			-	100		100	10	_	10
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO FNAS - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6						PORCENTAGE PORCENTAGE				00		100			-	100		100	10	_	10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	S					_	PORCENTAGE				00		100			1	100		100	10	-	10
Conferencia Municipal de Assistencia Social						% I	PORCENTAGE	M		1	00		100				100		100	10	0	10
CONST.REF.MELH.DE CASAS POPULARES						_	PORCENTAGE				00		100				100		100	10	4—	10
ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS  MANUT .DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA	COCIAI					_	PORCENTAGE PORCENTAGE				00		100			-	100		100	10	+-	10
MANUT.DE RECURSOS DO ESTADO PARA O						_	PORCENTAGE				00		100			<u> </u>	100		100	10	-	10
Manut.do Programa de Assist ao Portador de Defic						_	PORCENTAGE				00		100				100		100	10	_	10
MANUT.DQ SEC.DE TRAB.HABIT.E ASSIST.S	OCIAL					% I	PORCENTAGE	M		1	00		100				100		100	10	0	10
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIOS - A						_	PORCENTAGE				00		100				100		100	10	-	10
REALIZ.DE CONCURSOS, VALORIZ.E CAPAC REPASSE A CONSÓRCIOS	IT.DE SERVIDORE	S				_	PORCENTAGE PORCENTAGE				00		100			-	100		100	10	-	10
						/01		•		l,			1.50			1	100	ı		10	1	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO																						_
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 3	46, CENTRO																					
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA In	icial)														، .نم آ	655 D-	ta: 02/07	//2021				
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.HAB		SOCIAL													Lei.	000, Da	ta. 02/07	72021				
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, El	FICIÊNCIA E EFET	TVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS	SERVIÇOS, PROJET	ΓOS, PR	OGRAMAS E B	ENEFÍ	CIOS SOCIO A	SSISTE	ENCIAIS	S.												
Justificativa: A manutenção e melhoria contínua d				riscos, de	os programas, pro	ojetos e	beneficios soci	oassiste	enciais, v	vi sando à sua a	dequação grada	tiva aos	padrões e	stabelecido	s pelo :	SUAS e	cumprin	nento do P	acto de	Aprimoram	ento, r	equerem
monitoramento e avaliação da assistência social, ol Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	oservando o diagnos	tico socioterritorial e os indicadores	pactuados.																			
Ações																						
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função		SubFun.		FonGr.	Fon	Cód.		goria	Unid.	Meta	2022	Mo	- 1	2023	Meta	202			2025
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	Aguisição de Veícul	os e Equipamentos				<u> </u>				Bem/Prod	uto/Serviço	%	2022	30.000,0	20:	_	10.000,00	2024	50.00	20:	_	60.000,0
RIACHUELO	,																			.,		,.
	020401 SETHAS																					
	l l	002 Aquisição de Veículos e equipamentos																				
			08 Assistência																			
			Social																			
				122 Geral	Administração	1																
						001	Recursos															
						Ordiná	irios															
								0000 Genérie	ico													
										4 DESPESAS	DE CAPITAL											
	•																					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 3																						
08364655/0001-50	40, CENTRO																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA In	icial)																Le	i: 655, Dat	a: 02/0	7/2021		
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.HAB																						
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃO, El Justificativa: A manutenção e melhoria contínua d											.d				1- 1	CTIAC -		J. D		Ai		
monitoramento e avaliação da assistência social, ol				iscos, di	os programas, pre	ojetos e	belieficios soci	oassiste	meiais, v	vi sando a sua a	ucquação grada	iiva aos	pauroes e	stabelecido	s peio	SUAS	cumprin	nento do r	icio de	Aprilliorali	cino, i	equerem
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL																						
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL I RIACHUELO	DE CONST.REF.AN	MPL de Unidades Habitacionais													% 16	50.00	00,00 16	60.000,	00 16	70.000,00	16	80.000,0
	020401					丁									H		+		+		Ħ	
	SETHAS																					
		1009 CONST.REF.AMPL de Unid	lades Habitacionais		IZTI IS T	-						-			H				+		₩	
					16 Habitação	12	2 Administração	Geral				1			H				+		H	
									001	Recurso	s										Ħ	
						_			Ordinár	rios		<u> </u>			Щ				$\bot \downarrow$		Ш	
		+				+			-		0000 Genérico	+	DESPESA	AS DE	${\mathsf H}$	1	+	1	+		${\it H}$	
												CAPI										
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL I	DE Const,Ref.e Amp	pl. Centro e demais unidades Sócios	Assistenciai	-		-		-	-			•			% 11	30.00	00,00 11	40.000,	00 11	50.000,00	11	60.000,0
RIACHUELO	020401											1			${\mathsf H}$	1	+	1	+		${\sf H}$	
	SETHAS	1													$oxed{oxed}$				$\perp \downarrow$		Ц	
		1021 Const,Ref.e Ampl. Centro Assistenciais	e demais unidades	Sócios																		
					08 Assistê	ncia			-			1			${\mathsf H}$	1	+	1	+		${\sf H}$	
		1			Social										$oxed{oxed}$				$\perp \downarrow$		Ц	
		1				12	2 Administração	_	001	р.		1			$\vdash$	<u> </u>	-	<b> </b>	+		${f H}$	
									001 Ordinár	Recurso		Ī						1				
			_								0000 Genéric	,			I				П		П	
							_			_		4 CAPI	DESPESA	AS DE							$\ \ $	_
		<u> </u>			<u> </u>				<u> </u>		<u> </u>	CAFI			<u> </u>			<u> </u>			<u>1 L</u>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					-	-																

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,	N° 346, CENT	RO																			
08364655/0001-50																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PF	'A Inicial)														L	ei: 65	5, Data:	02/07/	2021		
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.		TENCIA SO	DCIAL																		
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃ				ERVIÇOS, PRO	JETOS,	PROGRAMAS E BE	NEFÍCIOS :	SOCIO ASSIS	TENCIAIS.												
Justificativa: A manutenção e melhoria contír										adamiação are	dativa acc p	drāas astabalasids	sc palo	STIAS	a cumpr	imant	o do Pac	to da	Anrimoram	anto I	raguaram o
monitoramento e avaliação da assistência soci					C HSCOS	, dos programas, proj	cios e bener	icios socioassi	siciiciais, vi sainto a sua	aucquação gra	idativa aos p	iuroes estabelectus	as peio	JUAS	c cumpi	inicin	J do I ace	o ac z	quinorani	cino, i	equerem o
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL																					
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCI	AL DE Aquisi	cão de Imó	veis										% 8	20.0	000,00 8	3	0.000,00	8	40.000,00	8	50.000,00
RIACHUELO		,													,			ľ	,	Ĭ	
	02040	1 SETHAS													-+	+		Ħ		Ħ	
			1028 Aquisição de Imóveis										$\vdash$	$\vdash$	-	+		H		H	
						08 Assistência							+	$\vdash$	-+	+		H		H	
						Social								i				i l			
							122 Admin	istração Geral								T		Ħ		Ħ	
									001 Recursos						-+	+		Ħ		Ħ	
									Ordinários					i				i l			
										0000 Genérico						T				Ħ	
											4 DE	SPESAS DE				T		ΠŤ		Ħ	
											CAPITAL			i				i l			
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCI	AL DE CAPA	CITAÇÃO	.E VALORIZAÇÃO .DE SERVIDO	ORES					•				% 10	40.0	000,00 10	0 5	0.000,00	10	60.000,00	10	70.000,00
RIACHUELO														i				i l			
	02040	1 SETHAS														T		П			
			2006,CAPACITAÇÃO .E V	ALORIZAÇÃO	.DE											T					
			SERVIDORES											<b>L</b>		┸		Ш		Ш	
						08 Assistência								i				i l			
						Social					1		Щ.	⊢		4		$\sqcup$		Ш	
							122 Admin	istração Geral			1		Щ.	⊢		4		$\sqcup$		Ш	
									001 Recursos	1	1			l						Н	
									Ordinários		<del>                                     </del>		$\vdash$	$\vdash$		+		$\dashv$		$\vdash$	
									ļ	0000 Genérico			4	—	—⊢	4		$\vdash$		Н	
										1	3 CORREN	DESPESAS		i	1						
									l .	l	CORREN	i Eð		ш	L	丄		ட		Ш	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHU	FLO																				
		PΩ												—				—			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,	. 340, CENT	ĸU																			
08364655/0001-50																<del>_</del>			2 /05 /2 -		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PP		PENION	oct it													Le	л: 655, D	ata: 0	12/07/2021		
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.																					
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃ																					
Justificativa: A manutenção e melhoria contír monitoramento e avaliação da assistência soci					e riscos	, dos programas, proj	etos e benef	ficios socioassi	istenciais, vi sando à sua	adequação gra	idativa aos p	adrões estabelecido	os pelo	SUAS	e cumpri	imente	o do Pact	io de A	sprimoram	ento, 1	requerem o
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	ai, obscivando	o diagnostic	o socioterritoriar e os muicadores p	actuauos.																	
	C MANUTETALC	i o po pp	OCDANIA CUAC D D C											0/ 4	CO 000	00.4	70.000	00 4	00.000.0	ا باد	00 000 00
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DI RIACHUELO	MANUTENÇ	:AO DO PR	OGRAMA SUAS B P C											% 4	60.000,	0014	70.000	,0014	80.000,0	014	90.000,00
in terreties	020401	1			1									H	<del></del>	+	+-	+	+	H	
	SETHAS													ı I I	l						
	1	2019 M	ANUTENÇÃO DO PROGRAMA											т		+	+	+	+	Ħ	
		SUAS B													l						
		1		08 Assistêne	ia									П		十	1	十	<b>†</b>	Ħ	
				Social											l						
					244 /	Assistência Comunitár	ia							П		T					
							311	Transferência	de Recursos do Fundo	Nacional de				П		T		T		П	
							Assi	stência Social	- FN					Ш	<u></u>	Щ.		Щ.			
										l'	000			ı I I	l						
										G	ienérico			ш	Ь—	4	ــــــ	4	<u> </u>	Ш	
													PESAS	ı I I	l						
												CORRENTES		ш	⊢—	+	<u> </u>	4	ـــــ	Ш	
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DI	Manutenção o	de Assist ao	Portador de Deficiencia											% 15	50.000,	.00 15	60.000	,00 15	70.000,0	0 15	80.000,00
RIACHUELO		1	1		1		-			-				Н	⊢—	+	-	+	-	+	
	020401 SETHAS				1					]				$_{1}\mid \mid$	l		1		1		
	DE 11170	2021 34	nutenção de Assist ao Portador de		+									$\forall$	$\vdash$	+	$\vdash$	+	+	+	
	1	Deficience			1					]				$_{1}\mid \mid$	l		1		1		
-	<del> </del>			08 Assistênc	ia					<del></del>				$\forall$	$\vdash$	十	+-	+	+	+	
	1			Social Social	1					]				$_{1}\mid \mid$	l		1		1		
		1			242	Assistência ao Porta	dor de							т		$\top$	1	+	1	$\dagger \dagger$	
	<u>1</u>	1				riência	l			]				ا اے	L	_[	1	_	L	ا ل	
	L						001	Recursos Ordi	nários					П	Ĺ					Л	
										0	000			П	Ī	T	T			П	_
	<u> </u>				$\perp$					G	ienérico			Ш	<u></u>	$\perp$		$\perp$		Ш	
													PESAS	╷┌┦	ı	Π		T		П	
<u> </u>		1					ļ_					CORRENTES		Ш	Щ.	丄	Щ.	丄	Щ.	Ш	
											-										
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHU																					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,	N° 346, CENT	RO																			
08364655/0001-50																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PP																I	.ei: 655,	Data:	02/07/2021	l	
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.																					
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃ	O, EFICIÊNCIA	A E EFETIV	/IDADE NA PRESTAÇÃO DOS S	ERVIÇOS, PRO	JETOS,	PROGRAMAS E BE	NEFÍCIOS :	SOCIO ASSIS	TENCIAIS.												
Justificativa: A manutenção e melhoria contín					e riscos	, dos programas, proj	etos e benef	fícios socioassi	istenciais, vi sando à sua	adequação gra	dativa aos p	adrões estabelecido	os pelo	SUAS	e cumpr	iment	o do Pací	to de A	primoram	ento, i	requerem o
monitoramento e avaliação da assistência soci	al, observando	o diagnóstic	o socioterritorial e os indicadores p	actuados.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL																				, .	
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do	Programa -	Criança Feliz											% 1	100.000	),00 1	110.000	),00 1	120.000,0	00 1	130.000,00
DE RIACHUELO		1				1		ı				1		Щ	ـــــ	4	₩	$\downarrow$	<u> </u>	#	
	020401 SETHAS					1		1				1			1					$\  \ $	
		2022 3 5	tomate de Dec. C. C. T. C.	-		1		1			1	1		#	₩	+	₩	+	<del>                                     </del>	+	
		2022 Manu	tenção do Programa- Criança Feliz								1	1		#	—	4	<b>↓</b>	$\dashv$	<del>                                     </del>	#	
					sistência	1						1			1					$\ \cdot\ $	
				Social				ļ			1	1		#	—	$\dashv$	<b>├</b> ─	+	₩	#	
						243 Assistência à C Adolescente	riança e ao	1				1			1					$\ \cdot\ $	
				+		, auorescente		311 Tr ^ *	ncia de Recursos do Fun	ido Naci ' '		+		₩	<del> </del>	+	$\vdash$	+	<del>                                     </del>	+	
						1		Assistência Se		racional di	1	1			1					$\ \cdot\ $	
				+		<del>                                     </del>			*		0000	+		$+\!\!+\!\!\!+$	$\vdash$	+	$\vdash$	+	$\vdash$	+	
						1					Genérico	1			1					$\ \cdot\ $	
								L						للل							

							3 DESPESAS CORRENTES					
	MANUTENÇ	ÃO DE PROGRAMAS SÓCIOS - ASSISTENCIAIS						% 7	70.000,00	80.000,00	90.000,00	7 100.000,00
DE RIACHUELO								Ш				
	020401 SETHAS											
		2023 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIOS - ASSISTENCIAIS										
			08 Assistência Social									
				244 Assistência Comunitária				П				
					001 Recursos Ordinários			П				
						0000 Genérico						
							3 DESPESAS CORRENTES					

													3 CORRE	DESPES NTES	AS						
								•				•								•	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHU	ELO																				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,	N° 346, CENTR	.0																			
08364655/0001-50																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PF																	Lei:	655, Dat	ta: 02/07/202	21	
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.																					
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃ																					
Justificativa: A manutenção e melhoria contír monitoramento e avaliação da assistência soci					lidade e riscos,	, dos progra	amas, projet	tos e benefíc	ios socioassistenciais, vi	sando à sua ad	equação g	radativa aos pad	rões esta	belecidos pe	o SUA	S e cun	nprimento	do Pacto	de Aprimora	amento	, requerem o
	ai, obscivando o	diagnostico socio	territoriai e os indicadores j	bactuados.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	DE Mt	d- D ICI	Nettae												0/ 2	400.00	00.00.2	50.000,00	3 60.000	0002	70.000,00
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL RIACHUELO	DE Manutenção	odo Programa iGi	J/SUAS												% 3	400.00	00,0013	50.000,00	3 60.000	),00 3	70.000,00
	020401														Ħ				H	$\dashv$	
	SETHAS																				
		2024 Mar	utenção do Programa																		
		IGD/SUAS													Ш				Ш		
					ssistência																
		-		Social	244		ssistência								Н				<del>                                     </del>	-	
						nunitária	ssistencia														
							3	311 Transfer	ência de Recursos do	Fundo Nacion	nal de				Ħ				<del>                                     </del>	$^{+}$	
								Assistência S													
											00	00			Ш					T	
											Ge	nérico			Ш				Щ	_	
												3		DESPESAS							
a warma agai carambara a acara	nn i e		m									COL	RENTE	S	0/ 5	00.00					
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL RIACHUELO	DE Manutenção	do Programa DO	FNAS- P S B												% 5	80.00	00,00 5	90.000,00	5 100.000	0,0015	110.000,00
	020401														H				+-	+	
	SETHAS																				
		2025 Manu	tenção do Programa DO												Ħ				Ħ		
		FNAS- P S I	3																		
					ssistência																
				Social											Ш				Н—	_	
					244 Com	A nunitária	ssistência														
					Con	iuiitaria	-	211 Transfer	rência de Recursos do	Fundo Magior	al da				Н		-H		+-	+	
								Assistência S		rundo ivación	iai uc										
											00	00			Ħ				$\Box$	T	
											Ge	nérico									
												3		DESPESAS							
												COI	RENTE	S					Ш		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHU	FLO																				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,		.0																			
08364655/0001-50	N° 346, CENTR	.0																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PP	A Inicial)														h	ei: 655	Data: 02	07/2021			
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRAB.		ENCIA SOCIAL														ci. 000,	Dittii. 02	0772021			
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇÃ				ERVICOS	PROJETOS I	PROGRAM	IAS E BEN	JEFÍCIOS SO	OCIO ASSISTENCIAIS												
Justificativa: A manutenção e melhoria contír											equação g	radativa aos pad	rões esta	pelecidos pe	o SUA	S e cun	primento	do Pacto	de Aprimor	amento	, requerem o
monitoramento e avaliação da assistência soci																					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL																					
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIA	L DE Man.de C	Cursos Tecnicos Pr	rofissionais a População										% 13	50.00	0,00	3	60.000,00	13	70.000,00	13	80.000,00
RIACHUELO					1				ľ	1			Ш	ļ	_	1		$\Box$		_	
	020401																				
	SETHAS		1- C T : "	c							1		$+\!\!+$	1	+	+		$\vdash\vdash$	$\longrightarrow$	+	
		Populaçã	an.de Cursos Tecnicos Pro io	ussionais a																	
	-	-Fade			08 Assi	istência					1		$+\!\!\!+$	1	$\dashv$	+		$\vdash$	$\rightarrow$	+	
					Social																
						24-		Assistência					$\Box$								
						Co	munitária				<u> </u>		Ш	1		1		$\sqcup \!\!\! \perp$			
									001 Recursos												
									Ordinários				++		_	-		Н-		_	
										0000 Genérico	2	DECREC							$\longrightarrow$	_	
											CORRE	DESPESA NTES	12								
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIA	L DE Man.da S	Sec.de Trab.Habit	e Assistencia Social		1				l	l	1		% 14	2.000.00	0,00 1	5 20	00,000,00	15 2.	.000.000,00	15	2.000.000,00
RIACHUELO															,,,,,						
	020401												$\top\!$	1	T	T				T	
	SETHAS												Ш					$\sqcup \! \! \! \! \! \! \! \perp$			
			an.da Sec.de Trab.Habit.e	Assistencia			_	_									_		Ţ		_
		Social									<b></b>		4	1		1		$\vdash$		4	
					08 Assi Social	istência															
						24-	4	Assistência			<del>                                     </del>		+		$\dashv$	+		$\vdash\vdash$		+	
					1		→ munitária	mouteld			l										
					1				001 Recursos				11		T	1		H	$\neg$	+	
					<u></u>				Ordinários		<u></u>		Ш	<u> </u>		$\perp$		Ш		⊥	
										0000 Genérico			Ш		Ī						

								3	DORRENTES	ESPESAS							
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACI	IIIEI O	1	I		· ·												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANT		0															
08364655/0001-50																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - ( Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA		ENCIA SOCIAL											Lei	i: 655, Data	: 02/07/20	)21	
Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ	ÃO, EFICIÊNCIA	E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS	SERVIÇOS,	PROJETOS, PRO	GRAMAS E B	ENEFÍCIO	S SOCIO ASSISTENCIAIS.										
		s equipamentos e serviços nas áreas de ma diagnóstico socioterritorial e os indicadores		idade e riscos, dos	programas, pro	ojetos e ber	neficios socioassistenciais, vi	sando à sua adeq	uação gradativa	aos padrões estabeleci	dos pelo S	UAS e	cumprim	ento do Pac	to de Apri	imoramen	ito, requerem o
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	,		1														
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIA RIACHUELO	L DE Conferencia !	Municipal de Assistencia Social									% 17	7 30.0	100,00 17	40.000,00	17 50.	.000,00 1	7 60.000,00
MICHOLLO	020401												$\dashv$		$\vdash$		
	SETHAS	2028 Conferencia Municipal de							-		+		_	<u> </u>	Н-		
		Assistencia Social												l			
			08 Assis Social	stência													
			Social	122 Admin	istração Geral						$^{+}$		-		$\vdash$		
						001 Recur	sos Ordinários						$\Box$		П		
									0000 Genérico					l			
										3 DESPES	SAS				Ħ		
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIA	L DE Manutenção	do Programa IGDBF								CORRENTES	% 2	80.0	100,00 2	90.000,00	2 100	.000,00 2	100.000,00
RIACHUELO		-	1	1					1	Г	$\prod$		4	<u> </u>	Щ.		
	020401 SETHAS		Ì											ł			
		2029 Manutenção do Programa									$\forall t$		$\top$		П		
	+	IGDBF	08 Assis	stência					+		$+\!\!\!+$	-	+	<del></del>	+	$\dashv$	1
			Social						1		$\perp \!\!\! \perp$		$\perp$	<u> </u>	Ш		
				244 Comunitári	Assistência ia									ł			
							ferência de Recursos do Fu	ndo Nacional d	le		$\forall t$		$\top$		П		
	+		-	-		Assistência	a Social - FN		0000		$+\!\!\!+$	-	+	<del>                                     </del>	+	_	
									Genérico					<u> </u>			
										3 DESPES CORRENTES	SAS			l			
	<b>!</b>			l l						l							ı
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACI AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANT		0															
08364655/0001-50	1,1. DIO, CE.TR	•															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (														Lei: 655, I	)ata: 02/0	7/2021	
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ			SERVIÇOS,	PROJETOS, PRO	GRAMAS E B	ENEFÍCIO	S SOCIO ASSISTENCIAIS.										
Justificativa: A manutenção e melhoria cor				idade e riscos, dos	programas, pro	ojetos e ber	nefícios socioassistenciais, vi	sando à sua adeq	uação gradativa	aos padrões estabeleci	dos pelo S	SUAS e	cumprim	ento do Pac	to de Apri	imoramen	ito, requerem o
monitoramento e avaliação da assistência s Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	ocial, observando o	diagnóstico socioterritorial e os indicadores	s pactuados.														
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCI	AL MANUTENÇÃ	O DE RECURSOS DO ESTADO PARA O	FMAS									% 18	30.000,00	18 40.000	0,00 18 5	0.000,00	18 60.000,00
DE RIACHUELO	020401											₩		Н—	$+\!\!\!+$		
	SETHAS													Ш			
		2030 MANUTENÇÃO DE RECURSOS I PARA O FMAS	OO ESTADO														
				08 Assistência								Ħ			+		
				Social	244 A	ssistência								Н_	$\dashv \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \! \!$		
					Comunitária	ssistencia											
		<del>-</del>					890 Outros Recursos Vinculad	os à Assistência				П		$\coprod$	Д		
									0000 Genéric	20				$\sqcup$	_[		Ш
										3 DE CORRENTES	SPESAS	$\prod$		П	$\top$		
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCI	AL ENFRENTAME	ENTOS DE PANDEMIAS			<u> </u>					CORRENTES	ļ	% 20	50.000,00	20 60.000	),00 20 7	0.000,00	20 70.000,00
DE RIACHUELO			Т		1							+		Н_	$\dashv \downarrow$		
	020401 SETHAS																
		2031 ENFRENTAMENTOS DE PANDEN										$\prod$		厂	耳		
				08 Assistência Social													
						ssistência						$\dagger \dagger$		П	$\forall$		
	+				Comunitária	İ	311 Transferência de Recurso	s do Fundo Naci	ional de			+		$\vdash$	$+\!\!\!+$		-
							Assistência Social - FN					$\coprod$		Ш.	$\perp \! \! \! \! \! \! \! \! \perp$		
									0000 Genéric	20							
										3 DE	SPESAS	$\dagger\dagger$		$\sqcap$	+		
										CORRENTES		11		Ш_			<u> </u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACI																	
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANT	I, N° 346, CENTR	0			-				-								
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (	DDA Ininial)										L	ei: 655,	, Data: 02	/07/2021			
	rra miciai)																
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA	B.HAB.E ASSISTI																
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ	B.HAB.E ASSISTI ÃO, EFICIÊNCIA	E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS						and to the			4 * *	TIAC					
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ Justificativa: A manutenção e melhoria cor	B.HAB.E ASSISTI ČÃO, EFICIÊNCIA tínua da gestão, do		ior vulnerabili					sando à sua adeq	uação gradativa	aos padrões estabeleci	dos pelo S	SUAS e	cumprim	ento do Pac	to de Apri	imoramen	ito, requerem o
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ Justificativa: A manutenção e melhoria cor monitoramento e avaliação da assistência s Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	B.HAB.E ASSISTI ÃO, EFICIÊNCIA tínua da gestão, dos ocial, observando o	E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS s equipamentos e serviços nas áreas de ma diagnóstico socioterritorial e os indicadores	ior vulnerabili					sando à sua adeq									
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ Justificativa: A manutenção e melhoria cor monitoramento e avaliação da assistência s	B.HAB.E ASSISTI ÃO, EFICIÊNCIA tínua da gestão, dos ocial, observando o	E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS s equipamentos e serviços nas áreas de ma diagnóstico socioterritorial e os indicadores	ior vulnerabili					sando à sua adeq	uação gradativa		dos pelo S		cumprim		to de Apri		
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TRA Objetivo: GARANTIR SUA ORGANIZAÇ Justificativa: A manutenção e melhoria cor monitoramento e avaliação da assistência s Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO 0	B.HAB.E ASSISTI ÃO, EFICIÊNCIA tínua da gestão, dos ocial, observando o	E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS s equipamentos e serviços nas áreas de ma diagnóstico socioterritorial e os indicadores	ior vulnerabili					sando à sua adeq									60.000,00

		2033 Manut.dS ConselhoS da Assistencia								П		1	Т			T .	T
		Social	08 Assistência							Н			+			<u> </u>	_
			Social														
				244 Assistência Comunitária													
				Continuaria	001 Recursos O	rdinários				H		1	+				+
							0000										
							Genérico	3 DESPESAS		H		1	+			<del>                                     </del>	+
								CORRENTES		Ш			$\perp$				
3 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO	Manutenção d	do Programa Brasil Sorridente							%	19	50.000,00 19	60.00	00,00 19		70.000,00	19	80.000,00
	020401									H		1	+				+
	SETHAS	2048 Manutenção do Programa Brasil								Н		-	+			<u> </u>	_
		2048 Manutenção do Programa Brasii Sorridente															
			08 Assistência Social														
			Social	244 Assistência						H		-	+			-	+
				Comunitária						Ш			4			<u> </u>	
						cia de Recursos do Fundo istência Social - FN											
							0000						T				
							Genérico	3 DESPESAS		H			+			<u> </u>	-
								CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAG		WILLIAM O															
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA? 08364655/0001-50	N11, N° 346, C	ENTRO											—				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações	- (PPA Inicial)	)									L	ei: 655	, Data: (	02/07/2021			
Programa: 0005 MAN.DA SEC.DE TR																	
		ÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃ stão, dos equipamentos e serviços nas áreas						à que adequeção gradatis	n anc padrãas	actal	halacidor nalo S	PALE	aumpri	manto do I	Pasto da Ar	rimoramant	raguaram o
· ·		ando o diagnóstico socioterritorial e os indi			programas, projec	os e ocitencios socioassistencia.	is, vi salido a	a sua aucquayao grauati	a aos paurocs	CStai	ociceidos pelo :	OAS	cumpin	incino do i	acto de Aj	"Illiorallicito	, requerem o
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA													$\overline{}$				
3 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHUELO	MANUTENÇ	ÃO DE OUTROS RECURSOS DO FNAS							%	6	60.000,00 6	70.00	00,00 6		80.000,00	6	90.000,00
	020401												$\top$				1
	SETHAS	2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS								Н		-	+			<u> </u>	-
		RECURSOS DO FNAS															
			08 Assistência Social	ı													
			Social	244 Assistência						H		-	+			-	+
				Comunitária						Ш			$\bot$				
						cia de Recursos do Fundo istência Social - FN											
							0000			Ħ			$\top$				+
							Genérico	3 DESPESAS		H			+			<u> </u>	
								CORRENTES									
Total Geral Financeiro									3.310.000,00		3.140.000,00		3.3	330.000,00	)	3.500.000,0	)0
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	CHUELO																
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA!	NTI, Nº 346, C	CENTRO															
08364655/0001-50	(DDA I-:-:-D							Lais 655 Date	. 02/07/2021								
Anexo IV - Programas, Metas e Ações Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA								Lei: 655, Data	: 02/07/2021								
		ÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉ	DICA DA POPU	LAÇÃO													
Justificativa: Necessidade de prover recu Aperfeiçoar a eficiência na gestão e quali		no funcionamento dos serviços de saúde para	o desempenho d	e suas atividades.													
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA		nicinos de monitoranicino e avanação.															
Metas																	
ALT DOG CONTRACT		Indicador				Unidade de Mo	edida	Ind.Re	ecente	100	Ind.Futuro		202		2023	2024	2025
Adesão e Repasse a Consórcios Publicos AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS						% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVÉL -	UTI					% PORCENTAGEM		0		100			100	100			100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.						% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
CONST.REF.AMPL.DE POSTOS UBS I DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE						% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
MANUT. DO GESTÃO SUS						% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO Manutenção da Secretaria Municipal de S		)				% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO		DE				% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
MANUTENÇÃO DO BRASIL SORRID	ENTE					% PORCENTAGEM		80		100	ı		100	100	1	00	100
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA						% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
Manutenção dos Prog. DE Polos de Acad OUTROS REC. FINANCEIROS DO SU		e				% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
REC, DO SUS INCENT.FIN.DESEMPE						% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
REC,DO SUS A C S				-		% PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
REC. DO SUS AÇÕES ESTRATÉGICA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAG						% PORCENTAGEM		100		100	-		100	100	1	00	100
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA!		CENTRO															
08364655/0001-50																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações								Lei: 655, Data	: 02/07/2021	_							
Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA  Objetivo: PLANEJAR, MANTER E AM		A DE SAUDE :ÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉ	DICA DA POPU	LAÇÃO									—				
		no funcionamento dos serviços de saúde para			feiçoar a eficiênc	ia na gestão e qualificar os instr	umentos de n	nonitoramento e avaliaç	io.								
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA														-			
REC. DO SUS ATENÇÃO EESPECIAL REC.DO SUS ENFRENTAMENTO DE						% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM		100		100			100	100			100
REC.DO SUS INC.CAPAC.PONDERAL						% PORCENTAGEM		100		100			100	100	_		100
•										•							

REC.DO SUS ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
REC.DO SUS PROMOÇÃSO DA FARM. BÁSICA	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
REC.DO SUS VIG.SANITÁRIA	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
REC.DOD SUS VIG EPIDEMIOLÓGICA	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Unid.	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025
		7					Bem/Produto/Serviço		2022		2023		2024		2025	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Aquisição de Veículos e	Equipamentos						%	19	60.000,00	19	130.000,00	19	142.000,00	19	140.000,00
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde	1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos											$\vdash$	<del>                                     </del>		
			10													
			Saúde										ш	<u> </u>		
				122 Administração Geral	001 Recursos Ordinários								$\vdash$	<del>                                     </del>		
					oor recursos ordinarios	0000								<del>                                     </del>		
						Genérico								<u> </u>		
							4 DESPESAS DE CAPITAL						, ,	1		
PREFEITURA MUNICIPA	AL DE RIACHUELO		l	1			C. III III									
AV. LUIZ DE GONZAGA	CAVALCANTI, Nº 346,	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Met Programa: 0006 MANUTE											Lei: 655	, Data: 02/0	7/2021			
		ÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA	DA POI	PULAÇÃO												
		ao funcionamento dos serviços de saúde para o de														
		umentos de monitoramento e avaliação.														
Público Alvo: POPULAÇÃO 4 FUNDO MUN DE	EM GERAL Aquisição de Unidade N	Movél -LITI						%	23	150.000,00	23	160.000,00	23	170.000,00	23	180.000,00
SAÚDE RIACHUELO	Aquisição de Onidade i	1000-011						/0	23	150.000,00	2.5	100.000,00		170.000,00	2.5	180.000,00
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde	1007 Aquisição de Unidade Movél -UTI	<u> </u>										$\vdash$	<del>                                     </del>	<u> </u>	-
1			10			1							$\overline{}$			
			Saúde			<u> </u>								<u> </u>		
				301 Atenção Básica	oni n	ļ								<del> </del>		
					001 Recursos Ordinários	0000							-	<del>                                     </del>		
						Genérico							, ,	1		
							4 DESPESAS DE									
4 FUNDO MUN DE	CONST RECUPDE FO	SSAS E DEMIAS UNIDADES SANITÁRIAS					CAPITAL	%	22	150.000,00	22	160.000,00	22	170.000,00	22	180.000,00
SAÚDE RIACHUELO	CONDINECTION	SSIS E BEME O CIDIDES SIGNIFICED						, ,		150.000,00		100.000,00		170.000,00		100.000,00
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde	1016 CONST.RECUP.DE FOSSAS E DEMIAS											-	<del>                                     </del>		
		UNIDADES SANITÁRIAS											, ,	1		
			10													
			Saúde	301 Atenção Básica									-	<del>                                     </del>		
				301 Atenção Basica	001 Recursos Ordinários									<del>                                     </del>		
						0000										
						Genérico	. Drawe . Dr						$\vdash \vdash$	<u> </u>		
							4 DESPESAS DE CAPITAL						, ,	1		
PREFEITURA MUNICIPA	AL DE RIACHUELO	L		1			I.								l	
AV. LUIZ DE GONZAGA	CAVALCANTI, Nº 346,	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Met Programa: 0006 MANUTE											Lei: 655	, Data: 02/0	7/2021			
		ÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA	DA POI	PULAÇÃO												
		ao funcionamento dos serviços de saúde para o de	sempenho	o de suas atividades.												
Aperfeiçoar a eficiência na go Público Alvo: POPULAÇÃO		umentos de monitoramento e avaliação.														
4 FUNDO MUN DE								%	20	30.000,00	20	140.000,00	20	150.000,00	20	160.000,00
SAÚDE RIACHUELO														<u> </u>		
	020501 Fundo Municipal de Saúde													ł		
	,	1028 Aquisição de Imóveis														
			10													
			Saúde	122 A desiriate - 2 - C1									$\vdash$	Ь—		
				122 Administração Geral	001 Recursos Ordinários								$\vdash$	<del>                                     </del>		
				1		0000										
						Genérico							لــــا	<u> </u>		
							4 DESPESAS DE CAPITAL							ł		
4 FUNDO MUN DE	DESENVOLVIMENTO	DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS					I.	%	12	50.000,00	12	70.000,00	12	90.000,00	12	110.000,00
SAÚDE RIACHUELO	-	T		T		1	ı							<del> </del>		
	020501 Fundo Municipal de Saúde												, ,	1		
		1030 DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE												ſ		
		INVESTIMENTO - SUS											$\vdash \vdash$	<u> </u>		
			10 Saúde											ł		
				301 Atenção Básica		1										
					215 Transferências Fundo a Fundo de	3										
			<u> </u>		Recursos do SUS provenientes do Govern	0000							$\vdash$	<del>                                     </del>	<u> </u>	-
<u></u>			L	<u>                                      </u>		Genérico	<u></u>	L	L	<u></u>		<u></u>	L	L	L	
							4 DESPESAS DE									
		İ	i	1	1	Ì	CAPITAL	<u> </u>					لــــا			
PREFEITURA MUNICIPA	L DE RIACHUELO															
PREFEITURA MUNICIPA AV. LUIZ DE GONZAGA (		CENTRO														

08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Met	tas e Ações - (PPA Inicia	al)									Lei: 655	, Data: 02/0	7/2021			
Programa: 0006 MANUTE	NÇÃO DA SECRETAF	RIA DE SAÚDE														
Objetivo: PLANEJAR, MAN	TER E AMPLIAR AS A	ÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA	DA POI	PULAÇÃO												
		ao funcionamento dos serviços de saúde para o des	sempenho	de suas atividades.												
		umentos de monitoramento e avaliação.														
Público Alvo: POPULAÇÃO	EM GERAL															
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO								%	13	50.000,00	13	70.000,00	13	90.000,00	13	110.000,00
B. (O.D.) KII (CHOLLO	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde															
		1030 DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE														
		INVESTIMENTO - SUS														
			10 Saúde													
			Sauuc	302 Assistência Hospitalar												
				e Ambulatorial												
					215 Transferências Fundo a Fundo de	e										
					Recursos do SUS provenientes do Govern											
						0000										
						Genérico	4 DESPESAS DE									
							CAPITAL									
4 FUNDO MUN DE		l		l	l	1	I.	%	14	50.000,00	14	60.000,00	14	70.000,00	14	80.000,00
SAÚDE RIACHUELO																
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde					ļ										
		1030 DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS							Ì							
			10													
			Saúde	<u> </u>			<u></u>	L	L	L_	L					
				304 Vigilância Sanitária												
<u> </u>					215 Transferências Fundo a Fundo de		1									
					Recursos do SUS provenientes do Govern		<b>_</b>									
						0000 Genérico										
						Generico	4 DESPESAS DE									
							CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPA	L DE RIACHUELO	•		•	•		•		•		•					
AV. LUIZ DE GONZAGA O	CAVALCANTI, Nº 346,	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Met											Lei: 655	, Data: 02/0	7/2021			
Programa: 0006 MANUTE																
		ÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA														
		<ul> <li>ao funcionamento dos serviços de saúde para o des umentos de monitoramento e avaliação.</li> </ul>	sempenho	de suas atividades.												
Público Alvo: POPULAÇÃO		umentos de monitoramento e avanação.														
4 FUNDO MUN DE		DE PANDEMIAS						%	15	80.000,00	15	90.000,00	15	100.000,00	15	110.000,00
SAÚDE RIACHUELO																
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde															
		2031 ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS														
			10 Saúde													
			Sauuc	301 Atenção Básica												
				,	214 Transferências Fundo a Fundo de											
					Recursos do SUS provenientes do Govern											
						0000										
						Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUN DE	Manutanção do Program	na FARMÁCIA BÁSICA-ORGANIZAÇÃO				<u> </u>	CORRENTES	9/-	0	30.000,00	9	40.000,00	0	50.000,00	0	60.000,00
A FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	unucayao uo riograi							7.0	ĺ	50.000,00	ľ	-10.000,00	•	50.000,00		
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde							L								
		2037 Manutenção do Programa FARMÁCIA								Ī	_					
		BÁSICA-ORGANIZAÇÃO	10			<u> </u>	1			<u> </u>						
			10 Saúde						Ì							
			Ë	302 Assistência Hospitalar												
			L	e Ambulatorial			<u> </u>	L	L		L					
					214 Transferências Fundo a Fundo de	e										
					Recursos do SUS provenientes do Govern	00	<b>_</b>									
						0000 Genérico										
						Generico	3 DESPESAS	_	-	<b> </b>	-					
						Ì	CORRENTES		Ì		ĺ					
PREFEITURA MUNICIPA	L DE RIACHUELO								•		•					
AV. LUIZ DE GONZAGA (	CAVALCANTI, Nº 346,	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Met	tas e Ações - (PPA Inicia	al)									Lei: 655	, Data: 02/0	7/2021			
Programa: 0006 MANUTE																
Objetivo: PLANEJAR, MAN	TER E AMPLIAR AS A	ÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA	DA POI	PULAÇÃO				_								
		ao funcionamento dos serviços de saúde para o des	sempenho	de suas atividades.			<del></del>									
		umentos de monitoramento e avaliação.														
Público Alvo: POPULAÇÃO		BECENIANCEPOC DO CATO						0/	1,	90.000	11	00.000	11	100.000	11	110.00
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	MANUT.DE OUTROS	REC.FINANCEIROS DO SUS						%	11	80.000,00	11	90.000,00	11	100.000,00	11	110.000,00
	020501 Fundo								-							
	Municipal de Saúde					Ì			Ì		ĺ					
		2038 MANUT.DE OUTROS														
		REC.FINANCEIROS DO SUS					<u></u>	L	L	<u></u>						
			10							Ī	_					
			Saúde	201 Assert 7 77		<b> </b>	1		<u> </u>	<u> </u>						
-				301 Atenção Básica	214 T		1	_								
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	e			Ì		ĺ					
•					provementes do Govelli		i .									

											0000 Genéric	0										
												3	DESP ENTES	ESAS								
4 FUNDO MUN	N DE MANU	TENÇÃO DAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS					Į.				CORK	ENIES	%	5	400.000,0	5	450.000,00	5	500.000,00	5	550.000,00
SAÚDE RIACHUEL			T					1			1	_										
	020501 Munici	Fundo pal de Saúde																				
			2039 MANUTENÇÃO ESTRATÉGICAS	DAS DAS	AÇÕES																	
			ESTRATEGICAS			10					1											
						Saúde	301 Atenção Básica				-					-					_	
							501 Mengao Banca	214 Trans	ferências Fundo a	Fundo	de											
								Recursos do	SUS provenientes do	Govern	0000	-			-		<u> </u>			<u> </u>	₩	
											Genério	э										
												3 CORR	DESP ENTES	ESAS								
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE R	IACHUELO						Į.			-1				1		1					
AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50	ZAGA CAVAL	CANTI, N° 346,	CENTRO																			
Anexo IV - Program	ıas, Metas e Aç	ões - (PPA Inicia	l)														Lei: 65:	5, Data: 02/0	07/2021			
Programa: 0006 MA																						
-			çõES REFERENTES A As ao funcionamento dos serv																			
Aperfeiçoar a eficiênc	cia na gestão e o	ualificar os instr	umentos de monitoramento																			
Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN			TENÇÃO PRIMÁRIA											%	1	850.000,0	1	900.000,00	1	950.000,00	1	1.000.000,00
SAÚDE RIACHUEL	.0																				<u> </u>	
	020501 Munici	Fundo pal de Saúde																				
			2040 MANUTENÇÃO	DA A	ATENÇÃO																	
			PRIMÁRIA			10															-	
						Saúde															<u> </u>	
							301 Atenção Básica	214 Trans	ferências Fundo a	Fundo (	de									<del>                                     </del>	├	
									SUS provenientes do											L	<u> </u>	
											0000 Genéric	0										
												3	DESP ENTES	ESAS								
4 FUNDO MUN	N DE Manut	enção do Prog. da	Farmácia Básica - INSUM	IOS								COKK	ENTES	%	10	70.000,0	10	80.000,00	10	90.000,00	10	100.000,00
SAÚDE RIACHUEL	O 020501	P 1				1 1		1			1				-				<u> </u>		₩	
		Fundo pal de Saúde																				
			2041 Manutenção do Prog INSUMOS	gr.da Farmác	ia Básica -																	
						10																
						Saúde	303 Suporte Profilático	e			1										_	
							Terapêutico														<u> </u>	
									ferências Fundo a SUS provenientes do		de											
											0000											
											Genéric	3	DESP	ESAS	-				H		<del>                                     </del>	
												CORR	ENTES									
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE R	IACHUELO																				
AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50	ZAGA CAVAL	CANTI, Nº 346,	CENTRO																			
Anexo IV - Program	ıas, Metas e Aç	ões - (PPA Inicia	l)										Lei:	655, Data	: 02/07/20	21						
Programa: 0006 MA													1									
			ÇÕES REFERENTES A As ao funcionamento dos serv				ULAÇÃO de suas atividades. Aperfei	icoar a eficiêns	cia na gestão e qualifica	r os instru	imentos de	monitoran	ento e avaliac	ão.								
Público Alvo: POPUI	LAÇÃO EM GE	RAL					1	,	<i>V</i> 1				,									
4 FUNDO MUN DE SAÚDE	MANUT. do C	onselho Muni. de	e Saúde							%	26	5	0.000,00 26		60.0	00,00 26		70.	.000,00 2	:6		80.000,00
RIACHUELO		1		1				1											_		<u> </u>	
	020501 Fundo Municipal de																					
	Saúde	2043 MANITT	. do Conselho Muni. de						-					_		_	-		$\dashv$		₩	
		Saúde	. do Consenio Main. de																			
				10 Saúde	122 A	Administra													$\dashv$		<u> </u>	
					Geral	tummstra	iyao															
							001 Recursos Ordinários															
								0000											$\dashv$		<del></del>	
								Genérico	3 DESPESAS										$\dashv$		_	
									CORRENTES										_		<u></u>	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE	Manutenção da	Secretaria Muni	cipal de Saúde							%	25	5.00	0.000,00 25		5.000.0	00,00 25		5.000.	.000,00 2	.5		5.000.000,00
RIACHUELO	020501 -	1	1		1				1					_		_			$\dashv$		<u> </u>	
	020501 Fundo Municipal de																					
	Saúde	2045 Manu	tenção da Secretaria						<del>                                     </del>					+		-	+		$\dashv$		₩	
		Municipal de S																			<u> </u>	
	-			10 Saúde	122 A	Administra	ação		<u> </u>				_	+		_	+		$\dashv$		$\vdash$	
					Geral	sud								$\perp$					$\perp \downarrow$		<u> </u>	
							001 Recursos Ordinários															
1	1	1	ļ	1	1		ı l	ı	•				1	ı		1	1		ı		•	

						0000 Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MU!	NICIPAL DE R	IACHUELO					CORRENTES									
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALO	CANTI, Nº 346, CENTRO														
08364655/0001-50 Anexo IV - Program		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF									V - 255 1	Data: 02/07/2021				
		DA SECRETARIA DE SAÚDE									Lei: 055, i	Data: 02/07/2021				
		AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A														
Justificativa: Necession Público Alvo: POPUI		ecursos de apoio ao funcionamento dos serv	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifíca	ır os instru	imentos de	monitoramento e a	valiação.					
		O DO PROGRAMA -ACS						%	2	500.000,00	2	550.000,00	2	600.000,00	2	650.000,00
SAÚDE RIACHUELO																
	020501 Fundo															
	Municipal de Saúde															
		2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA														
		-ACS	10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de											
					Recursos do SUS											
					provenientes do Govern											
						0000										
				<del>                                     </del>		Genérico	3 DESPESAS				1					
							CORRENTES									
SAÚDE	Manut. dos Pro	g.Polos de Academias de Saúde						%	24	50.000,00	24	60.000,00	24	70.000,00	24	80.000,00
RIACHUELO	020501 7	<u> </u>	1		I		I	<u> </u>								
	020501 Fundo Municipal de															
	Saúde	2047 Manut. dos Prog.Polos de		1				-								
		Academias de Saúde														
			10 Saúde	301 Atenção Básica												
				301 Atenção Basica	001 Recursos											
					Ordinários											
						0000 Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE R	IACHUELO	ļ	<u> </u>			CORRENTES		L		ļ	<u> </u>				
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALO	CANTI, Nº 346, CENTRO														
08364655/0001-50 Anexo IV - Program	nas, Metas e Açõ										Lei: 655, I	Data: 02/07/2021				
Anexo IV - Program											Lei: 655, l	Data: 02/07/2021				
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF	ANUTENÇÃO I R, MANTER E	ies - (PPA Inicial) DA SECRETARIA DE SAÚDE AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A:				ionar a afraidhn	ia na gastão a qualifica	ar or instru	umantos da	maniforamento e a		Data: 02/07/2021				
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF	ANUTENÇÃO I R, MANTER E	res - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A  ccursos de apoio ao funcionamento dos serv				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	nr os instru	umentos de	monitoramento e a		Data: 02/07/2021				
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover re LAÇÃO EM GE	res - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A  ccursos de apoio ao funcionamento dos serv				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ar os instru	umentos de	monitoramento e a	valiação.	Data: 02/07/2021	27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover re LAÇÃO EM GE	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A  ceursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ır os instru %	imentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover re LAÇÃO EM GE Manutenção do  020501 Fundo	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A  ceursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualific <i>a</i>	ır os instru	imentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover re LAÇÃO EM GE Manutenção do	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A  ceursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ur os instru	umentos de		valiação.		27	70.000,00	27	\$0.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente				içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ur os instru	imentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: scursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente		e para o desempenho de		içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ar os instru	amentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente	iços de saúd			içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	%	27		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	ar os instru	amentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe		ia na gestão e qualifica	96	zimentos de		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	içoar a eficiênc		ar os instru	27		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	ANUTENÇÃO I R, MANTER E A idade de prover r LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	ar os instru	27		valiação.		27	70.000,00	27	80.000,00
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0000 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Saúde	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000		ar os instru	27 27 21 21		valiação.			70.000,00		80.000,00
Anexo IV - Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEIAE Justificativa: Necessic Público Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Saúde	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  O20501 Fundo  Repasse de Cor  O20501 Fundo	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover ra  LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Saúde  Repasse de Cor	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÜDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: ccursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	10 Saúde	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: zcursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	iços de saúd	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: zcursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	10 Saúde	e para o desempenho de	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: zcursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	suas atividades. Aperfe	0000	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: zcursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS	%	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Programs: 0006 MA Distificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: zcursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de Saúde	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERNTES A A:  cursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil  Sorridente  asórcios Publicos	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  PREFEITURA MUN PREFEI	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de Saúde	ses - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A:  CAUSTOS de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil  Sorridente  saórcios Publicos  2049 Repasse de Consórcios Publicos	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES  3 DESPESAS	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessia Publico Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  PREFEITURA MUN PREFEI	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de Saúde	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERNTES A A:  cursos de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil  Sorridente  asórcios Publicos	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES  3 DESPESAS	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Publico Alvo: POPUL 4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  PREFEITURA MUN AV.LUIZ DE GONZ 08364655:0001-50 Anexo IV - Program	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de Saúde  NICIPAL DE R  ZAGA CAVALO  BAS, Metas e Ação	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: coursos de apoio ao funcionamento dos serv RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente  sorridente  2049 Repasse de Consórcios Publicos  2049 Repasse de Consórcios Publicos  ANTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)	10 Saúde	e para o desempenho de  122 Administração  Geral  122 Administração	001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES  3 DESPESAS	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAF Justificativa: Necessic Püblico Alvo: POPUL FÜBLICO MUN DE SAÜDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÜDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÜDE RIACHUELO  7 FUNDO MUN DE SAÜDE RIACHUELO  8 AUDE RIACHUELO  PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 083646550001-50 Anexo IV - Programa: 0006 MA Programa: 0006 MA Programa: 0006 MA	NUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover re LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de Saúde  NICIPAL DE R  ZAGA CAVALO  BANUTENÇÃO I  B	ses - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: Coursos de apoio ao funcionamento dos serv RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil Sorridente  seórcios Publicos  2049 Repasse de Consórcios Publicos  ACHUELO  CANTI, N° 346, CENTRO	10 Saúde	122 Administração Geral  122 Administração Geral  122 Geral	001 Recursos Ordinários  001 Recursos Ordinários	0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES  3 DESPESAS	96	27	50.000,00	valiação.	60.000,00				
Anexo IV - Programs: 0006 MA Objetive: PLANEJAF JUSTIFICATION AND POPULATE A FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  AUDE RIACHUELO  PREFEITURA MUR AVALUE DE GOO-30 ORACO IV - Programs: 0006 MA Objetive: PLANEJAF	RUITENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover ri  LAÇÃO EM GE  Manutenção do  020501 Fundo  Municipal de  Saúde  Repasse de Cor  020501 Fundo  Municipal de  Saúde  NICIPAL DE R  ZAGA CAVALO  BAN, Metas e Açõ  NNUTENÇÃO I  R, MANTER E / dade de prover n	es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A:  CAUSINOS de apoio ao funcionamento dos serv  RAL  Programa Brasil Sorridente  2048 Manutenção do Programa Brasil  Sorridente  2049 Repasse de Consórcios Publicos  2049 Repasse de Consórcios Publicos  ACHUELO  2NTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)  DA SECRETARIA DE SAÚDE  AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A:  COUSSO de apoio ao funcionamento dos serv	10 Saúde  10 Saúde  SSSISTÊNCI.	122 Administração Geral  122 Administração Geral  122 Administração Geral	suas atividades. Aperfe  001 Recursos Ordinários  001 Recursos Ordinários	0000 Genérico 0000 Genérico	3 DESPESAS CORRENTES  3 DESPESAS CORRENTES	96	27	50.000,00	27 27 21 21 Lei: 655, 1	60.000,00				

4 FUNDO MUN DE	Man.da ATENO	ÇÃO ESPECIALIZADA - MAC						%	6	300.000,00	6	350.000,00	6	400.000,00	6	450.000,00
SAÚDE												223.000,00		.30.000,00		3.000,00
RIACHUELO	<u>L</u>							L		<u></u>		<u> </u>		<u>                                     </u>		<u> </u>
	020501 Fundo															
	Municipal de			]										j		
	Saúde			<b></b>												
	1	2050 Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		]										j		
	<del>                                     </del>	LOS ECIMEIZADA - MAC	10 Saúde	-		-	<b>—</b>	-	-		-			<del>                                     </del>		
-	<del>                                     </del>		.v saude	302 Assistência		1	-							<del>                                     </del>		
	1			Hospitalar e										j		
	1			Ambulatorial										j		
				İ	214 Transferências									†		
					Fundo a Fundo de											
					Recursos do SUS											
					provenientes do Govern											
						0000										
						Genérico										
							3 DESPESAS									
							CORRENTES									
4 FUNDO MUN DE	Manutenção da	Vigilancia Sanitária						%	7	30.000,00	7	40.000,00	7	50.000,00	7	60.000,00
SAÚDE RIACHUELO																
RIACHUELO				1	ı	1	ı									
	020501 Fundo Municipal de															
	Saúde de															
		2051 Manutenção da Vigilancia Sanitária														
		. , ,	10 Saúde													
				304 Vigilância												
	1			Sanitária			1							j		
					214 Transferências											
	1			]	Fundo a Fundo de									j		
	1			İ	Recursos do SUS									j l		
	1			İ	provenientes do Govern	1								j l		
-	<del>                                     </del>			+		0000	-							<del>                                     </del>		
	1			İ		Genérico								j l		
						1	3 DESPESAS									
	1			İ			CORRENTES							j l		
PREFEITURA MU	NICIPAL DE R	IACHUELO		•		•	•									
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALO	CANTI, N° 346, CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Program	ıas, Metas e Açõ	ies - (PPA Inicial)									Lei: 655, I	Data: 02/07/2021				
Programa: 0006 MA	ANUTENÇÃO I	DA SECRETARIA DE SAÚDE					_									
Objetivo: PLANEJAI	R, MANTER E	AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL	AÇÃO											
Justificativa: Necessio	dade de prover re	ecursos de apoio ao funcionamento dos serv	iços de saúd	e para o desempenho de :	suas atividades. Aperfe	içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	r os instru	umentos de	monitoramento e av	zaliação.					
Público Alvo: POPUI	LAÇÃO EM GE	RAL														
	Manutenção da	Vigilancia Epidemiologica - ECD						0/	0	70.000,00	8	80.000,00	8	90.000,00	8	100.000,00
								70	8	70.000,00		00.000,00				
SAÚDE								76	8	70.000,00		00.000,00				
SAÚDE RIACHUELO	020501 E1			T	1	1	ı	76	8	70.000,00		00.000,00				
RIACHUELO	020501 Fundo Municipal de							70	8	70.000,00						
RIACHUELO	020501 Fundo Municipal de Saúde							70	8	70.000,00		0.000,00				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia						70	8	70.000,00		0.000,00				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD						70	8	70.000,00		00.000,0				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde					70	8	70.000,00		00.000,00				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância				70	8	75.00,00		00.000,00				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde					70	8	75.00,00		0.000,00				
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	214 Transferências			70	8	75.00,00						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de			70	8	75.00.00						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância				70	8	75.00.00						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS			70	8	75.00.00						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0000		70	8	78.000						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0000 Genérico		70	8	7830000						
RIACHUELO	Municipal de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3 DESPESAS	20	8	78.00.00						
RIACHUELO	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3 DESPESAS CORRENTES	79	5							
RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			79	3	100.000,00	3	150.000,00		200.000,00	3	250.000,00
A FUNDO MUN DE SAÚDE	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000,00	3	
RIACHUELO  4 FUNDO MUN DE	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo  Municipal de Company	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO	10 Saúde	305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			95	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo  Municipal de Company	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD		305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo  Municipal de Company	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO	10 Saúde	305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			96	3		3			200.000.00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilância	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			96	3 3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico		96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico		96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	Genérico		95	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000		95	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico	CORRENTES	96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de de Municipal de de Municipal de de de de de de de de de de de de de	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundos Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES	76	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	96	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  PREFEITURA MUI AV. LUIZ DE GONZ	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	95	3		3			200.000,00	3	
4 FUNDO MUN DE SAÚDE RIACHUELO  PREFEITURA MUI AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI 020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALO	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FINDESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FINDESEMPENHO  LACHUELO CANTIL Nº 346, CENTRO		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	96	3 3		3	150.000,00		200.000,00	3	
PREFEITURA MU AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALO  Las, Metas e Ação	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN. DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN. DESEMPENHO  IACHUELO ANTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)		305 Vigilancia Epidemiològica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	96	3		3			200.000,00	3	
PREFEITURA MU PREFEITURA MU AV. LUIZ DE GONS ANCIO I-SO ANCIO IV- Program Programa: 0006 MA	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALÓ  IASA, Metas e Açã  NUTENÇÃO I	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO  ACHUELO CANTI, Nº 346, CENTRO es - (PPA Inicial) DA SECRETARIA DE SAÚDE	10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferências Fundo de Fundo a Fundo de Fundo de Govern  Govern do Govern	Genérico  O0000	CORRENTES  3 DESPESAS	96	3		3	150.000,00		200.000,00	3	
PREFEITURA MUN AV. LUIZ GONZ AV. LUIZ FORGAN Programa: 0006 MA Objetive: PLANEJAI	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALO  1020 AN Metas e Ação NUTENÇÃO I R, MANTER E /	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO  ACHUELO CANTI, Nº 346, CENTRO es - (PPA Inicial) DA SECRETARIA DE SAÚDE  EMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A	10 Saúde	305 Vigilincia Epidemiologica  301 Atenção Básica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferência de Fundo a Fundo a Fundo a Govern  AÇÃO	Genérico  0000  Genérico	3 DESPESAS CORRENTES	96	3	100.000,00	Lei: 655, I	150.000,00		200.000,00	3	
PREFEITURA MUR AV. LUIZ DE GONZ 083646550001-50 Programs 2006 MA Objetive: PLANEJAI Justificativa: Necessi	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo  Municipal de Saúde  Saúde  NICIPAL DE R  ZAGA CAVALO  LES, Metas e Açõ  INUTENÇÃO I  R, MANTER E /  dade de prover n	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO  ACHUELO AATI, N° 346, CENTRO es - (PPA Inicial)  ASECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: CUISOS de spoio ao funcionamento dos serv	10 Saúde	305 Vigilincia Epidemiologica  301 Atenção Básica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferência de Fundo a Fundo a Fundo a Govern  AÇÃO	Genérico  0000  Genérico	3 DESPESAS CORRENTES	96	3 3	100.000,00	Lei: 655, I	150.000,00		200.000,00	3	
PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GON 083646550001-50 Anexo IV - Program Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEIAI Justificativa: Necessi Público Alvo: POPUI	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALC  INICIPAL DE R, MANTER E, dade de prover n LAÇÃO EM GE	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  2172 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2182 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2192 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2102 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO	10 Saúde	305 Vigilincia Epidemiologica  301 Atenção Básica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferência de Fundo a Fundo a Fundo a Govern  AÇÃO	Genérico  0000  Genérico	3 DESPESAS CORRENTES		amentos de	100.000,00 monitoramento e av	Lei: 655, I	150.000,00	3		3	250.000,00
FREFEITURA MU AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo IV - Program Programa: 0006 MA Objetive: PLANEJAI Justificativa: Necessis Público Alvo: POPUI 4 FUNDO MUN DE	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALC  INICIPAL DE R, MANTER E, dade de prover n LAÇÃO EM GE	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN.DESEMPENHO  2122 REC.SUS INCENTIVO FIN.DESEMPENHO  ACHUELO AATI, N° 346, CENTRO es - (PPA Inicial)  ASECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A: CUISOS de spoio ao funcionamento dos serv	10 Saúde	305 Vigilincia Epidemiologica  301 Atenção Básica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferência de Fundo a Fundo a Fundo a Govern  AÇÃO	Genérico  0000  Genérico	3 DESPESAS CORRENTES	r os instru	aumentos de	100.000,00	Lei: 655, I	150.000,00	3	200.000,00	4	
PREFEITURA MUR AV. LUIZ DE GON 083646550001-50 Anexo IV- Program Programs: 0006 MA Objetivo: PLANEIAI Justificativa: Necessi Público Alvo: POPUI	Municipal de Saúde  REC.SUS INCI  020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE R ZAGA CAVALC  INICIPAL DE R, MANTER E, dade de prover n LAÇÃO EM GE	2052 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica - ECD  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2122 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  2172 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2182 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2192 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO  2102 REC. SUS INCENTIVO FIN DESEMPENHO  ENTIVO FIN DESEMPENHO	10 Saúde	305 Vigilincia Epidemiologica  301 Atenção Básica  301 Atenção Básica	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  214 Transferência de Fundo a Fundo a Fundo a Govern  AÇÃO	Genérico  0000  Genérico	3 DESPESAS CORRENTES		3 3 3 mmentos de	100.000,00 monitoramento e av	Lei: 655, I	150.000,00	3		3	250.000,00

	10.57									. DE NIAC						
	020501 Fundo															
	Municipal de															
	Saúde	ALAA DEGGATO YOFKINING														
		2123 REC.SUS ICENTIVO FIN.CAPAC.PONDERADA													, ,	ı
		The area of blacks	10 Saúde													
				305 Vigilância												
				Epidemiológica												ı
					214 Transferências											
					Fundo a Fundo de											ı
					Recursos do SUS provenientes do										, ,	ı
					Govern											ı
						0000										
						Genérico									, ,	ı
							3 DESPESAS									
							CORRENTES									
	MANUTENÇÃ	O DO GESTÃO SUS						%	15	100.000,00	15	110.000,00	15	120.000,00	15	130.000,00
SAÚDE RIACHUELO																ı
	020501 Fundo															
	Municipal de															ı
	Saúde															
		2124 MANUTENÇÃO DO GESTÃO														ı
		sus														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica	214 Transferências											
					Fundo a Fundo de											ı
					Recursos do SUS											ı
					provenientes do											
					Govern											
						0000 Ganárico										
						Genérico	3 DESPESAS									
							CORRENTES									ı
PREFEITURA MU	NICIPAL DE R	ACHUELO		I			1							I .		
AV. LUIZ DE GONZ	ZAGA CAVALO	ANTI, N° 346, CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Program	as, Metas e Açõ	es - (PPA Inicial)									Lei: 655, I	Data: 02/07/2021				
Programa: 0006 MA	NUTENÇÃO I	A SECRETARIA DE SAÚDE														
Objetivo: PLANEJAI	R, MANTER E A	MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPULA	AÇÃO											
ustificativa: Necessi	dade de prover re	cursos de apoio ao funcionamento dos serv	iços de saúd	e para o desempenho de s	suas atividades. Aperfe	içoar a eficiênc	ia na gestão e qualifica	os instru	imentos de	monitoramento e av	aliação.					
Público Alvo: POPUI																
4 FUNDO MUN DE SAÚDE	MANUTENÇÃ	O DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						%	17	20.000,00	17	20.000,00	17	20.000,00	17	20.000,00
RIACHUELO																ı
	020501 Fundo															
	Municipal de															ı
	Saúde															
		2125 MANUTENÇÃO DA														ı
		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100/1													
			10 Saúde	122 Administração												
				Geral Administração												ı
					001 Recursos											
					Ordinários											ı
						0000										
						Genérico										
4 PIDIDO MIDI DE							3 DESPESAS									
FUNDO MUN DE							3 DESPESAS CORRENTES		10						10	
SAÚDE	MANUTENÇÃ	O DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE						%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
SAÚDE RIACHUELO	MANUTENÇÃ	O DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE						%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo	O DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE						%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo Municipal de	O DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE						%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo							%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO						%	18	50.000,00	118	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo Municipal de		10 Saúde					%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica				%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80.000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica	290 Outros Recursos			%	18	50.000,00	118	60.000,00	18	70.000,00	18	\$0,000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde			%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	\$0,000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica		0000		%	18	50.000,00	18	60.000,00	18	70.000,00	18	80,000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica		0000 Genérico	CORRENTES	%	18	50.000,00	118	60.000,00	18	70.000,00	18	80,000,00
	020501 Fundo Municipal de	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES  3 DESPESAS	%	18	50.000,00	18	60.000,00	118	70.000,00	18	80.000,00
RIACHUELO	020501 Fundo Municipal de Saúde	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES	96	18	50.000,00	18	60.000,00	118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU	020501 Fundo Municipal de Saúde	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES  3 DESPESAS	%	18	50.000,00	118	60.000,00	118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU:	020501 Fundo Municipal de Saúde	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES  3 DESPESAS	%	18	50.000,00	118	60.000,00	118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU:  AV. LUIZ DE GONZ  18364655/0001-50	020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE RI ZAGA CAVALC	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO  ANTI, N° 346, CENTRO	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES  3 DESPESAS	%	18			60.000,00	118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU: NV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo IV - Program	020501 Fundo Municipal de Suúde  NICIPAL DE RI ZAGA CAVALC as, Metas e Açõ	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO ANTI, N° 346, CENTRO es - (PPA Inicial)	10 Saúde	301 Atenção Básica			CORRENTES  3 DESPESAS	96	18				118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU AV. LUIZ DE GONZ 383646550001-50 Anexo IV - Programa: 0006 MAR	020501 Fundo Municipal de Saúde  NCIPAL DE RI LAGA CAVALC as, Metas e Ação	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO  ANTI, N° 346, CENTRO			Vinculados à Saúde		CORRENTES  3 DESPESAS	96	118				118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU W. LUIZ DE GONZ W. LUIZ DE GONZ WAGEOS IV Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAI	020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE RI ZAGA CAVALC  as, Metas e Açõ NUTENÇÃO I. R. MANTER E A	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO AACHUELO ANTI, N° 346, CENTRO es - (PPA Inicial) DA SECRETARIA DE SAÚDE MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL.	Vinculados à Saúde	Genérico	3 DESPESAS CORRENTES			L	ii: 655, Da		118	70.000,00	18	80.000,00
PREFEITURA MU W. LUIZ DE GONZ W. LUIZ DE GONZ WAGEOS IV Programa: 0006 MA Objetivo: PLANEJAI	020501 Fundo Municipal de Suúde  NICIPAL DE RI ZAGA CAVALC  as, Metas e Ação RI RI RI RI RI RI RI RI RI RI RI RI RI	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO  ANTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)  ASECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A cursos de apoio ao funcionamento dos serv	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL.	Vinculados à Saúde	Genérico	3 DESPESAS CORRENTES			L	ii: 655, Da		118	70.000,00	18	80,000,00
PREFEITURA MU! W. LUIZ DE GONZ )836465S/0001-50 )83646S/0001-50 Programa: 0006 M Programa: 0006 M Programa: 0006 M Chigitiva: PLANEIAI ustificativa: Necessi	020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE RI AAGA CAVALC  as, Metas e Ação CAVALC  R, MANTER E A dade de prover re AÇÃO EM GEI	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO  ANTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)  ASECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A cursos de apoio ao funcionamento dos serv	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL.	Vinculados à Saúde	Genérico	3 DESPESAS CORRENTES			L	ii: 655, Da		118	9.702.000,00	18	80.000,00
PREFEITURA MUN W. LUIZ DE GONZ 18364655/0001-50 Programa: 0006 MA b)gictivo: PLANEJAI tustificativa: Necessis čiblico Alvo: POPUI	020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE RI AAGA CAVALC  as, Metas e Ação CAVALC  R, MANTER E A dade de prover re AÇÃO EM GEI	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO  ANTI, N° 346, CENTRO  es - (PPA Inicial)  ASECRETARIA DE SAÚDE  MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A A cursos de apoio ao funcionamento dos serv	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL.	Vinculados à Saúde	Genérico	3 DESPESAS CORRENTES			L monitoramento e av-	ii: 655, Da	ta: 02/07/2021	118		18	
PREFEITURA MUN W. LUIZ DE GONZ 18364655/0001-50 Programa: 0006 MA b)gictivo: PLANEJAI tustificativa: Necessis čiblico Alvo: POPUI	020501 Fundo Municipal de Saúde  NICIPAL DE RI ZAGA CAVALC  as, Metas e Ação NUTENÇÃO I A  Lade de prover re AÇÃO EM GE  0	2126 MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE  ACHUELO ANTI, N° 346, CENTRO es - (PPA Inicial) DA SECRETARIA DE SAÚDE MPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A Acursos de apoio ao funcionamento dos serval.	SSISTÊNCL	A MÉDICA DA POPUL.	Vinculados à Saúde	Genérico	3 DESPESAS CORRENTES			L monitoramento e av-	ii: 655, Da	ta: 02/07/2021	118		18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO	
08364655/0001-50	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	Lei: 655, Data: 02/07/2021
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULTESP.E LAZER	
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES	
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protagonistas e inovadores.	
Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA	
Metas	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUIS DE EQUIPE MATERIAL PELO PROINFRA	% PORCENTAGEM	30	100	100	100	100	100
AQUIS; DE TRANSPESCOLAR PELO CAMINHO DA ESCOLA	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
AQUISÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
CONST, REF, AMPL. DEESCOLAS CRECHE E DEMAIS UNID. INFANTIL	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	% PORCENTAGEM	10	100	100	100	100	100
CONST.REF.AMPL DE QUADRAS CAMPOS CICLOVIAS E DEMAIS UNID.ESPORTIVAS	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
CONST.REF.AMPL.DE ESCOLAS E DEMAIS UNID.EDUCACIONAIS	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO DA CULTURA	% PORCENTAGEM	30	100	100	100	100	100
MANUT.DA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
MANUT.DAS AÇÕES DA BANDA MUNICAL	% PORCENTAGEM	50	100	100	100	100	100
MANUT.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	1000
MANUT.DE OUT.TRANSF DO FNDE	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
MANUT.DE TRANSF DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
MANUT.DO SETOR DE CULTURA	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
MANUT.DOS SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	% PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	70 I OKCENIAGEM	60	100	100	100	100	100
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO							
88364655/0001-50							
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		Lei: 655, Data: 02/07	2021				
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER		Lei: 055, Data: 02/07	/2021				
Programa: 0007 MANJDA SEC.DE EDUCAÇAOX.CULT.ESP.E LAZER Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENT							
<u> </u>							
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag							
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA	gonistas e inovadores.	Loo	Lon	1100	Inon	I100	I100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70%	gonistas e inovadores.  *6 PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun. Educação	gonistas e inovadores.  % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun.Educação  Manutenção do FUNDEB 30%	gonistas e inovadores.  % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100 100	100	100 100	100 100	100 100	100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun.Educação  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do PUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental	ponistas e inovadores.  % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100 100 100	100 100 100	100 100 100	100 100 100	100 100 100	100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protaç Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun.Educação  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa Cota Salário Educação/QSE	% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FVDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa Cota Salário Educação/QSE Manutenção do Programa PDDE	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100 100	100 100 100 100 100	100 100 100 100	100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa Cota Salário Educação/QSE Manutenção do Programa PODE Manutenção do Programa PDDE Manutenção do Secretaria Municipal de Educação	ponistas e inovadores.  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$  \$\\$ \text{PORCENTAGEM}\$	100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do CUNDEB 70%  Manutenção do CUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PAATE Fundamental  Manutenção do Programa PADE  Manutenção do Programa PDDE  Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Bosino Infantii	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 97 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa POATE Fundamental  Manutenção do Programa PODE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Bosino Infantil  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio	9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM 9% PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa POATE Fundamental  Manutenção do Programa PODE  Manutenção do Programa PDDE  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do PUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa Cota Salário Educação/QSE  Manutenção do Programa POATE Fundamental  Manutenção do Programa POATE  Manutenção do Programa DEDE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5%	% PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM % PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do cumprimento das metas Plano Mun.Educação Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa PODE Manutenção do Programa PDDE Manutenção do Programa PDDE Manutenção do Essino Infantil Manutenção do Essino Médio MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5% MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5% MANUTENÇÃO DO P B A	ponistas e inovadores.  \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$ \$\$\text{\$^{\text{PORCENTAGEM}}\$}\$	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa POATE Fundamental Manutenção do Programa PODE Manutenção do Programa PODE Manutenção do Seretaria Municipal de Educação Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio Manutenção do Ensino Superior MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO PUNDEB INFANTIL 5% MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	ponistas e inovadores.  \$\$\p\$ PORCENTAGEM\$	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa POATE Fundamental Manutenção do Programa PODE Manutenção do Programa PODE Manutenção do Severtaria Municipal de Educação Manutenção do Essino Infantil Manutenção do Essino Infantil Manutenção do Ensino Médio MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5% MANUTENÇÃO DO PNAE EJA MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	ponistas e inovadores.  \$\forall \text{PORCENTAGEM}\$	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 70% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do FUNDEB 30% Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa PNATE Fundamental Manutenção do Programa PODE Manutenção do Programa PDDE Manutenção do Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do Ensino Médio MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5% MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE MANUTENÇÃO DO PNAE EJA MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PATE Fundamental  Manutenção do Programa PATE Fundamental  Manutenção do Programa PADE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL.5%  MANUTENÇÃO DO PNAE EJA  MANUTENÇÃO DO PNAE EJA  MANUTENÇÃO DO PNAE EJA  MANUTENÇÃO DO PNAE EJA  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE CRECHE	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PASTE Fundamental  Manutenção do Programa PASTE Fundamental  Manutenção do Programa PODE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protago publico Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa PNATE Fundamental  Manutenção do Programa PODE  Manutenção do Programa PDDE  Manutenção do Programa PDDE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 5%  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE ERA  MANUTENÇÃO DO PNAE ERCHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE EIA  MANUTENÇÃO DO PNATE EIA  MANUTENÇÃO DO PNATE INFANTIL	ponistas e inovadores.  \$\$\text{porcentagem}\$	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protag Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 70%  Manutenção do FUNDEB 30%  Manutenção do Programa PASTE Fundamental  Manutenção do Programa PASTE Fundamental  Manutenção do Programa PODE  Manutenção do Secretaria Municipal de Educação  Manutenção do Ensino Infantil  Manutenção do Ensino Médio  MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA  MANUTENÇÃO DO PNATE EJA	96 PORCENTAGEM 96 PORCENTAGEM	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO								
08364655/0001-50								
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		Le	i: 655, Dat	ta: 02/07/20	121			
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER								
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRA	L DOS ESTUDANTES							
Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protagonistas e ino	vadores.							
Público Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA								
Manutenção do Programa PNAE Infantil	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa do Transporte do Escolar/PETERN	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEJA	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
Manutenção do Programa Saberes da Terra	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
Manutenção do Setor do Ensino Especial	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE PROG.E EVENTOS CULTURAIS	% PORCENTAGEM	30		100	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE PROG.E EVENTOS ESPORTIVOS	% PORCENTAGEM	80		100	100	100	100	100
PROMOÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTO ESCOLAR	% PORCENTAGEM	100	)	100	100	100	100	100
REPASSE A CONSÓRCIOS	% PORCENTAGEM	30		100	1000	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

PREFEITURA MUNICIPAL	DE RIACHUELO													
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	VALCANTI, Nº 346, CE	NTRO												
08364655/0001-50														
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)								)	Lei: 655	, Data: 02	2/07/2021		
Programa: 0007 MAN.DA SE	C.DE EDUCAÇÃO,CUL	T.ESP.E LAZER												
Objetivo: IMPLEMENTAR AS	AÇÕES QUE PROPICIE	M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	OLVIMENTO	INTEGRAL DOS ES	TUDANTES									
Justificativa: As relações da soc	iedade atual têm apontado	, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er	iativos, protagoi	nistas e inovadores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADM	IINISTRATIVA													
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	. Aquisição de Veículos e	Equipamentos						% 1	40.000,00	1 50	0.000,00 1	60.000,0	0 1	70.000,00
	020601 Fundo Municipal de Educação													
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos										T	П	
			12 Educação									T	П	
				361 Ensino Fundamental										
					001 Recursos Ordinários							T	П	
						0000 Genérico							П	
							4 DESPESAS DE CAPITAL						П	

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO								% 32	30.000,00	32	40.000,00	32 5	0.000,00 3	60.000,0
DE RIACHUELO	020601 Fundo		1	1		l	ı	+		H				-
	Municipal de Educação		[											
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos						+		tt				
			12 Educação							Ħ				
				365 Educação						Ħ				
				Infantil						Ш				
					001 Recursos Ordinários					Ш				
						0000								
						Genérico	4 DESPESAS DE	+		₩				-
							CAPITAL							
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO		l .	<u>l</u>		l	1			1_1_				II.
AV. LUIZ DE GONZAGA CAV	VALCANTI, N° 346, CE!	NTRO												
08364655/0001-50														
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)									Lei:	655, Data: (	02/07/20	21	
Programa: 0007 MAN.DA SEC	C.DE EDUCAÇÃO,CUL	T.ESP.E LAZER												
Objetivo: IMPLEMENTAR AS	AÇÕES QUE PROPICIE!	M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	OLVIMENTO	INTEGRAL DOS ES	TUDANTES									
-		cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr	iativos, protagor	istas e inovadores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADM														
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO								% 50	30.000,00	50	40.000,00	50 5	0.000,00 5	60.000,0
DE RIACHUELO	020601 Fundo		1				I	+		H		-		1
	Municipal de Educação													
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos								Ħ				
			13 Cultura							Ħ				
				392 Difusão				T		П				
				Cultural				$\perp$		Ц		4		
					001 Recursos Ordinários	ļ		$\downarrow$		#		4		<u> </u>
			[			0000 Genérico								
-						.scale100	4 DESPESAS DE	+		H		+		
			[				CAPITAL CAPITAL							
2 PREFEITURA MUNICIPAL			•	•		•		% 46	30.000,00	46	40.000,00	46 5	0.000,00 4	60.000,0
DE RIACHUELO										Ш				
	020601 Fundo													
	Municipal de Educação	1002 4 117 1 177 1 177						-		₩		-		
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	27 Desporto e					+		H				
			Lazer											
				812 Desporto						Ħ				
				Comunitário										
					001 Recursos Ordinários									
						0000								
						Genérico	4 DECRECAC DE	-		₩		-		
							4 DESPESAS DE CAPITAL							
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO			l		l .	<u>l</u>	-		1 1				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAV	ALCANTI, Nº 346, CE	NTRO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAV 08364655/0001-50	VALCANTI, Nº 346, CE	VTRO												
		YTRO								Lei:	655, Data: (	02/07/20	21	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas o Programa: 0007 MAN.DA SEC	e Ações - (PPA Inicial) C.DE EDUCAÇÃO,CUL	T.ESPE LAZER								Lei:	655, Data: (	)2/07/20	21	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS	e Ações - (PPA Inicial) C.DE EDUCAÇÃO,CUL AÇÕES QUE PROPICIEN	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÂTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV			IUDANTES					Lei:	655, Data: (	02/07/20	121	
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas o Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da socio	e Ações - (PPA Inicial)  C.DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIEN  edade atual têm apontado,	T.ESPE LAZER			TUDANTES					Lei:	655, Data: (	02/07/20	21	
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ,  Justificativa: As relações da socie  Público Alvo: MÁQUINA ADM	e Ações - (PPA Inicial)  C.DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIEN edade atual têm apontado, INISTRATIVA	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr			TUDANTES									
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  C.DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIEN edade atual têm apontado, INISTRATIVA	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr			TUDANTES			% 3	150.000,00		655, Data: 6		0.000,00 3	80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ,  Justificativa: As relações da socie  Público Alvo: MÁQUINA ADM	e Ações - (PPA Inicial)  C.DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIEN edade atual têm apontado, INISTRATIVA	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr			TUDANTES			% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES cdade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr			TUDANTES			% 3						80.000,6
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr			TUDANTES			% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola			TUDANTES			% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	iistas e inovadores.	TUDANTES			% 3						80.000,6
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	iistas e inovadores.				% 3						80.000,6
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino		0000		% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do	0000 Genérico		% 3						80.000,6
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas  Programa: 0007 MAN.DA SEC  Objetivo: IMPLEMENTAR AS ./  Justificativa: As relações da soci-  Público Alvo: MÁQUINA ADM  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do		4 DESPESAS DE	% 3						80.000,0
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Eso  20601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  d A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do		4 DESPESAS DE CAPITAL	% 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Eso  20601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 3		3		3 7		
08364655/0001-50  Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	e Ações - (PPA Inicial)  C.DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cadac atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  d A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Eso  20601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  d A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  d A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	iativos, protagor	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cr olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	12 Educação	istas e inovadores.  361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	iativos, protagor	361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do			% 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do			% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			% 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do	Genérico		% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000		% 44	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial) DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIE  cadac atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000	CAPITAL	96 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cadade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	96 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Póblico Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAGA CAN AV. LUIZ DE GONZAGA CAN	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cedade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTREC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	% 3	150.000,00	3	60.000,00	3 7	0.000,00 3	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS. Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cadade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp. Esc  U20601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  EDUCAÇÃO FUNDO  Municipal de Educação  DE RIACHUELO  ALCANTI, Nº 346, CEZ	TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTREC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	96 3	150.000,00	0 3 0 44	40.000,00	44 51	0.000,00	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  ANALO IV - Programas, Metas i RESTORMAN METAS III AV. LUIZ DE GONZAGA CAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO,CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Eso  20601 Fundo  Municipal de Educação  CONSTREC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  DE RIACHUELO  VALCANTI, N° 346, CEN  e Ações - (PPA Inicial)	TESPE LAZER  d A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTREC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental  392 Difusão	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	% 3 % 44	150.000,00	0 3 0 44	60.000,00	44 51	0.000,00	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativo: An relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  ANONA DE GONZAGA CAN 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas Programa: 0007 MAN.DA SEC	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Eso  20601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  DE RIACHUELO  ALCANTI, N° 346, CE2  6 Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO, CUL  CDE EDUCAÇÃO, CUL	TESPE LAZER  MA EXECUÇÃO DE PRĂTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTRECEDE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  TESPE LAZER	12 Educação  12 Educação  13 Cultura	361 Ensino Fundamental  392 Difusão Cultural	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  001 Recursos Ordinários	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	96 44	150.000,00	0 3 0 44	40.000,00	44 51	0.000,00	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAGA CAV 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J	e Ações - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  edade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  220601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  DE RIACHUELO  ALCANTI, N° 346, CEZ  eAções - (PPA Inicial)  DE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES	TESPE LAZER  MA EXECUÇÃO DE PRĂTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos or olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  1005 CONST.REC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  STRO  STRO  TESPE LAZER  MA EXECUÇÃO DE PRĂTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	12 Educação  12 Educação  13 Cultura	361 Ensino Fundamental  392 Difusão Cultural	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  001 Recursos Ordinários	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	% 3	150.000,00	0 3 0 44	40.000,00	44 51	0.000,00	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS J JUSTIFICATIVO: AN ELEGATOR AND SEC PUBLICA OF SECTION	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  CÇÕES QUE PROPICIES  cadade atual têm apontado,  INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  020601 Fundo  Municipal de Educação  DE RIACHUELO  (ALCANTI, N° 346, CE)  c Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cdade atual têm apontado,	TESPE LAZER  MA EXECUÇÃO DE PRĂTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTRECEDE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  TESPE LAZER	12 Educação  12 Educação  13 Cultura	361 Ensino Fundamental  392 Difusão Cultural	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  001 Recursos Ordinários	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	96 3	150.000,00	0 3 0 44	40.000,00	44 51	0.000,00	
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTA RA S. Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAGA CAN 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS. Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cadade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  1020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  1020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  1020601 Fundo  Municipal de Educação  POPA Inicial  1020601 CONST. N° 346, CES  1020601 CONST.	TESPE LAZER  A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTREC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er	12 Educação  12 Educação  13 Cultura	361 Ensino Fundamental  392 Difusão Cultural	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  001 Recursos Ordinários	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	96 3	30.000,00	0 3 3 44 44 Lei:	60.000,00 40.000,00	44 5)	0.000,00	4 60.000,0
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da soci Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL AV. LUIZ DE GONZAGA CAI 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas i Programa: 0007 MAN.DA SEC Objetivo: IMPLEMENTAR AS / Justificativa: As relações da soci	e Ações - (PPA Inicial)  CDE EDUCAÇÃO, CUL  AÇÕES QUE PROPICIES  cadade atual têm apontado, INISTRATIVA  Aquisição de Transp.Esc  1020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  1020601 Fundo  Municipal de Educação  CONST.REC.DE MONU  1020601 Fundo  Municipal de Educação  POPA Inicial  1020601 CONST. N° 346, CES  1020601 CONST.	TESPE LAZER  A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er olar pelo Caminho da Escola  1004 Aquisição de TransP Escolar pelo Caminho da Escola  MENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  1005 CONSTREC.DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS  TESPE LAZER  M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos er	12 Educação  12 Educação  13 Cultura	361 Ensino Fundamental  392 Difusão Cultural	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  001 Recursos Ordinários	Genérico  O000	CAPITAL  4 DESPESAS DE	70 44 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	150.000,00	0 3 3 44 44 Lei:	40.000,00	44 5)	0.000,00	4 60.000,0

170172020, 10.01							,						
	020601 Fundo												
	Municipal de Educação							$\bot$		—	_	<b></b>	
		1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						4		—	_	<del>                                     </del>	Ц
			12 Educação					4		—	_	<del>                                     </del>	Ц
				365 Educação Infantil	1								
				mantii				+		+-	<del></del>	+	<u> </u>
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE								
						0000		+		+-	-	+	+
						Genérico							
							4 DESPESAS DE	$^{+}$		+	-	†	tt
							CAPITAL						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	CONST.REF.AMPL.DE	ESCOLAS E DEMAIS UNID EDUCACIONAIS	•	•				% 4	370.000,00 4	4 165.0	000,00 4	80.000,00	90.000,00
DE RIACHUELO													
	020601 Fundo												
	Municipal de Educação							4				<b>↓</b>	Ц
		1018 CONST.REF.AMPL.DE ESCOLAS E DEMAIS UNID EDUCACIONAIS											
			12 Educação					+		+		+	+
			12 Educação	361 Ensino				+		+		+	+
				Fundamental									
					001 Recursos Ordinários			+		+-	-	+	+
						0000		+	-	+-	-	+	+-
						Genérico							
							4 DESPESAS DE	T		+	_	1	tt
							CAPITAL						
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	VALCANTI, Nº 346, CE	NTRO						_					
08364655/0001-50													
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)								I	Lei: 655, I	Data: 02	/07/2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEC													
		M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV			TUDANTES								
		, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cri	ativos, protagor	nistas e inovadores.									
Público Alvo: MÁQUINA ADM													
	Constt.Ref.e Amp.de Cre	eche Escola e demiais unidades Infantil						% 34	100.000,00 3	110.0	000,00 34	4 120.000,00	34 130.000,00
DE RIACHUELO		T		1	T	1		$\bot$	$\longmapsto$	₩	_	<del> </del>	+
1	020601 Fundo Municipal de Educação	1		ĺ					1 1	1			11
	Municipal de Educação	1020 Constt.Ref.e Amp.de Creche Escola e demiais unidades Infantil						+		+		+	+
		1020 Constr.Ref.e Amp.de Creene Escola e demiais unidades infantii	12 Eduarda					+	<del></del>	+-	<u></u>		
			12 Educação	A/4 P.I -				+	-	+	-	+	$\vdash$
				365 Educação Infantil									
					001 Recursos Ordinários			+	+ +	+-	-	+	<del>                                     </del>
					oor recuises ordinates	0000		+	-	+-	-+	+	-
						Genérico							
							4 DESPESAS DE	$^{+}$		+-	-	1	tt
							CAPITAL						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	Aquisição de Imóveis							% 2	30.000,00 2	2 40.0	000,00 2	50.000,00	2 60.000,00
DE RIACHUELO													
	020601 Fundo	1											
	Municipal de Educação							4		—	_	<del>                                     </del>	Ц
		1028 Aquisição de Imóveis						+		4—	_		₩
			12 Educação					4		—	_	<del>                                     </del>	Ц
				122 Administração	1								
				Geral	001 Recursos Ordinários			+		+		+	+
					001 Recuisos Ordinarios	0000		+	₩	$+\!-$	$\dashv$	+	+
						Genérico							
							4 DESPESAS DE	+		+-	-	+	+
							CAPITAL						
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO				•								
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	VALCANTI, N° 346, CE	NTRO											
08364655/0001-50													
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)								l l	Lei: 655, I	Data: 02	/07/2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEO	C.DE EDUCAÇÃO,CUL	T.ESP.E LAZER											
		M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	OLVIMENTO	INTEGRAL DOS ES	TUDANTES				-			-	-
Justificativa: As relações da soci	iedade atual têm apontado	, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cri	ativos, protagoi	nistas e inovadores.									
Público Alvo: MÁQUINA ADM													
	CONST.REF.MELH.DE	QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEMAIS UNID.ESPORTIVA	S					% 47	50.000,00 4	47 60.0	000,00 47	70.000,00	47 80.000,00
DE RIACHUELO	ļ							┸	oxdot	Т.	$\perp$	<u> </u>	$\sqcup \!\!\! \perp$
	020601 Fundo								l I				
	Municipal de Educação	IONO CONSTRUCTOR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	-					+	$\longmapsto$	+-	_	<del> </del>	$\vdash$
	İ	1039 CONST.REF.MELH.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEMAIS UNID.ESPORTIVAS		1									
-	+		27 Desporto e					+	$\vdash$	+	+	+	+
	İ		Lazer	1									
	<u> </u>			813 Lazer				$\dagger$		+	$\dashv$	†	H
	<u> </u>			<b>†</b>	001 Recursos Ordinários			+	<del>                                     </del>	+	$\dashv$	†	H
	<u> </u>			<b>†</b>		0000		+	<del>                                     </del>	+	$\dashv$	†	H
	İ			1		Genérico							
							4 DESPESAS DE	T		1	$\neg$	1	
	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		CAPITAL	⅃	<u> </u>	$\perp$		<u> </u>	Ш
	,CAPACITAÇÃO .E VA	LORIZAÇÃO .DE SERVIDORES						% 5	50.000,00 5	60.0	000,00 5	70.000,00	5 80.000,00
DE RIACHUELO	ļ		1	1	T			Ļ	┷	Щ	$\bot$	<u> </u>	$\vdash$
<u> </u>	020601 Fundo								l I				
	Municipal de Educação			<del>                                     </del>				+	$\longmapsto$	₩	$\dashv$	<del> </del>	₩
	ļ	2006,CAPACITAÇÃO .E VALORIZAÇÃO .DE SERVIDORES	<u> </u>	<del>                                     </del>				$\downarrow$	$\longrightarrow$	4		<del> </del>	+
			12 Educação					$\bot$	$\longmapsto$	₩	_	<del> </del>	+
	İ			122 Administração Geral	1								
	<b>+</b>			Octal	001 Recursos Ordinários			+	$\vdash$	+-	+	+	+-
	<b>+</b>			<b>-</b>	001 Accursos Ordinarios	0000		+	$\vdash$	+-	+	+	+-
	İ			1		Genérico							
	<u> </u>			<b>†</b>			3 DESPESAS	+	<del>                                     </del>	+	$\dashv$	†	H
	1			1			CORRENTES						11
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO	•	-					•					
I													

AV. LUIZ DE GONZAGA CA	VALCANTI, Nº 346, CE	NTRO												
08364655/0001-50										_				
Anexo IV - Programas, Metas										Lei:	655, Data: 02	2/07/2	2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEO														
		M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV			TUDANTES					_				
		cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cri	ativos, protagoi	nistas e inovadores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADM 2 PREFEITURA MUNICIPAL		IOUTH LIBRANO							10.000.00		10.000.001		20 000 00 1	20,000.00
DE RIACHUELO	Manut. DO PROG.PRO	JOVEM URBANO						% 14	10.000,00	14	10.000,00 1	4	20.000,00 1	4 20.000,00
	020601 Fundo					1		t		t		t		+
	Municipal de Educação													
		2044 Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO												
			12 Educação											
				122 Administração										
				Geral				+		+		+		<del></del>
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE									
						0000		t		+	-	t		1
						Genérico								
							3 DESPESAS	T		T				
							CORRENTES	1		4				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	Repasse de Consórcios P	ublicos						% 6	50.000,00	δ	60.000,00 6	5	70.000,00 6	80.000,00
DE RIACHUELO	020601 Fundo		ı			l	1	+		+	$\longrightarrow$	+		+
	Municipal de Educação													
		2049 Repasse de Consórcios Publicos						T		T		T		1
			12 Educação					T		Ť		T		+
				122 Administração				T		T				1
	ļ			Geral				Ļ		1		┸		<u> </u>
					001 Recursos Ordinários			1	$\vdash$	4		1		<b>↓</b>
						0000 Ganárico								
-	-					Genérico	3 DESPESAS	+	1	+	$\longrightarrow$	+		+
							ORRENTES							
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE RIACHUELO			1	1								1	
AV. LUIZ DE GONZAGA CA		NTRO								_				
08364655/0001-50										_				
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)									Lei:	655, Data: 02	2/07/2	2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEC	C.DE EDUCAÇÃO,CUL	T.ESP.E LAZER							•					
Objetivo: IMPLEMENTAR AS	AÇÕES QUE PROPICIEN	M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	OLVIMENTO	INTEGRAL DOS ES	TUDANTES									
		cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cri	ativos, protagoi	nistas e inovadores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADM								_		_		_		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	Manutenção das Ações d	o FUNDEB 70%						% 25	4.550.000,00	25 4	1.900.000,00 2:	25 5.2	250.000,00 2	5 5.600.000,00
DE RIACHUELO	020601 Fundo		l		<u> </u>	1	1	+		+	+	+	-	<del> </del>
	Municipal de Educação													
		2054 Manutenção das Ações do FUNDEB 70%						T		T		T		1
			12 Educação					T		T		T		
				361 Ensino						T				
				Fundamental						1				
					112 Transferências do FUNDEB 70%			_		4		_		
						0000 Genérico								
						Generico	3 DESPESAS	+		+	+	+	-	-
							CORRENTES							
2 PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção das Ações d	o FUNDEB 30%		1	l			% 26	1.852.500,00	26 1	.995.000,00 2	26 2.1	137.500,00 2	6 2.260.000,00
DE RIACHUELO														
	020601 Fundo													
	Municipal de Educação	2005 M						+		+	$\longrightarrow$	+	-	_
		2055 Manutenção das Ações do FUNDEB 30%	12 Educação					+		+		+		+
			12 Educação	361 Ensino				+		+	+	+	-	-
				Fundamental										
					113 Transferências do FUNDEB 30%			T		T		T		1
						0000		T		T		T		1
						Genérico		Ţ		1		Ţ		<u> </u>
	]		1				3 DESPESAS		1 T					
DDEEELLING V WEIGHER	DE BIACHUELO	<u> </u>	l		l	l	CORRENTES	1		_				
PREFEITURA MUNICIPAL I AV. LUIZ DE GONZAGA CA		NTRO												
08364655/0001-50		*****												
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)								1	Lei:	655, Data: 02	2/07/3	2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEG		T.ESP.E LAZER							I					
		M A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENV	OLVIMENTO	INTEGRAL DOS ES	TUDANTES					_				
		cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos cri								_				
Público Alvo: MÁQUINA ADM		•								_				
2 PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Programa	a do PNAE - Fundamental						% 10	135.000,00	10	145.000,00 10	0 1	150.000,00 1	0 155.000,00
DE RIACHUELO				1	T			1		1		1		<u> </u>
	020601 Fundo													
-	Municipal de Educação	2056 Manutenção do Programa do PNAE - Fundamental						+	1	+	$\longrightarrow$	+		+
-	1	- Fundamena	12 Educação			<del>                                     </del>		+	1	+	$\rightarrow$	+	+	+
	<b>†</b>			361 Ensino				+	$\vdash$	+	+	+	+	+
				Fundamental										
					122 Transferências de Recursos do FNDE			T		Ť		T		1
					Referentes ao Programa Nacional de					1				<u> </u>
	<u> </u>		1			0000			1 T		Γ			1
			-			Genérico	2 DECREE	+	1	+	$\longrightarrow$	+		<del>                                     </del>
							3 DESPESAS CORRENTES							
2 PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Programa	a - PDDE	1	1	<u>l</u>			% 9	10.000,00	9	10.000,00 9	,	15.000,00 9	15.000,00
DE RIACHUELO	<u> </u>							1	<u> </u>			_	]	<u></u>
	020601 Fundo							Τ		T		T		
<u> </u>	Municipal de Educação							+	1	4	$\longrightarrow$	+		₩
	l	2057 Manutenção do Programa- PDDE	l	Ī		l	j			ᆚ	L			1

,									
		12 Educação							
			361 Ensino Fundamental						
				121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir					
					0000 Genérico				
						3 DESPESAS CORRENTES			

DEFECTION MINICIPAL DE DI	CHERT														
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA															
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA 08364655/0001-50	AN 11, N° 346, CENTRO														
	nexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 655, Data: 02/07/2021  ograma: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER														
	grama: 0007 MANDA SEC.DE EDUCAÇAO,CULT.ESP.E LAZER  jetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES														
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES	S QUE PROPICIEM A EXECU	UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DESENV	OLVIMENTO INTEGRAL D	OS ESTUDANTES										
lustificativa: As relações da sociedade a	itual têm apontado, cada vez m	nais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	ativos, protagonistas e inovad	ores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST	RATIVA														
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Programa PN	ATE - Fundamental					ľ	% 12	55.000,00	12	65.000,00 12	75.000,00 1	12 85.000,00		
RIACHUELO		T		1				4		4					
	020601 Fundo Municipal de														
	Educação							+		4	$\longrightarrow$				
		2058 Manutenção do Programa PNATE - Fundamental													
		Tulkalikikai	12				-	+		+	$-\!\!\!+$				
			Educação												
			Luucuçuo	361 Ensino Fundamental				+		+					
				301 Elisilo I ulualicitai	123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			+		H	-+				
					Programa Nacional de										
						0000		+		$\forall$	$\overline{}$				
						Genérico									
							3 DESPESAS			Ħ					
							CORRENTES								
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Man. do Programa Cota Salár	io					Educação/QSE	% 8	300.000,00	8 35	50.000,00 8	400.000,00	8 450.000,00		
RIACHUELO															
	020601 Fundo Municipal de						Ι Τ					l I	]		
	Educação							4		4	$\dashv$		1		
		2059 Man. do Programa Cota Salário													
		Educação/QSE	12					+		+	$\rightarrow$	<b> </b>	+-		
			12 Educação												
			uucação	361 Ensino Fundamental			<del>                                     </del>	+		+	-+	-	+-		
				201 Elisilio rundamental	120 Transfarância do S-14-i- E-1			+		+	-+	<b> </b>	+-		
					120 Transferência do Salário-Educação	0000		+		+	$-\!\!\!+$	1	+		
						0000 Genérico									
						Generico	3 DESPESAS	+		+	$-\!\!\!+$				
							CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	ACHUELO			l .			l l						1		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA															
08364655/0001-50	ETT, TOO, CETTRO														
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	(DDA Ininin)									T min s	655, Data: 02	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE E		AZED								Lei:	)55, Data: 02	2/0 // 2021			
		AZER UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DECENIA	OLVIMENTO INTEGRAL D	OC ECTIDANTEC										
		nais, a necessidade de a Educação Básica forma													
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST		nais, a necessidade de a Educação Basica forma	r sujeitos cris	itivos, protagonistas e inovad	ores.										
		P I B BETERNI					L	n/ lan	150 000 00	20 11	co ooo oo oo	170 000 00 2	100 000 00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	Manutenção do Transporte do	ESCOIAR - PETERN						% 20	150.000,00	20 10	JO.000,00 20	170.000,00 2	20 180.000,00		
archello	020601 Fundo Municipal de	I					1	+		+	-+				
	Educação														
	,	2060 Manutenção do Transporte do Escolar -						+		+					
		PETERN													
			12					+		T					
			Educação												
				361 Ensino Fundamental						T					
					190 Outros Recursos Vinculados à Educação		1	t		Ħ	-				
					-	0000	1	t		Ħ	-				
						Genérico									
							3 DESPESAS	t		Ħ	-				
							CORRENTES	1		Ш		L			
PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção das Ações do Pro	ograma Saberes da Terra					•	% 23	20.000,00	23	0.000,00 23	40.000,00 2	23 50.000,00		
RIACHUELO		T		1	-			1		Ц	ightharpoonup				
	020601 Fundo Municipal de						1	1				l I	1 7		
	Educação							4		4	$\dashv$		1		
		2061 Manutenção das Ações do Programa													
		Saberes da Terra	12					+		4	$-\!\!\!\!+$		1		
			12 Educação												
			uucação	261 Engine Founds				+		+	$\dashv$	<del>                                     </del>	+-		
				361 Ensino Fundamental	124 Outro-Tomoforbusin de D. L. PATRE			+		+	$-\!\!\!+$	1	+		
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0000		+		ert	$\rightarrow$	1	+-		
						0000 Genérico									
				<b> </b>		Jenetro	3 DECRECAC	+		+	+		+		
							3 DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	ACHUELO	I .		I	1							1 1	1		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA															
08364655/0001-50	ETT, IT STO, CENTRO														
	DDA Int 1 to								- 1		CEE N	2/07/2021			
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe		. Zen								Lei:	655, Data: 02	2/0 //2021			
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE E			o prem :	OLUM WEST OF THE O	OC POTUD ANTEC										
Ibietivo: IMPLEMENTAR AS ACÕES		UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D													
	stificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protagonistas e inovadores.														
lustificativa: As relações da sociedade a		stiticativa: As relações da sociedade atual tem apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Basica formar sujeitos criativos, protagonistas e inovadores.  blico Alvo: MÁQUINA ADMINISTRATIVA													
dustificativa: As relações da sociedade a Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST	RATIVA														
ustificativa: As relações da sociedade a Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST 2. PREFEITURA MUNICIPAL DE	RATIVA							% 31	50.000,00	31 (	60.000,00 31	70.000,00 3	80.000,00		
ustificativa: As relações da sociedade a Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST 2. PREFEITURA MUNICIPAL DE	RATIVA Cumprimento das metas do Pl	lano Mun.Educação		ı			ľ	% 31	50.000,00	31 (	50.000,00 31	70.000,00 3	80.000,00		
Justificativa: As relações da sociedade a	RATIVA	lano Mun.Educação						% 31	50.000,00	31 (	50.000,00 31	70.000,00 3	80.000,00		

+/07/2023, 10.30				FINELE	ITONA MONICIPAL DE NIA	CITOL	LO								
		2062 Cumprimento das metas do Plano						T	Т		T	Т			
		Mun.Educação						4	╄	_	<u> </u>	_		Щ	
			12 Educação												
			Educação	122 Administração Geral				+	+-	+	┼	+	$\vdash$	H	
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	001 Recursos Ordinários			+	+-	+	+	+	<del>                                     </del>	H	
						0000		+	+	+	+	+		H	
						Genérico									
							3 DESPESAS	T					T	П	
							CORRENTES	$\bot$	—			_	<u> </u>	Щ	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	Promoção de Uniformes e Fa	rdamentos Escolar						% 7	7 20.00	00,00 7	7 30.000,	,00 7	40.000,00	7 5	0.000,00
RIACHCEEO	020601 Fundo Municipal de			1				+	+-	+	┼	+	$\vdash$	H	
	Educação														
		2063 Promoção de Uniformes e Fardamentos						Ť				T			
		Escolar						1						Ш	
			12												
			Educação	361 Ensino Fundamental				+	₩	-	₩	+	<u> </u>	₩	
			-	301 Elisilio Fulidamentai	001 Recursos Ordinários			+	+-		┼─	+	-	H	
					our recursos ordinarios	0000		+	+-	+	+	+		H	
						Genérico									
							3 DESPESAS	T		$\neg$		T		Ħ	
							CORRENTES		<u> </u>		<u> </u>			Ш	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RI								_							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALC.	ANTI, N° 346, CENTRO							_							
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Açõo	or (DDA Ir:-:-h									- 1.	ai. 655 "	int- C	2/07/2021		
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE I		AZER						_	—	Le	a. 055, D	ata: 0.	w0 // 2021		
		AZER UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO E	O DESENV	OLVIMENTO INTEGRAL D	OS ESTUDANTES			_	—			_			_
		nais, a necessidade de a Educação Básica forma													
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST		,										_			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE		S DA					EDUCAÇÃO	% 27	7 30.0	00,00 27	40.000,	,00 27	50.000,00	27 6	0.000,00
RIACHUELO								$\perp$	L	$\perp \! \! \! \! \! \! \! \! \perp$	<u> </u>	⊥		Ш	
	020601 Fundo Municipal de	·							1					ΙĒ	
	Educação	2064 MANUT.DOS CONSELHOS DA	1					+	+	-	+-	+	<del>                                     </del>	+	
		EDUCAÇÃO							1						
			12					Ť	1	_		T			
			Educação					$\perp$	<u> </u>		<u> </u>			Щ	
				122 Administração Geral				1						Ш	
					001 Recursos Ordinários			4	₩	_	<u> </u>	4	<u> </u>	4	
						0000 Genérico									
			-			Generico	3 DESPESAS	+	+-		┼─	+	-	H	
							CORRENTES							i I	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Ensino Médio	0		u e	ı			% 29	9 70.00	00,00 29	80.000,	,00 29	90.000,00	29 10	0.000,00
RIACHUELO		1			<b>.</b>			1	<u> </u>		<u> </u>	_	<u> </u>	Ш	
	020601 Fundo Municipal de Educação														
	Educação	2066 Manutenção do Ensino Médio						+	+	+	₩		<u> </u>	╁	
		2000 Manutenção do Esissilo Medio	12					+	+-	+	┼	+	$\vdash$	H	
			Educação												
				362 Ensino Médio				Ť	1						
					001 Recursos Ordinários			T						П	
						0000		T						П	
						Genérico		+	₩	_	₩	4	<u> </u>	Щ.	
							3 DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RI	ACHUELO		ı	J.	<u> </u>	l		ㅗ						ш	
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALC								_						_	
08364655/0001-50															
Anexo IV - Programas, Metas e Açõo	es - (PPA Inicial)									Le	ei: 655, D:	ata: 0	2/07/2021		
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE I						-									
		UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO E													
		nais, a necessidade de a Educação Básica forma	ar sujeitos cri	ativos, protagonistas e inovad	ores.										
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST		DNIATE CRECUE						0/ L	0 -	00.001.		001-		20	e 000 -
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	avianutenção do Porgrama do	FRATE - CRECHE						~o 39	5.00	00,00 39	5.000,	.uu 39	5.000,00	39	5.000,00
	020601 Fundo Municipal de							+	+	+	$\vdash$	+	$\vdash$	H	
	Educação		<u></u>					$\perp$	L	$\perp$	<u>L</u>			Ш	
		2067 Manutenção do Porgrama do PNATE -		1				Γ		T				ΙT	
	1	CRECHE	12	1				+	+	+	₩	+	<b> </b>	+	
			12 Educação												
			,	365 Educação Infantil				+	+	+	$\vdash$	+	$\vdash$	H	
	1			,	123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			$\dagger$	t	+	<b>†</b>	$\dagger$	†	$\dag \uparrow$	
	<u></u>		<u></u>		Programa Nacional de			$\perp$	L		<u>L</u>			Ш	
						0000		T				T		ÍΤ	
	1		<u> </u>	1		Genérico	3 DESPESAS	+	+	+	₩	+	<b> </b>	+	
							3 DESPESAS CORRENTES							11	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUT. DO PROG.PRO JO	DVEM CAMPO	<u> </u>	1	I	l		% 15	5 10.00	00,00 15	5 10.000,	,00 15	20.000,00	15 2	20.000,00
RIACHUELO									L		L			Ш	
	020601 Fundo Municipal de							T				T		ÍΤ	
	Educação	2000 MANUE NO PROSESSIO						4	₩	_	₩	+	<u> </u>	#	
		2068 MANUT DO PROG.PRO JOVEM CAMPO.							1						
	1		12					+	+	+	<del>                                     </del>	+		+	
	<u> </u>	<u>                                     </u>	Educação	<u> </u>					1	_	L			Ш	
				122 Administração Geral				Ī	I			j		П	
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			Ţ				Ţ		Ш	
						0000			1	Ī				ΙŪ	
<u> </u>	1					Genérico	3 DESPESAS	+	+	+	<del></del>	+	<u> </u>	+	
							CORRENTES								
•	•	•	•		•			—					•——		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RI	ACHIELO													
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALC.														
08364655/0001-50														
	e (DDA In:-:-D								I.	nii 655 P	02/07/2021			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)  Lei: 655, Data: 02/07/2021  Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZER														
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE EDUCAÇAO,CULT.ESP.E LAZER  Objetive: IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES														
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇOES QUE PROPICIEM A EXECUÇAO DE PRATICAS PARA PROMOÇAO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES  Justificativa: As relações da sociedade atual têm apontado, cada vez mais, a necessidade de a Educação Básica formar sujeitos criativos, protagonistas e inovadores.														
		ais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	itivos, protagonistas e inovado	ores.									
### PREFEITURA MUNICIPAL DE Manutenção do Programa do PNAE - Infantil ### 56   5.000,00 36   5.000,0														
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	Manutenção do Programa do I	NAE - Infantil						% 36	5.000,00 [3	5.000,00	36 5.000,00	36 5.000,00		
RIACHOLLO	020601 Fundo Municipal de		1	I			I	+		-	-	+		
	Educação													
		2069 Manutenção do Programa do PNAE -						+				+-		
		Infantil												
			12					T						
			Educação											
				365 Educação Infantil										
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			T						
					Programa Nacional de									
						0000								
						Genérico								
							3 DESPESAS							
							CORRENTES	$\downarrow$						
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Programa - PN	VATE Infantil						% 38	5.000,00 3	5.000,00	38 5.000,00	38 5.000,00		
RIACHUELO			1	ı			1	+			-	<b>.</b>		
	020601 Fundo Municipal de Educação													
-	,	2070 Manutenção do Programa - PNATE						+		1	+	$\vdash$		
		20/0 manutenção do Programa - PNATE Infantil												
			12					+			1	11		
			Educação											
				365 Educação Infantil				T						
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			$\dagger$	1 1		1			
	<u>                                     </u>				Programa Nacional de		<u> </u>					Ш		
						0000		T						
						Genérico		1	ļl	ļ		$\sqcup$		
							3 DESPESAS							
							CORRENTES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE RI														
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALC.	ANTI, Nº 346, CENTRO													
08364655/0001-50														
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (PPA Inicial)								1	ei: 655, Data:	02/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE I	EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LA	AZER												
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕE	S QUE PROPICIEM A EXECU	JÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DESENVO	OLVIMENTO INTEGRAL D	OS ESTUDANTES									
Justificativa: As relações da sociedade	atual têm apontado, cada vez m	ais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	ativos, protagonistas e inovad	ores.									
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST	RATIVA													
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Ensino Infanti	I FUNDEB 5%						% 40	97.500,00 4	105.000,00	40 112.500,00	40 140.000,00		
RIACHUELO				T				1						
	020601 Fundo Municipal de													
	Educação							+			_	4		
		2071 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 5%												
		10.0000	12					+				+		
			Educação											
				365 Educação Infantil				T						
					112 Transferências do FUNDEB 70%			+						
						0000		$^{\dagger}$						
						Genérico								
							3 DESPESAS							
							CORRENTES							
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANT.DA COMPL.DA UNIA	AO FUNDEB 70%						% 24	700.000,00 2	4 770.000,00	24 840.000,00	24 910.000,00		
RIACHUELO			1	1			,	4		<b> </b>	1	Н		
	020601 Fundo Municipal de													
	Educação	2072 MANEET CONT						+		1	+	+		
		2072 MANT.DA COMPL.DA UNIAO FUNDEB 70%												
			12					+	<del>                                     </del>	+-	+	+-		
			Educação						1 1	1				
				361 Ensino Fundamental				T	† †		1	H		
					151 Transferências do Fundeb			$\dagger$	<del>                                     </del>		1	H		
						0000		T	† †		1	H		
	<u>                                       </u>		L	<u> </u>		Genérico	<u> </u>					Ш		
							3 DESPESAS	T						
							CORRENTES	1				Ш		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RI														
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALC.	ANTI, Nº 346, CENTRO													
08364655/0001-50														
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (PPA Inicial)								1	ei: 655, Data:	02/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE I	EDUCAÇÃO,CULT.ESP.E LA	AZER												
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕE	S QUE PROPICIEM A EXECU	JÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DESENVO	OLVIMENTO INTEGRAL D	OS ESTUDANTES									
Justificativa: As relações da sociedade	atual têm apontado, cada vez m	ais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	ativos, protagonistas e inovad	ores.									
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST	RATIVA													
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DO PROGE	tama -PEJA						% 17	20.000,00 1	7 20.000,00	17 30.000,00	17 30.000,00		
RIACHUELO								l		<u>                                      </u>		Щ!		
	020601 Fundo Municipal de							T						
	Educação							1				$\sqcup$		
1	]	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA -						Ţ						
		PEJA	12					+		1	-	$\vdash$		
			12 Educação											
			zuucação	366 Educação de Jovens e				+	<del>                                     </del>	+-	-	+-		
	Ĩ		İ	Adultos			1							
				Additos										
				Additos	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			+				11		
				Addition	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0000		‡						
				Adultos	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0000 Genérico								

170172020, 10:00		T											
							3 DESPESAS CORRENTES						
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUT DO PNATE - FIA						CORRENTES	% 12	5.000,00	12 51	.000,00 12	5.000,00 1:	12 5.000,00
RIACHUELO	MANO I.DO I NATE - EJA							/0112	3.000,00	12 3.	300,00 12	3.000,00 1.	2 3.000,00
	020601 Fundo Municipal de							Ť		H			1
	Educação												
		2074 MANUT.DO PNATE - EJA											
			12										
			Educação					+		-	<b></b>	<del>                                     </del>	
				366 Educação de Jovens e Adultos									
				Additos	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			+		-	<del></del>	+-+	+
					124 Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0000		+		-	<del></del>	+-+	+
						Genérico							
							3 DESPESAS	+		H			+
							CORRENTES						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	ACHUELO	•	•	•									-
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA	ANTI, N° 346, CENTRO												
08364655/0001-50													
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (PPA Inicial)									Lei: 655	5, Data: 02	2/07/2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE E	DUCAÇÃO,CULT.ESP.E L.	AZER											
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES	S QUE PROPICIEM A EXEC	UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DESENVO	OLVIMENTO INTEGRAL I	OS ESTUDANTES								
		nais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	itivos, protagonistas e inovad	ores.								
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST													
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DO PROGI	RAMA PNAE - EJA						% 11	5.000,00	11 5.0	.000,00 11	5.000,00 1	5.000,00
RIACHUELO		T		Г			1	+	ļ	$\vdash$	$\dashv$	$\longmapsto$	1
	020601 Fundo Municipal de Educação								ĺ				ĺ
-		2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA				<del> </del>		+	1	$\vdash$	+	<del>                                     </del>	+-
		PNAE - EJA							ĺ				1
			12					$\dagger$		$\Box$	$\dashv$		T
	<u></u>	<u> </u>	Educação	<u>                                     </u>	<u> </u>	<u></u>	<u>                                     </u>	_]	L		_ 1		1
				366 Educação de Jovens e				T		П	$\top$		
				Adultos				1		$\coprod$		$oldsymbol{oldsymbol{\sqcup}}$	1
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao				ĺ				ĺ
					Programa Nacional de	0000		+	1	₩-	+	₩	+
						Genérico							
							3 DESPESAS	+		H			+
							CORRENTES						
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Ensino Espec	ial						% 28	50.000,00	28 60.0	.000,00 28	70.000,00 2	80.000,00
RIACHUELO													
	020601 Fundo Municipal de												
	Educação							4		Н.	<u>_</u> _	$\longmapsto$	
		2076 Manutenção do Ensino Especial						4			<u>_</u>	<del></del>	
			12 Educação										
			Luucuçuo	367 Educação Especial				+		$\vdash$	-+	$\vdash$	+
				507 Educação Especiai	001 Recursos Ordinários			+		-	+	╁	+
					ovi receisos ormanos	0000		+		$\vdash$	-+	$\vdash$	+
						Genérico							
							3 DESPESAS	Ť					1
							CORRENTES						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	ACHUELO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA	ANTI, Nº 346, CENTRO												
08364655/0001-50													
Anexo IV - Programas, Metas e Açõe										Lei: 655	5, Data: 02	2/07/2021	
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE E													
		UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D											
		nais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	itivos, protagonistas e inovad	ores.								
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST		Culturalia					- 1	o/ L	40.000.0	40	000 00	60 000 00	70.000
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	гошоção de Prog. e Eventos	Cunulais						70 42	40.000,00	m2 50.0	.000,00 42	60.000,00 4	12 70.000,00
	020601 Fundo Municipal de							+	1	+	+	<del>                                     </del>	+
	Educação								ĺ				ĺ
		2077 Promoção de Prog. e Eventos Culturais						T		П	$\top$		1
			13 Cultura					1		Ш			
				392 Difusão Cultural				1		Ш			
					001 Recursos Ordinários			I					
						0000		Τ		$\prod$			
						Genérico		+	<b> </b>	Н_	$\dashv$	$\longmapsto$	4
							3 DESPESAS CORRENTES		ĺ				ĺ
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Manutenção do Setor de Cult	I ara	l	l	l	l	- JAMESTED	% 42	250.000.00	43 300 4	000.00.42	350.000,00 4	3 400 000 00
RIACHUELO	, = == =300 de Cult							-					
	020601 Fundo Municipal de							T	1	H	$\dashv$		$\top$
	Educação							╝		Ш		<u> </u>	
		2078 Manutenção do Setor de Cultura						J		$\coprod$		╙┸	
			13 Cultura					J		Ш			
				392 Difusão Cultural				I					
					001 Recursos Ordinários			⅃		Щ		oxdot	
						0000		1					
						Genérico	2 Phonon	+	<b> </b>	$\vdash$	+	+-+	+
							3 DESPESAS CORRENTES						ĺ
<u> </u>	1	İ	l	<u>I</u>	l	l			l	<u> </u>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	HUELO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA?													
08364655/0001-50													
Anexo IV - Programas, Metas e Ações	(PPA Inicial)						Lei: 655, I	Data:	02/07/2021				
Programa: 0007 MAN.DA SEC.DE ED	UCAÇÃO,CULT.ESP.E LAZI	ER					•						
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES	QUE PROPICIEM A EXEC	UÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO D	O DESENVO	OLVIMENTO INTEGRAL I	OS ESTUDANTES								
Justificativa: As relações da sociedade a	ntual têm apontado, cada vez n	nais, a necessidade de a Educação Básica forma	r sujeitos cria	ntivos, protagonistas e inovad	ores.			_					
Público Alvo: MÁQUINA ADMINIST	RATIVA				·								

MUNICIPAL DI	A Manutenção das Açõe	es da Banda de Musica Oficial						%	45	30.000,00	45	40.000,00	45	50.000,00	45	60.000,00
RIACHUELO	020601 Fundo	0	1			1	1		+						<del>                                     </del>	
	Municipal de															
	Educação	2079 Manutenção das Ações da Banda	de						+						<del>                                     </del>	
		Musica Oficial														
			13 Cultura	**** *********************************					4							
				392 Difusão Cultural												
					001 Recursos Ordinários											
						0000 Genérico										
							3 DESPESAS		1							
2 PREFEITURA	A Implantação do Pavill	hão da Cultura					CORRENTES	%	41	50.000,00	41	60.000,00	41	70.000,00	) 41	80.000,0
MUNICIPAL DI																
RIACHUELO	020601 Funde	0	1		1	1			+		H				<u> </u>	
	Municipal de															
	Educação	2080 Implantação do Pavilhão da Cultura							+		-					1
			13 Cultura						†							
				392 Difusão Cultural	0											
				Cunturan	001 Recursos Ordinários				+		H					
						0000										
						Genérico	3 DESPESAS		+						<del>                                     </del>	
							CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL AV. LUIZ DE GONZAGA C.		CENTRO														
08364655/0001-50	AVALCANTI, N 340,	CENTRO														
Anexo IV - Programas, Meta-											Le	: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SI		ULT.ESP.E LAZER PICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PAI	BA BROMOCÃO	DO DECENIVOLVI	MENTO INTECDAL DOS ESTUDANTE	c										
		ntado, cada vez mais, a necessidade de a Edu				3										
Público Alvo: MÁQUINA Al																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI	A Manutenção do ensine	o superior						%	30	60.000,00	30	70.000,00	30	80.000,00	30	90.000,00
RIACHUELO																
	020601 Funde Municipal de															
	Educação								1							
		2093 Manutenção do ensino superior	12 Educação						+		-					
				364 Ensino	0				†		H				1	
				Superior	001 Recursos Ordinários				+						<u> </u>	
					001 Recursos Ordinarios	0000			+		H					
						Genérico			1						<u> </u>	
							3 DESPESAS CORRENTES									
	MANUT.DO PROGR	RAMA - PBA						%	16	10.000,00	16	10.000,00	16	20.000,00	16	20.000,00
MUNICIPAL DI RIACHUELO																
	020601 Fundo Municipal de															
	Educação															
		2100 MANUT.DO PROGRAMA - PBA														
			12 Educação	122 Administração					+						<del>                                     </del>	
				Geral												
					124 Outras Transferências de Recursos d FNDE	0										
						0000			†							
						Genérico	2 DECRECAC		+						<u> </u>	
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL																
AV. LUIZ DE GONZAGA C. 08364655/0001-50	AVALCANTI, Nº 346,	CENTRO														
Anexo IV - Programas, Meta-	s e Ações - (PPA Inicial	)									Le	: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SI																
		PICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PAI ntado, cada vez mais, a necessidade de a Edu				S										
Público Alvo: MÁQUINA Al		· · · · · ·	,		71 0											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI	A Man.dos Serviços do	Esporte e Lazer						%	49	200.000,00	49	250.000,00	49	300.000,00	49	350.000,00
RIACHUELO																
	020601 Fundo Municipal de															
	Educação					1										
		2102 Man.dos Serviços do Esporte e Lazer	_						4		_					
			27 Desporto o Lazer	1		1										
				812 Desporto Comunitário												
		<del> </del>	+	Committatio	001 Recursos Ordinários	1			+		H				<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
						0000			1		t					
			+			Genérico	3 DESPESAS		+		H				<del> </del>	<del>                                     </del>
							CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI	A Promoção de Prog.e E	Eventos Esportivos						%	48	40.000,00	48	50.000,00	48	60.000,00	48	70.000,00
RIACHUELO																

,															
	020601 Fundo Municipal de														
	Educação	2104 Promoção de Prog.e Eventos							1	1					
		Esportivos													
			27 Desporto e Lazer												
				812 Desporto Comunitário	5										
				Continuatio	001 Recursos Ordinários					t					
						0000 Genérico									
						Generico	3 DESPESAS			t					
PREFEITURA MUNICIPAL	DE RIACHUELO						CORRENTES			<u> </u>					
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	AVALCANTI, Nº 346, O	CENTRO													
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas	s e Ações - (PPA Inicial)	)								Le	i: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SE	EC.DE EDUCAÇÃO,CU	ULT.ESP.E LAZER													
		ICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA ntado, cada vez mais, a necessidade de a Educa				1									
Público Alvo: MÁQUINA AI	OMINISTRATIVA		,		71 0										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DO	PNAE CRECHE						% 3	7 5.000,0	00 37	5.000,00	37	5.000,00	37	5.000,00
RIACHUELO	020601 Fundo		1	T	1	1	T			+					
	Municipal de														
	Educação	2116 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE								+					
			12 Educação							I					
				365 Educação Infantil											
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de					Ī					
					references to 1 rograma i accoma de	0000				t					
						Genérico	3 DESPESAS			+					
							CORRENTES								
MUNICIPAL DE		S TRANSF DO F N D E						% 1	8 100.000,0	10 18	150.000,00	18	200.000,00	18	250.000,00
RIACHUELO	020601 Fundo	,		1		I				+					
	Municipal de Educação														
	Educação	2118 MANUT.DE OUTRAS TRANSF DO								t					
		FNDE	12 Educação							+					
				361 Ensino	0					t					
				Fundamental	124 Outras Transferências de Recursos do					+					
					FNDE	0000				1					
						0000 Genérico									
							3 DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL							l	I I	•		ı	ı			
AV. LUIZ DE GONZAGA CA 08364655/0001-50	AVALCANTI, Nº 346, O	CENTRO													
Anexo IV - Programas, Metas										Le	i: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SE Objetivo: IMPLEMENTAR A		ULT.ESP.E LAZER ICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA	PROMOÇÃO	DO DESENVOLVI	MENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES										
		ntado, cada vez mais, a necessidade de a Educa	ção Básica form	nar sujeitos criativos.	, protagonistas e inovadores.										
Público Alvo: MÁQUINA AI  PREFEITURA		AO JUDICIAL FUNDEF						% 1	9 50.000,0	0 19	60.000,00	19	70.000,00	19	80.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO	2														
	020601 Fundo									T					
	Municipal de Educação														
		2119 MANUT.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF							[						
			12 Educação							ļ					
	<u> </u>			361 Ensine Fundamental					<u>L</u>			<u>L</u>	L		L
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE					Ī					
						0000			†	$\dagger$					
	-			-		Genérico	3 DESPESAS		+	+					
2 DEFECTION	MANUEL A CEC DEC	EDUC.CULTURA ESPORTE E LAZER					CORRENTES	0/	2 500 000	10.22	2.820.000,00	22	2.840.000,00	22	2.981.000,00
MUNICIPAL DE RIACHUELO	3	T		1	1	1	1	70 2	2.500.000,0	10 22	2.820.000,00	22	2.840.000,00	22	2.981.000,00
	020601 Fundo Municipal de Educação														
		2120 MANUT.DA SEC.DE EDUC.CULTURA ESPORTE E LAZER							[						
			12 Educação							ļ					
				122 Administração Geral											
					001 Recursos Ordinários	0000				ļ					
	<u> </u>			<u> </u>		0000 Genérico	<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>			
				]			3 DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL	DE RIACHUELO	1	1	1	ı	1	1		1		ı	ı	I	1	I

AV. LUIZ DE GONZAGA CA	WALCANTI, Nº 346, C	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (PPA Inicial)										Lei	: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SE																
Objetivo: IMPLEMENTAR A	S AÇÕES QUE PROPI	ICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA	PROMOÇÃO	DO DESENVOLVI!	MENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES											
		atado, cada vez mais, a necessidade de a Educa	ção Básica forn	nar sujeitos criativos,	protagonistas e inovadores.											
Público Alvo: MÁQUINA AD																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DO	ENSINO INFANTIL						%	35	300.000,00	35	400.000,00	35	400.000,00	35	450.000,00
RIACHUELO															1	
	020601 Fundo															
	Municipal de Educação														1	
	r.ducação	2121 MANUTENÇÃO DO ENSINO							Н		Н					
		INFANTIL													1	
			12 Educação													
				365 Educação												
				Infantil					Н		Н				<b></b>	
					001 Recursos Ordinários	0000			Н		Н				<del>                                     </del>	
						Genérico									1	
							3 DESPESAS		П		Ħ					
							CORRENTES		Ц		Ш					
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUT.COMPL.UN	IÃO FUNDEB VAAT 30%						%	51	300.000,00	51	330.000,00	51	360.000,00	51	390.000,00
RIACHUELO																
	020601 Fundo								П		П					
	Municipal de	;														
<u> </u>	Educação	2127 MANUT.COMPL.UNIÃO FUNDEB							H		Н					
		VAAT 30%				<u> </u>			Ц		Ц				L	
			12 Educação						Ц		Ц					
				361 Ensino Fundamental											ł '	
<u> </u>				- anomittital	151 Transferências do Fundeb				H		Н					
				1		0000			H		Ħ					
						Genérico			Ш		Ш					
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL	DE RIACHUELO		l				CORRESTED		Ш		Ш					
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	WALCANTI, Nº 346, C	CENTRO														
08364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Metas											Lei	: 655, Data: 0	2/07/2021			
Programa: 0007 MAN.DA SE																
-		ICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA														
Justificativa: As relações da so Público Alvo: MÁQUINA AD		atado, cada vez mais, a necessidade de a Educa	ção Básica forn	nar sujeitos criativos,	protagonistas e inovadores.											
		.UNIÃO FUNDEB VAAF 70%						%	52	210.000,00	52	280.000,00	52	350.000,00	52	420.000,00
MUNICIPAL DE												,			1	
RIACHUELO		T		1	Т		1		Ц		Н				<b> </b>	
	020601 Fundo Municipal de															
	Educação														1	
		2128 MANUT.DA COMPL.UNIÃO														
		FUNDEB VAAF 70%	12 Educação						Н		Н				<del>                                     </del>	
			12 Educação	361 Ensino					Н		H					
				Fundamental											1	
					114 Transferências do FUNDEB 70% -											
					Complem. da União - VAAF	0000			Н		Н				<b></b>	
						0000 Genérico									1	
							3 DESPESAS		П		Ħ					
							CORRENTES		Ш		Ш				<b></b>	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUT.DA COMPL	UNIIÃO FUNDEB VAAF 30%						%	53	90.000,00	53	120.000,00	53	150.000,00	53	180.000,00
RIACHUELO	<u> </u>								$\bigsqcup$		$\prod$					
	020601 Fundo				<u> </u>				Π		П					
	Municipal de Educação														ł '	
		2129 MANUT.DA COMPL.UNIIÃO							Ħ		Ħ				[	
		FUNDEB VAAF 30%							Ц		Ц					
			12 Educação	261 - :					Ц		Н				<u> </u>	
				361 Ensino Fundamental											ł '	
					115 Transferências do FUNDEB 30% -				H		Ħ					
					Complem. da União - VAAF				Ц		Ц					
						0000 Genérico										
<u> </u>				1			3 DESPESAS		H		H					
							CORRENTES		$\bigsqcup$							
PREFEITURA MUNICIPAL				-	<del>-</del>		<del></del>									
AV. LUIZ DE GONZAGA CA	WALCANTI, Nº 346, C	CENTRO														
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas	e Acões (DDA T III										I	: 655, Data: 0	2/07/2021			
Anexo IV - Programas, Metas Programa: 0007 MAN.DA SE											L.CI	. 000, Data: 0	L-0112021			
		ICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA	PROMOÇÃO	DO DESENVOLVI	MENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES											
-		atado, cada vez mais, a necessidade de a Educa														
Público Alvo: MÁQUINA AD	MINISTRATIVA					•	,									
Total Geral Financeiro								13.390.000,00	Ц	14.675.000,00	L		15.820.000,00		17.186.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL	DE RIACHUELO															
AV. LUIZ DE GONZAGA CA		CENTRO														
09264655/0001 50																

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO

083646550001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1/07/2025, 10:58					PRI	EFEITU	JRA N	MUNICIF	PAL DE RIA	CHU	ELO								
Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re	egiões da cid	lade, tendo com	no principal objetivo a melhora no serviço de	zeladoria urbar	a e o resgate da autoc	estima do Riach	nuelense, inte	grando po der p	úblico, iniciativa privad	a, ONG's e c	idadãos.								
	doria urbana	tem por finalid	dade o esforço para uma Riachuelo com pais	agem mais orde	nada, recuperando cer	rtos direitos fui	ndamentais c	la cidadania que	haviam se perdido con	o tempo: o	direito de vive	r em uma cida	ide que	respeita o	espaço	urbano, o	patrimô	nio e a in	tegr idade
arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA	ī																		
Metas	L																		
174CMD			Indicador						Unidade de Medida		Ind.Rece	nte	Ind.F	uturo	202	22 2	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis								% PORC	CENTAGEM			80		100	-	100	100	100	+
AQUISIÇÃOI DE VEÍCULOS E EQUIP	AMENTOS							% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE	PRÓPRIOS	S PÚBLICOS						% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
CONST,REC.MELH.DE FOSSAS E DE	MAIS UNII	DADES SANIT	TÁRIAS					% PORG	CENTAGEM			80		100		100	100	100	
CONST,RECUP.DE CANAIS NOS RIAG									CENTAGEM			80		100	_	100	100	100	_
CONST.REC.AMPL.PRAÇAS,CALÇAI			TRO ADMINISTRATIVO						CENTAGEM			80		100		100	100	100	
CONST.REC.MELH.CALÇAM.PAVIM									CENTAGEM			80		100	-	100	100	100	+
CONST.REC.OU MELH.DE ESTRADA CONST.RECUP.DE CANAL PARA DRE									CENTAGEM			80 80		100	-	100	100	100	+
CONST.RECUP.MELH.DE LAGOA DE									CENTAGEM			0		100	_	100	100	100	
CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIO E									CENTAGEM			80		100	_	100	100	100	
EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA									CENTAGEM			80		100		100	100	100	+
INSTAL.DE PLACAS,SINALIZAÇÃO/0	ORIENTAÇ	ÃO NAS RUA	S E ORGÃOS					% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚ	BLICA							% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
MANUT.DA SEC. DE OBRAS E SERVI	IÇOS URBA	NOS						% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
MANUT.DO SETOR DE TRANSPORTE	Е							% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ESTRAD	AS VICINA	JIS						% PORC	CENTAGEM			80		100	<u> </u>	100	100	100	0 10
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINA		LICA						% PORC	CENTAGEM			80		100	匚	100	100	100	0 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACH																			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANT 08364655/0001-50	ΓΙ, Ν° 346, C	CENTRO																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (	DDA Inicial)									- Ir	ei: 655, Data:	02/07/2021							
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - ( Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OBR			IOS							1	, Data:	-2-07/2021			—				
			no principal objetivo a melhora no serviço de	zeladoria urbar	na e o resgate da autoe	estima do Riach	nuelense, inte	grando po der n	público, iniciativa privad	a, ONG's e	idadãos.							—	
			dade o esforço para uma Riachuelo com pais									r em uma cida	ide que	respeita o	espaço	urbano, o	patrimô	onio e a in	tegr idade
arquitetura das edificações.		-			-			_					-	-					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA	L																		
MANUT.DOS SERVIÇOS DE SANEAN	MENTO							% PORC	CENTAGEM			80		100		100	100	100	0 10
MANUT;DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS									CENTAGEM			80		100		100	100	100	
PAVIIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO I	DE ESTRAI	DAS VICINAIS	S						CENTAGEM			30		100	_	100	100	100	
REPASSE À CONSÓRCIOS									CENTAGEM			30		100	_	100	100	100	+
SINALIZAÇÃO DE RUAS AVENIDAS									CENTAGEM			80		100	_	100	100	100	
URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS VIA	AS E LOGR	ADOUROS						% PORC	CENTAGEM			80		100	Щ	100	100	100	) 10
Ações															_				
Entidade		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	For	nGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produte	o/Serviço Uı	nid. Meta 202	2 2022 M	1eta 20:	23 2023	Met	a 2024	2024	Meta 202	25 2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	HUELO A	quisição de Veí	iculos e Equipamentos		1	1				%	1-	4 20.000,00		14 30.000,0	00	14 40	0.000,00	1	14 50.000,0
	02	20701 SEMOS													T				1
			1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos	s															
				15 Urbanismo															
					452 Serviços Urbano	os													
						001 Recurso	os Ordinários								┸			<u> </u>	
								0000 Genérico			_				╄			<u> </u>	
									4 DESPESAS DE CAI	PITAL					L				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	THUELO																		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN		CENTRO													_				
08364655/0001-50																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	- (PPA Inici	al)												Lei: 655, I	Data: 0	2/07/2021	ī		
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB	BRAS E SEI	RVIÇOS URB	ANOS											•					
Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re	egiões da cid	lade, tendo com	no principal objetivo a melhora no serviço de	zeladoria urbar	a e o resgate da autoe	estima do Riach	nuelense, inte	grando po der p	público, iniciativa privad	a, ONG's e c	idadãos.								
	doria urbana	tem por finalic	dade o esforço para uma Riachuelo com pais	agem mais orde	nada, recuperando cer	rtos direitos fui	ndamentais o	la cidadania que	haviam se perdido com	o tempo: o	direito de vivo	т em uma cida	ide que	respeita o	espaço ·	urbano, o	patrimô	nio e a in	tegr idade o
arquitetura das edificações.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA													0/1/	20,000,00	مابراء	0.000.00	1.4	.000,00 16	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	5												% 16	20.000,00	110 3	0.000,00	16 40.	000,00 16	6 50.000,0
	020701												H		Ħ		H		+
	SEMOS																1		
		1002 Aqu	isição de Veículos e Equipamentos												Ш				
				·		26 Transporte		·				-	Щ		Щ		Щ	$\bot I$	
							122 Admir	istração Geral					Щ		Щ		Щ	$\Box I$	
									001 Recursos								1		
	1	-				-	1		Ordinários	0000	1		+	<b> </b>	+		$\vdash$	$\dashv$	+
										Genérico									
	1						1				4 DESI	ESAS DE	$\sqcap$		$\dagger \dagger$		H	$\dashv$	1
											CAPITAL		Ш		Ш		Щ		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	EXTENS	ÃO DA REDE I	ELÉTRICA			· <u></u>		· <u></u>					% 2	30.000,00	2 4	0.000,00	3 50.	.000,00 3	60.000,0
RIACHUELO	020701						1				1		+		#		$\vdash$	$\dashv$	₩
	020701 SEMOS																		
		1003 EXT	TENSÃO DA REDE ELÉTRICA			<del>                                     </del>	1				1		+	<del>                                     </del>	+		$\vdash$	$\dashv$	<del>                                     </del>
			*****			15 Urbanismo	)						$\dag \dag$		+		H	$\dashv$	<del>                                     </del>
	1						451 Infra-I	Estrutura Urbana	a				$\dag \dag$		$\dagger \dagger$		Η	$\dashv$	<b>†</b>
									001 Recursos				Ħ		$\prod$		厂	一十	
						ļ			Ordinários				Ш		Ш		Щ		
					_		1			0000 Carárias			$\prod_{i=1}^{n}$		11	_	$\prod_{i=1}^{n}$		1
		-				1	1			Genérico	4 DECT	ESAS DE	+		+		+	$\dashv$	+
											4 DESI CAPITAL	LOAS DE	11						1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	CHUELO	- 1				1	1		i								ш		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN		CENTRO																	
08364655/0001-50	-																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	- (PPA Inici	al)												Lei: 655, I	Data: 0	2/07/2021	í		
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB	BRAS E SEI	RVIÇOS URB	ANOS																
Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re	egiões da cid	lade, tendo com	no principal objetivo a melhora no serviço de	zeladoria urbar	a e o resgate da autoe	estima do Riach	nuelense, into	grando po der p	oúblico, iniciativa privad	a, ONG's e c	idadãos.								

Justificativa: Um melhor serviço de zelad	oria urbana tem	por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando cer	rtos direitos fun	damentais da cidadania que l	haviam se perdido com	o tempo: o di	reito de viver em uma cida	le qu	ie respe	eita o espe	aço urbano, c	patrimônic	e a int	tegr idade da
arquitetura das edificações.														
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI											T	T		I
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CONST.RECU	JP.DE FOSSAS E DEMIAS UNIDADES SANITÁRIAS						% 2:	3 30.0	000,00 23	40.000,00	23 50.000	),00 23	60.000,00
	020701							t	+	-+	<del>                                     </del>	+-		
	SEMOS								L			Ш		
		1016 CONST.RECUP.DE FOSSAS E DEMIAS UNIDADES SANITÁRIAS						4	+	_		Н—	-	
			17 Saneamento											
				122 Administração Geral				t	+	$\neg \vdash$	<u> </u>	$\vdash$		
					001 Recursos			T	T					
					Ordinários	0000		4	+	_		Н—	-	
						0000 Genérico								
							4 DESPESAS DE	T	T		1	Ħ		
A PROPERTY AND ADDRESS OF THE	001100000	The state of the s					CAPITAL							
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CONST.RECU	P.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO						% 24	4 50.0	000,00 24	60.000,00	24 70.000	),00 24	80.000,00
	020701							T	+	$\dashv$		H		
	SEMOS								L			Ш		
		1022 CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO						4	4	_	<u> </u>	Щ.		
			17 Saneamento											
				122 Administração Geral				T	+	$\dashv$		H		
					001 Recursos			Ī	T					
					Ordinários			4	丄	$\dashv$	<b>└</b>	Ш_		
						0000 Genérico								
							4 DESPESAS DE	t	+	-+				
							CAPITAL		L		<u> </u>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC														
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	TI, N° 346, CE	NTRO												
08364655/0001-50	(DDA Intelal)								Tr	655 D-4	02/07/202			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB		ÇOS URBANOS							Let:	oo, Data	a: 02/07/202			
		tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da autoe	estima do Riach	uelense, integrando po der pú	blico, iniciativa privad	a, ONG's e cid	adãos.							
		por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando cer						le qu	ie respe	ita o espa	ıço urbano, c	patrimônic	e a int	tegr idade da
arquitetura das edificações.														
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI									_					
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CONST REC.	AMPL.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO ADMINISTRATIVO						% 1	30.0	000,00 1	40.000,00	1 50.000	0,00 1	60.000,00
	020701							T	$\top$	$\dashv$		$\vdash$		
	SEMOS								L			Ш		
		1026 CONST REC.AMPL.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO ADMINISTRATIVO	1											
		ADMINISTRATIVO	15 Urbanismo					+	+	$\dashv$	<del></del>	+-		
				451 Infra-Estrutura Urbana				T	+	$\dashv$		H		
					001 Recursos			T	T		1	Ħ		
					Ordinários			4	丄	$\dashv$	<b>└</b>	Ш_		
						0000 Genérico								
						Cenenco	4 DESPESAS DE	Ŧ	+-	-+	<del>                                     </del>	+		
							CAPITAL							
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Aquisição de I	móveis						% 3	10.0	)00,00 3	20.000,00	3 30.000	0,00	40.000,00
RIACHUELO	020701	T	1			1		+	+-	$\dashv$	<b>├</b>	₩	_	
	020701 SEMOS													
		1028 Aquisição de Imóveis						T	+	$\dashv$		H		
			15 Urbanismo					Ī	T					
				451 Infra-Estrutura Urbana					I					
					001 Recursos									
					Ordinários	0000		+	+-	$\dashv$	<b>├</b>	₩	_	
						0000 Genérico								
	1		1				4 DESPESAS DE	†	T	十	<b>†</b>	$\sqcap$	$\top$	
				<u> </u>			CAPITAL	1	丄	L	Щ	Щ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC		NAME OF THE PARTY												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	TI, N° 346, CE	NTRO												
08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Ini-:-P								r etc	655 D	a: 02/07/2021	1		
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB		COSTIRBANOS							Lei:	boo, Data	: 02/07/202			
		tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da autoe	estima do Riach	uelense, integrando po der pú	blico, iniciativa privad	a, ONG's e cid	adãos.							
		por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando cer						le qu	ie respe	ita o espa	ıço urbano, c	patrimônic	e a int	tegr idade da
arquitetura das edificações.		·												
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI									_	<del></del>				1
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	CONST.RECU	JP/MELHO.DE CALÇAM.E PAVIM.DE RUAS E AVENIDAS						% 4	50.0	000,00 4	60.000,00	4 70.000	,00 4	80.000,00
	020701							T	+	$\dashv$		H		
	SEMOS							1	$\perp$		<u> </u>	Щ.		
		1029 CONST.RECUP/MELHO.DE CALÇAM.E PAVIM.DE RUAS E AVENIDAS						Ţ	上	$\bot\!$	<u> </u>	$\coprod$		
			15 Urbanismo	ACT I C. T				+	+	$\dashv$	₩	₩	_	1
				451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos			+	+	$\dashv$	₩	+-	+	1
					001 Recursos Ordinários									
						0000		†	T	$\dashv$	<b>†</b>	$\sqcap$	T	
						Genérico		ļ	1		<b>↓</b>	Щ_		<u> </u>
					]		4 DESPESAS DE							
2 PREFEITURA MUNICIDAL DE	Const Reader	Canais nos Riachos que cortam o Municipio	<u> </u>	ļ	<u> </u>		CAPITAL	% 1	2 204	000,00 12	2 40.000,00	12 50.000	0.00 12	60.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		по класно час солан о министро						, a 11.	30.0	.50,00 12	.0.000,00	30.000	.,50 12	
	020701							t	T	寸	<b>†</b>	$\sqcap$	T	
	SEMOS							1	4		↓	Щ.	_ _	ļ
		1035 Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	17					+	+	$\dashv$	₩	₩	_	1
			17 Saneamento		ĺ									
<u> </u>	1	L		<u> </u>	I			_1_	—			ш_		<u> </u>

10112023, 10.30				NA WONCIF	,										
				512 Saneamento Básico											
				Urbano				-	+		+			-	
					001 Recursos Ordinários	1			П						
					Ordinarios	0000		+	H		+			1	
						Genérico									
							4 DESPESAS I	DE							
							CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC															
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	TI, N° 346, CI	ENTRO													
08364655/0001-50									_		**				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB		ICOS TIBBANOS								Lei: 655,	, Data	a: 02/07	//2021		
		s, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au	toestima do Riach	uelense, integrando no der nú	blico iniciativa privad	la ONG's e cio	Hadāns								
		n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando						idade (	aue	respeita o	cspa	aco urba	ano, o p	atrimônio e a	integr idade d
arquitetura das edificações.				1		1					1	,	, 1		, and the second
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	L														
	CONST.RECU	UP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS						%	19	30.000,0	00 19	40.00	00,00 1	9 50.000,00	19 60.000,0
RIACHUELO		1	1	T				_	Н		4			1	
	020701 SEMOS														
	DEMOD	1038 CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS	+		1			+	H		+		<del></del>	1	
			17					+	H		t				H
			Saneamento												
				782 Transporte Rodoviário											
					001 Recursos			T	П		T		П		
	1				Ordinários	0000		$\bot$	Н		+	_	_	1	<b></b>
					ĺ	0000 Genérico			П						
	1	1	+	1	<del>                                     </del>		4 DESPESAS I	DE	H		+	1	+	1	+
					1		CAPITAL	1							
	CONST.REF.	AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES		•	•	•	•	%	13	30.000,0	00 13	40.0	00,00 1	3 50.000,00	13 60.000,0
RIACHUELO				1	1			1	Ц		1			1	
	020701 SEMOS				ĺ				П						
	SEMUS	1041 CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES	-	1	-	-		+	H		+	1	+	1	H
	1	Lant Lanco E Diamas Unidades	15 Urbanismo	1	<del>                                     </del>	-		+	H		+	1	+	1	+
				452 Serviços Urbanos				1	Ħ		T				
					001 Recursos			T	Ħ		T				
					Ordinários				Ш						
						0000 Genérico									
	-		+			Generico	4 DESPESAS I	DE	$^{+}$		+				<b>-</b>
							CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	CHUELO			u .											
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	TI, Nº 346, CF	ENTRO													
08364655/0001-50															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)									Lei: 655,	, Data	a: 02/07	7/2021		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB	RAS E SERVI									Lei: 655,	, Data	a: 02/07	7/2021		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej	RAS E SERVI giões da cidade	r, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au													
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Justificativa: Um melhor serviço de zelad	RAS E SERVI giões da cidade							idade (	que					atrimônio e a	integr idade d
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações.	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana ten	r, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au						idade (	que					atrimônio e a	integr idade d
Anexo IV - Programas, Metas e Ações- Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana ten	r, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au								respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		integr idade d
Anexo IV - Programas, Metas e Ações- Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana ten	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando								respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando								respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais								respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando	certos direitos fur							respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais		ndamentais da cidadania que l						respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur							respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con					respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d				respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	o tempo: o d	ireito de viver em uma c	9%		respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re; Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	ireito de viver em uma c			respeita c	o espe	aço urbi	ano, o p		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		respeita c	000 5	40.00	ano, o p	50.000,00	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 8008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	certos direitos fur	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	ndamentais da cidadania que l	haviam se perdido con	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários	1 o tempo: o d	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	reito de viver em uma c	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	9%		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Reviulitzar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS Urbanização d 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au  n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando  : Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Jastificativa: Um melhos serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  le Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um mehor serviço de zelad arquitetura lase selficações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  le Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	000 5	40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura dass edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  TI, N° 346, CE	, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au n por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  le Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	00 5 S	40.00 40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um methor arquietura das edificações. Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  083646550001-50	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS Urbanização d 020701 SEMOS HUELO TII, N° 346, CE	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15 Urbanismo	damentais da cidadania que l	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos	o tempo: o d  0000  Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL	% % % % % % % % % % % % % % % % % % %		30.000,0	00 5 S	40.00 40.00	000,00 S	50.000,00	5 60.000,0
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as rej Jastificativa: Um meltos serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PRIACHUELO  PRIACHUELO  AN. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 80346559001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re	RAS E SERVI giões da cidade toria urbana terr  L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  1050 URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S	40.00 40.00 35.00	000,00 S	38.000,00	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquietura dass edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um melhor serviço de zelad	RAS E SERVI giões da cidade toria urbana terr  L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S	40.00 40.00 35.00	000,00 S S S S S S S S S S S S S S S S S	38.000,00	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  DE PROGRAMA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  1050 URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S	40.00 40.00 35.00	000,00 S S S S S S S S S S S S S S S S S	38.000,00	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  OSSÓ 46550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB Objetive: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um melhor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TIL N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S	\$0.000,00  38.000,00  atrimônio e a	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re Justificativa: Um methor serviço de zelad arquietura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  DE PROGRAMA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI DI	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TIL N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S S S S S S S S S S S S S S S S S	38.000,00	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AN. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 683646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S	\$0.000,00  38.000,00  atrimônio e a	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AN. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 683646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade toria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TII, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade toria urbana tem L Conservação o	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S	\$0.000,00  38.000,00  atrimônio e a	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AN. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 683646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo  15 Urbanismo  toestima do Riachcectos direitos fur	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S	\$0.000,00  38.000,00  atrimônio e a	\$ 60.000,00
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  AN. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN 683646550001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Programa: 9008 MAN.DA SEC.DE OB Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re, Jastificativa: Um melhor serviço de zelad arquitetura das edificações. Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem L Construção de 020701 SEMOS  Urbanização d 020701 SEMOS  HUELO TI, N° 346, CE (PPA Inicial) RAS E SERVI giões da cidade loria urbana tem	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da au a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando e Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1042 Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  1043 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros  ENTRO  COS URBANOS	15 Urbanismo 15 Urbanismo 15 Urbanismo toestima do Riach	damentais da cidadania que l  451 Infra-Estrutura Urbana  452 Serviços Urbanos  uelense, integrando po der pú	haviam se perdido con  001 Recursos  Ordinários  001 Recursos  Ordinários  ordinários	o tempo: o d  0000 Genérico  0000 Genérico	4 DESPESAS 1 CAPITAL 4 DESPESAS 1 CAPITAL	%6 DE %6	8	30.000,(	000 S S S S S S S S S S S S S S S S S S	40.0td	000,00 S	\$0.000,00  38.000,00  atrimônio e a	\$ 60.000,00

1/07/2025, 10:58		F	KEFEII	JRA MUNICIF	AL DE RIA	ACHUE	LO:							
					001 Recursos					П		T		
					Ordinários	0000		+	ļ	₩		+	+	
						Genérico								
							4 DESPESAS DE			Ħ			Ħ	
							CAPITAL	1		₩		$oldsymbol{ol}}}}}}}}}}}}}}}}}}$	11	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI RIACHUELO	E CONST.OU M	IELH.DE ESTRADAS VICINAIS						% 17	30.000,00	17 4	10.000,00	7 50.000,0	017	60.000,00
	020701							+		Ħ		+	+	
	SEMOS									Ш				
		1045 CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS						1		Ш			Ш	
			26 Transporte					1	ļ	₩			44	
			+	782 Transporte Rodoviário	001 Recursos			+		₩	$\longrightarrow$	+-	++	
					Ordinários									
						0000		Ť		Ħ				
						Genérico		4		${f m eta}$		—		
							4 DESPESAS DE CAPITAL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA	CHUELO			ı		ı	l l			ш				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA!	NTI, N° 346, CE	ENTRO												
08364655/0001-50														
Anexo IV - Programas, Metas e Ações									Lei: 655, D	ata: 0	2/07/2021	Page 88 of 11	15	
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OF														
		, tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da : 1 por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperanc												
arquitetura das edificações.	ioria urbana tem	i por imandade o estorço para uma Kiacindelo com paisagem mais ordenada, recuperano	io certos direitos fui	idamentais da cidadama que	naviani se perdido con	го тетро. о и	reno de viver em uma cidac	e qui	respena o e	spaço	шоано, о р	atrimonio e	a micg	i idade da
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA	L													
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI	Repasse de Co	onsórcios Publicos						% 25	50.000,00	25 6	50.000,00 2	70.000,0	0 25	80.000,00
RIACHUELO	020701	T		1				+	-	₩	$\longrightarrow$	+	+	
	020701 SEMOS							1						
	1	2049 Repasse de Consórcios Publicos		İ				t		Ħ	$-\dagger$	1	$\dagger\dagger$	
			15 Urbanismo							Ш				
				452 Serviços Urbanos				1		Ш			11	
					001 Recursos Ordinários									
						0000		$^{+}$		H		+	$^{+}$	
						Genérico				Ш				
							3 DESPESAS CORRENTES							
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI	2			J			CORRENTES	Va 26	50.000,00	26 6	60.000,00 2	26 70.000,0	0.26	80 000 00
RIACHUELO									50.000,00	2010	0.000,00	70.000,01		00.000,00
	020701									Ħ				
	SEMOS	haven to the Nill	_					-		₩			4	
		2049 Repasse de Consórcios Publicos	17					+		₩	$\dashv$	+-	+	
			Saneamento											
				122 Administração Geral						Ш				
					001 Recursos									
			+		Ordinários	0000		+		₩	$\longrightarrow$	+-	++	
						Genérico								
							3 DESPESAS			Ħ				
				ļ		<u> </u>	CORRENTES	4	ļ	Щ		↓	Ш	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAG AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA!		NTPO												
08364655/0001-50	111, 11 010, 01													
Anexo IV - Programas, Metas e Ações	- (PPA Inicial)								Lei: 655, D	ata: 0	2/07/2021			
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OF	BRAS E SERVI	ÇOS URBANOS												
		tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladoria urbana e o resgate da												
Justificativa: Um melhor serviço de zelas arquitetura das edificações.	doria urbana tem	a por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperano	do certos direitos fui	ndamentais da cidadania que	haviam se perdido con	o tempo: o d	reito de viver em uma cidad	e qu	respeita o e	:spaço	urbano, o p	atrimônio e	a integ	r idade da
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA	L													
		SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						% 10	700.000,00	10 85	59.000,00 1	0 825.000,0	0 10 7	700.000,00
RIACHUELO				•						Ш			Ш	
	020701 SEMOS													
		2081 MANUT.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	1	-			+	<b> </b>	+	$\dashv$	+-	+	
			26 Transporte							Ħ	-	+	Ħ	
				452 Serviços Urbanos				I		Ⅱ			Ш	
					001 Recursos									
	<u> </u>		-	1	Ordinários	0000		+		+	$\longrightarrow$	+-	+	
						Genérico								
							3 DESPESAS	T		Π		1	TŤ	
a partition of the same of the	1			l			CORRENTES		#0 0 · ·	H		0 =0 -	1	00.00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DI RIACHUELO	Manutenção d	os Serviiços de Estradas Vicinais						% 18	50.000,00	18 6	50.000,00 1	8 70.000,0	U 18	80.000,00
	020701							t		Ħ		+	Ħ	
	SEMOS			ļ				$\downarrow$		$\downarrow \downarrow$			11	
		2085 Manutenção dos Servilços de Estradas Vicinais	A					1	ļ	₩			44	
	<b> </b>		26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	-	-		+	-	+	$\dashv$	+	+	
				7	001 Recursos			$^{+}$		H	$\rightarrow$	+	Ħ	
					Ordinários			1		Ш			Ш	
				<u> </u>		0000	Ι Τ	1						
	1		+	1		Genérico	3 DESPESAS	+	1	+	$\dashv$	+-	+	
							CORRENTES							
	CHUELO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIA										_				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA!	NTI, N° 346, CE	NTRO												
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA! 08364655/0001-50		NTRO							Lair 455 **	into: 6	2/07/2021			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA? 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações	- (PPA Inicial)								Lei: 655, D	)ata: 02	2/07/2021			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCA? 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Metas e Ações Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OE	- (PPA Inicial) BRAS E SERVI		autoestima do Riach	uelense, integrando po der pú	iblico, iniciativa privac	la, ONG's e cio	ladāos.		Lei: 655, D	Data: 0	2/07/2021			

Justificativa: Um melhor serviço de zeladoria urbana tem por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem mais ordenada, recuperando certos direitos fundamentais da cidadania que haviam se perdido com o tempo: o direito de viver em uma cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio e a integr idade da

arquitetura das edificações.																				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI																				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇ.	ÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											%	5 7 8	80.000,00	) 7 9	0.000,00 7	100.000,00	7 1	10.000,00
RIACHUELO																Ш				
	020701																			
	SEMOS																			
		2088 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA												П		П			П	
				15	5 Urbanism	10							1	$\dagger \dagger$		+	-	_	Ħ	
						452 Serviços Ur	banos						+	+		+		+	H	
						432 Scrviços Ci			1				+	₩		₩	$\longrightarrow$		H	
								001 Recursos	8											
								Ordinários					4	44		44			Щ	
									0000											
									Genérico					Ш		ш			Ш	
										3		DESPES	AS							
										CORR	ENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Man. dos Serv	iços de Limpeza Publica											%	66 15	50.000,00	) 6 25	0.000,00 6	200.000,00	6 2:	50.000,00
RIACHUELO																				
	020701													TT		TT			Ħ	
	SEMOS																			
		2090 Man. dos Serviços de Limpeza Publica											+	+		+		+	H	
				1.0	5 Urbanism	1							+	$+\!\!+$		++	-+	+	H	
				13	3 Orbanisin								_	++		++			H	
						452 Serviços Ur							4	44		44			Щ	
								001 Recursos	s											
								Ordinários						Ш		ш			Ш	
									0000											
									Genérico											
										3	1	DESPESA	AS	$\Pi$		П				
										CORR	ENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	HUELO													_						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN		NTPO																		
	, 540, CE																			
08364655/0001-50																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)										Lei	655, Da	ta: 02	2/07/20	021					
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB	RAS E SERVI	ÇOS URBANOS																		
Objetivo: Revitalizar áreas em todas as re	giões da cidade,	tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladori	ia urbana e o re	sgate da autoestii	ima do Riac	huelense, integrand	do po der púl	olico, iniciativa privad	la, ONG's	e cidadãos.										
Justificativa: Um malhor carrico da zalad	oria urbana tam	por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem ma	ic ordanada																	
	da cidadania qu	e haviam se perdido com o tempo: o direito de viver em uma cie	dade que respei	ta o espaço urbar	no, o patrin	nonio e a integr														
idade da arquitetura das edificações.																				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	L																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENÇ	ÃO DO SETOR DE TRANSPORTE								%	15 10	0.000,00	15 1	110.000	0,00	1	15 120.000,	.00	15 1	30.000,00
RIACHUELO																				
	020701			l			1				+		H		+		+	+	Ŧ	
	SEMOS																			
	SENIOS	**************************************						+			-		H		-		+-		+	
		2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE											Ш				$\perp$		_	
			26 Transporte																	
				122 Admini	istração															
				Geral																
					00	1 Recursos					+		Ħ		$\dashv$		+		T	
						rdinários	ì													
					0.	- Committee	0000						Н		_		+		+	
							0000													
							Genérico						Ш							
									PESAS											
								CORRENTES												
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Sinalização de	Ruas Avenidas e Estradas								%	21 5	0.000,00	21	60.000	0,00	2	21 70.000,	00	21	80.000,00
RIACHUELO																				
	020701										1		Ħ		$\neg$		1		T	
	SEMOS																			
		2092 Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas									+		H		+		+	+	+	
				<u> </u>							-		H	—					_	
			26 Transporte										Ш		_		<del></del>		4	
				452 Serviços U	Irbanos								Ш							
					00	1 Recursos	š													
					Or	rdinários														
							0000				1		Ħ		$\neg$		1		T	
							Genérico													
	<del>                                     </del>	1	<del>                                     </del>	<b>†</b>	-+		<del>                                     </del>	3 DEC	PESAS		H		H	—	+		+	+-	+	
			ĺ					CORRENTES					H					1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	THIEFO	I	L	l	- 1		1											—		
		NITTO O																		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	11, N° 346, CE	NIKU																		
08364655/0001-50																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)	<del></del>						-			Lei	655, Da	ta: 02	2/07/20	021					
Programa: 0008 MAN.DA SEC.DE OB	RAS E SERVI	ÇOS URBANOS						•									_			
		tendo como principal objetivo a melhora no serviço de zeladori	ia urbana e o re	sgate da autoesti	ima do Risc	huelense, integrand	do po der púl	olico, iniciativa privad	la, ONG's	e cidadãos										
		por finalidade o esforço para uma Riachuelo com paisagem ma									viver -	m jima ci	idad-	que r	esneita c	espace	urhano o =	atrimônio e -	inter	r idade d-
arquitetura das edificações.	ouna telli	,		-p and CC10		s ua ciu	que II	peraido con	. ampo:	c.10 dc		a Cl		-que 10	T-ma O	-F-uyo I	, o pa	ou c a		uv ud
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAI	1																			
	Insta.De Placa	s de Sinalização/orientação nas ruas e orgãosPúblicos								%	20 2	0.000,00	20	30.000	0,00	2	20 40.000,	J0	20	50.000,00
RIACHUELO	ļ			1				1			Щ		ш				<u> </u>	$\bot$	_ļ_	
	020701												1				1	1		
	SEMOS										Щ		Ш		ᆚ				⊥	
<u></u>		2111 Insta.De Placas de Sinalização/orientação nas ruas e	1		T			1	T			_	ΙĪ					1	ſ	
		orgãosPúblicos	ĺ					1					1					1		
			26 Transporte					1			$\vdash$		Ħ		$\neg$		1	1	十	
	1		<u> </u>	122 Admini	istração		<b>†</b>	+			+		H		$\dashv$		+	+	+	
			ĺ	Geral Admini	uya0			1					1					1		
	1	<del> </del>	-	creal			1	1			4		$\vdash$		+		₩	+	+	
					00		8						1				1	1		
	ļ		ļ	1	Or	rdinários	ļ	<b>_</b>			Щ.		ш		+		+	+	_	
			ĺ				0000	1					1					1		
	<u></u>						Genérico				Ш		Ш		$\perp$				⊥	
					T				PESAS				١T					1	T	
			ĺ					CORRENTES					1					1		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	MANUTENC	ÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO								%	22 5	0.000,00	22	60.000	0,00	2	22 70.000,	00	22	80.000,00
RIACHUELO	[												1					1		
	020701										+		H		+		+-	+	+	
	SEMOS		l				1						П		1		ĺ	1	J	
<u> </u>	1	1	1	1			1	1						_					_1_	

4/07/202	25, 10:	58				PREF	EITURA N	MUNI	CIPA	L DE RIACH	IUE	LO							
			2113 MANUTENÇÃO DOS SERV SANEAMENTO	/IÇOS DE															
			SHERINE	17	7														
				Sa	aneamento	122 Adminis	tração							##					
						Geral	uação												
							001 Re Ordinários	cursos											
							Ordinarios	000	10					+					
								Gen	nérico					4					
										3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITUR/	A MUNICIPA	L DE RIACHUELO				1	1												
		CAVALCANTI, Nº 346, CE	NTRO																
08364655/0001		as e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 655 T	lata: 02/	07/2021 Pag	ge 93 of 115	;		
	-	SEC.DE OBRAS E SERVI	ÇOS URBANOS													p- / · · · · · ·			
Objetivo: Revit	talizar áreas er	n todas as regiões da cidade,	tendo como principal objetivo a melhora no serv	riço de zeladoria u	urbana e o re	sgate da autoestin	na do Riachuelense, in	egrando po	der públi	co, iniciativa privada, ONC	i's e cida	dãos.							
Justificativa: U arquitetura das		riço de zeladoria urbana tem	por finalidade o esforço para uma Riachuelo con	m paisagem mais	ordenada, re	cuperando certos	direitos fundamentais	da cidadani	ia que hav	iam se perdido com o temp	o: o dir	eito de vi	iver em uma	cidade q	ue respeita	o espaço ur	bano, o patri	mônio e a int	egr idade da
Público Alvo: I		EM GERAL																	
2 PREFEITU RIACHUELO	JRA MUNI	CIPAL DE Manutenção d	os Cemiterios Publicos									% 9	30.000,0	00 9 4	0.000,00	9	50.000,00	9	60.000,00
RIACHUELO		020701				I		1						+					
		SEMOS																	
			2115 Manutenção dos Cemiterios Publicos	15	5 Urbanismo									+					
				13	. Croamsino	452 Serviços Ur	banos	-				+		+	-+				$\vdash$
								cursos						11					
-				+		-	Ordinários	000	10		-	-		$+\!\!+$	$\dashv$				$\vdash$
						<u> </u>			nérico		L			Ш					L
										3 DESPESAS				$\prod$					
Total Geral Fin	anceiro		I			ı		I		CORRENTES	1.780.0	00,00	2.274.000,0	00	2.	.423.000,00		2.570.000,00	<del>                                     </del>
													l .						
		L DE RIACHUELO	A TOTAL OF																
08364655/0001		CAVALCANTI, Nº 346, CE	NIRO																
		as e Ações - (PPA Inicial)						L	ei: 655, D	ata: 02/07/2021									
		SEC.DE AGRICULTURA																	
			RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ opecuária de Riachuelo, alavancando inovações to								JRA IRI	RIGADA	POR MEIO	DA CO	ORDENAÇ.	AO ATIVA	COM OUT	.OS ORGAO	S
Metas	55		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,													
			Indicador							Unidade de Medida		Ind.R	ecente		nd.Futuro	2022	_	2024	2025
		ro de Beneficiários							PORCEN PORCEN				100			_	00 10		
Apoio a Silager			E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						PORCE				100			_	00 10		1
AQUISIÇÃO I	DE IMÓVEIS							%	PORCEN	TAGEM			30		1	100 1	00 10	00 100	100
		S E EQUIPAMENTOS	om. v						PORCEN				100				00 10	_	100
		ERRO SANITÁRIO MUNIO RCADO MATADOURO	CIPAL						PORCEN PORCEN				100			_	00 10		
		,AÇUDES E DEMAIS RES	SERVATÓRIOS						PORCEN				100			_	00 10		1
		LOCAL PARA LIXÃO							PORCEN				20			_	00 10		
MANUT.DA S		COMÉRCIO MUNICIPAL							PORCEN PORCEN		_		100			_	00 10		+
		ITIA SAFRA E CORTE DE	TERRA						PORCEN				100			_	00 10		
MANUTENÇÂ	ÃO DO MEIO	AMBIENTE						%	PORCEN	VTAGEM			50		1	100 1	00 10	00 100	
		Abastecimento Através de C	arro Pipa						PORCEN				100			_	00 10		
REPASSSE A C	CONSORCIO	S						%	PORCEN	VTAGEM			100		1	100 1	00 10	00 100	100
PREFEITUR	A MUNICIPA	L DE RIACHUELO																	
		CAVALCANTI, Nº 346, CE	NTRO																
08364655/0001 Anexo IV - Pro		as e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 655, I	ata: 02/	07/2021				
	-	SEC.DE AGRICULTURA	E MEIO AMBIENTE																
			RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ					E EMPREI	ENDIME!	NT OS PARA AGRICULTU	JRA IRI	RIGADA	POR MEIO	DA CO	ORDENAÇ	ÃO ATIVA	COM OUT	:OS ÓRGÃO	s
Justificativa: A Público Alvo: I			opecuária de Riachuelo, alavancando inovações to	ecnológicas e asse	egurando a co	ertificação e defes	a agropecuária												
Ações	. J. JENÇAU	outl																	
Entidade	Unid.Orçam.		ProjAtiv	Função		SubFun.	FonGr.	FonCó		Categoria	Unid.	Meta	2022	Meta				Meta	2025
2	Aguisicão da	Veículos e Equipamentos		<u> </u>				1		Bem/Produto/Serviço	%	2022	20.000,00	2023	2 30.000	2024	2 40.000,	2025	50.000,00
PREFEITURA	yao de	2 Aquipamentos										-			. 55.000.	,	10.000,	1	
MUNICIPAL DE																			1
RIACHUELO																			
	020801 SEMARH							1											ĺ -
		1002 Aquisição de Veículos	e Equipamentos		+			1			H				+	-	+	1	<u> </u>
				20 Agricultura															
					605 A	bastecimento	001 "	1	- -		H				+	-	-	4—	<u> </u>
							001 Recurso Ordinários	S											1
								0000											
<u> </u>	-				+			Genérico		ESPESAS DE CAPITAL	H		-		$+\!\!-\!\!\!-$	-	+	+	<del>                                     </del>
PREFEITUR/	A MUNICIPA	L DE RIACHUELO		<u> </u>			<u> </u>	1	14.10	DE CAPITAL	<u>ı 1</u>		<u> </u>	I	—			—	
		CAVALCANTI, Nº 346, CE	NTRO																
08364655/0001		as e Ações - (PPA Inicial)											Leis 655 Y	later A2	07/2021 Pag	ge 96 of 11			
		SEC.DE AGRICULTURA	E MEIO AMBIENTE										Let: 055, I	-aca: 02/	-//2021 Paş	⊕c >0 0I 11:	·		
			RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ	O AGROPECUÁ	RIA. DAR	CELERIDADE N	A IMPLANTAÇÃO D	E EMPREI	ENDIME	NT OS PARA AGRICULTU	JRA IRI	RIGADA	POR MEIO	DA CO	ORDENAÇ	ÃO ATIVA	COM OUT	OS ÓRGÃO	s
Justificativa: A	gregar valor a	o longo de toda a cadeia agre	opecuária de Riachuelo, alavancando inovações to	ecnológicas e asse	egurando a co	ertificação e defes	a agropecuária										-		

		The order of														
Público Alvo: 1	CONST.REC	DEM GERAL CUP.AMPL DE MERCADO MATADOURO MUNICIPAL						%	9	30.000,00	9	40.000,00	9	50.000,00	9	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL																
DE RIACHUELO																
KIACHOLLO	020801															
	SEMARH	1023 CONST.RECUP.AMPL DE MERCADO MATADOURO														
		MUNICIPAL														
			20 Agricultura	605 Abastecimento				_								
				003 Abastecimento	001 Recurso:	i										
					Ordinários	0000										
						Genérico										
2	CONCTAN	PL.MELH.do aterro					4 DESPESAS DE CAPITAL Sanitário Municipal		10	40.000,00	10	50.000,00	10	60.000,00	10	70.000,00
PREFEITURA	. CONST.AM	FL.MEL.H.go aterro					Santario Municipai	70	10	40.000,00	10	30.000,00	10	60.000,00	10	70.000,00
MUNICIPAL DE																
RIACHUELO			1	1	1											
	020801 SEMARH															
		1024 CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal														
			18 Gestão Ambiental	542 Controle												
				Ambiental												
					001 Recursos Ordinários											
						0000										
						Genérico	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		AL DE RIACHUELO			•		1			ı		ı				
AV. LUIZ DE 08364655/000		CAVALCANTI, N° 346, CENTRO														
		tas e Ações - (PPA Inicial)								Lei: 655, E	ata: 02/07	/2021				
		SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ o longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t				E EMPREEND	IMENT OS PARA AGRICULTU	JRA II	RRIGADA	POR MEIO	DA COOF	DENAÇÃO	ATIVA CO	OM OUTRO	S ORGAO	S
Público Alvo: l				,												
2 PREFEITURA	CONST.REF	AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO						%	12	40.000,00	12	50.000,00	12	60.000,00	12	70.000,00
MUNICIPAL																
DE RIACHUELO																
	020801 SEMARH															
	SEWAKII	1025 CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO														
			18 Gestão Ambiental													
				542 Controle Ambiental	,											
					001 Recursos Ordinários	8										
						0000										
						Genérico	4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	Aquisição de	Imóveis					, DESCRIBE DE CRITTA	%	11	20.000,00	11	30.000,00	11	40.000,00	11	50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL																
DE RIACHUELO																
KIACHUELU	020801															
	SEMARH	1000 4 112 1 1 / 1														
		1028 Aquisição de Imóveis	20 Agricultura													
				605 Abastecimento												
					001 Recursos Ordinários	i .										
						0000										
						Genérico	4 DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITUR.	A MUNICIPA	L DE RIACHUELO					I.	l		I	I	I	I			
AV. LUIZ DE 08364655/000		CAVALCANTI, N° 346, CENTRO														
		tas e Ações - (PPA Inicial)								Lei: 655, E	ata: 02/07	/2021				
		SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ o longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t				E EMPREEND	IMENT OS PARA AGRICULTU	JRA II	RRIGADA	POR MEIO	DA COOF	DENAÇÃO	ATIVA CO	OM OUTRO	S ÓRGÃO	·S
Público Alvo:				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,												
2 PREFEITURA	Aqui.de Trat	ores Carro Pipa,Basculhantes e Implem. Agrícolas						%	4	50.000,00	4	60.000,00	4	70.000,00	4	80.000,00
MUNICIPAL																
DE RIACHUELO																
	020801															
	SEMARH	1034 Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculhantes e Implem. Agrícolas														
			20 Agricultura													
-				605 Abastecimento	001 Recurso:											1
					Ordinários Recursos			L								
						0000 Genérico										
							4 DESPESAS DE CAPITAL	L								
2 PREFEITURA		CUP.MELH. DE POÇOS, ACUDES E DEM. RESERVATÓRIOS						%	5	30.000,00	5	40.000,00	5	50.000,00	5	60.000,00
a KEPÉHUKA	1									1	l		l			

MUNICIPAL								1	1							
DE RIACHUELO																
	020801															
	SEMARH	1046 CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E														
		DEM.RESERVATÓRIOS														
			20 Agricultura													
				606 Extensão Rural	001 Recursos											
					Ordinários											
						0000 Genérico										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
		L DE RIACHUELO														
AV. LUIZ DE ( 08364655/0001		CAVALCANTI, N° 346, CENTRO														
		as e Ações - (PPA Inicial)								Lei: 655, D	ata: 02/07/	2021				
Programa: 000	9 MAN.DA S	EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ				EMPREEND	IMENT OS PARA AGRICULTU	JRA II	RRIGADA	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO	OM OUTRO	S ÓRGÃO	S
Público Alvo: P		o longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t EM GERAL	ecnologicas e assegurai	ido a certificação e defe	sa agropecuaria											
2		onsórcios Publicos						%	3	50.000,00	3	60.000,00	3	70.000,00	3	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL																
DE																
RIACHUELO	020001		I			l										
	020801 SEMARH															
		2049 Repasse de Consórcios Publicos														
			20 Agricultura	(05.4)												
				605 Abastecimento	001 Recursos											
					Ordinários											
						0000										
						Genérico	3 DESPESAS CORRENTES									
	DESENVOL	VIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	I	l		l	L	%	13	60.000,00	13	70.000,00	13	80.000,00	13	90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL																
DE																
RIACHUELO	020801		1	1		ı	T									
	SEMARH															
		2065 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL														
			23 Comércio e Serviços													
			Del riges					_								
				605 Abastecimento												
				605 Abastecimento	001 Recursos											
				605 Abastecimento	001 Recursos Ordinários	0000										
				605 Abastecimento		0000 Genérico										
				605 Abastecimento			3 DESPESAS CORRENTES									
		LDE RIACHUELO		605 Abastecimento			3 DESPESAS CORRENTES									
AV. LUIZ DE	GONZAGA (	L DE RIACHUELO AVALCANTI, N° 346, CENTRO		605 Abastecimento			3 DESPESAS CORRENTES									
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001	GONZAGA (			605 Abastecimento			3 DESPESAS CORRENTES			Lei: 655, D	eata: 02/07/	2021 Page 1	00 of 115			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000	GONZAGA ( -50 ogramas, Met	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Ordinários	Genérico										
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO!	GONZAGA O -50 ogramas, Met 09 MAN.DA S MOVER O US	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÂ		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico		URA II	RRIGADA					OM OUTRO	S ÓRGÃO:	s
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: Ag	GONZAGA C -50 ogramas, Met 19 MAN.DA S MOVER O US gregar valor a	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  EO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  tologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico		URA II	RRIGADA					OM OUTRO	s órgão:	s
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: Ap Público Alvo: P	GONZAGA O  -50  ogramas, Met  09 MAN.DA S  MOVER O US  gregar valor as	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  EO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  tologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico		JRA II	RRIGADA		DA COOR		ATIVA CO	DM OUTRO		S 150.000,00
AV. LUIZ DE 6 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: Ap Público Alvo: P	GONZAGA O  -50  ogramas, Met  09 MAN.DA S  MOVER O US  gregar valor as	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA O  -50  ogramas, Met  09 MAN.DA S  MOVER O US  gregar valor as	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: Apúblico Alvo: P 2 PREFEITURA MUNICIPAL	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA O  -50  ogramas, Met  09 MAN.DA S  MOVER O US  gregar valor as	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL		DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa		DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI	Genérico  EMPREEND			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA (  -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -50 -5	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND			1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	ATIVA CO			
AV. LUIZ DE 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PROD. Justificativa: Aj PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 9 MAN.DA S MOVER O U: greggar valor a OOPULAÇÃO Manut.do Ab	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  j longo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stsecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO	DA COOR	DENAÇÃO	15		15	
AV. LUIZ DE 0 08364655/0001 Anexo IV - Programa: 000 Objetivo: PRO! Justificativa: A Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	GONZAGA ( -50 9 MAN.DA S MOVER O U: greggar valor a OOPULAÇÃO Manut.do Ab	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jongo de toda a cadeia agropecuária de Rischuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut.do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE   08364655/0001 Anexo IV - Pro  Programa: 000 Objetivo: PROM  Justificativa: Aj  PREFEITURA  MUNICIPAL  DE  RIACHUELO  2  PREFEITURA  MUNICIPAL  DE  AUDITION  DE  RIACHUELO  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  DE  AUDITION  DE  AUDITION  DE  DE  AUDITION  DE  DE  AUDITION  DE  DE  DE  DE  AUDITION  DE  DE  DE  DE  DE  DE  DE  DE  DE  D	GONZAGA ( -50 9 MAN.DA S MOVER O U: greggar valor a OOPULAÇÃO Manut.do Ab	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jongo de toda a cadeia agropecuária de Rischuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut.do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 9 MAN,DA S MOVER O US gregar valor ar NOPULAÇÃO Manut.do Ab 020801 SEMARH Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jongo de toda a cadeia agropecuária de Rischuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut.do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 9 MAN.DA S MOVER O U: greggar valor a OOPULAÇÃO Manut.do Ab	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jongo de toda a cadeia agropecuária de Rischuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut.do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PROD Justificativa: 2, Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jongo de toda a cadeia agropecuária de Rischuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut.do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PROD Justificativa: 2, Público Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	ecnológicas e assegurar	DAR CELERIDADE N do a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N ido a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a a agropecuária  001 Recursos	Genérico  EMPREEND  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N do a certificação e defe	Ordinários  A IMPLANTAÇÃO DI sa agropecuária  001 Recursos Ordinários	Genérico  EMPREEND  0000  Genérico	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N do a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a agropecuária  001 Recursos Ordinários	Genérico  EMPREENDI  0000  Genérico  0000  0000	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE 4 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Objetivo: PRO/ Justificativa: Aj Pūblico Alvo: F 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO RIACHUELO DE RIACHUELO	GONZAGA ( -50 -50 Ogramas, Med O9 MAN.DA S MOVER O U2 Gregar valor ac OOPULAÇÃO Manut.do Ab  020801 SEMARH  Man. da Sec.	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N do a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a agropecuária  001 Recursos Ordinários	Genérico  EMPREEND  0000  Genérico	IMENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00
AV. LUIZ DE ( 08364655/0001 Anexo IV - Pro Programa: 000 Digitive: PRO: I	GONZAGA C -50 -50 ogramas, Med 09 MAN.DA S MOVER O U 020801 SEMARH Man. da Sec. 020801 SEMARH	AVALCANTI, N° 346, CENTRO  as e Ações - (PPA Inicial)  EC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  SO SUSTENTÂVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃ  Jologo de toda a cadeia agropecuária de Riachuelo, alavancando inovações t  EM GERAL  stecimento de Água Através de Carro Pipa  2095 Manut do Abastecimento de Água Através de Carro Pipa  Munic, de Agricultura	cenológicas e assegura  20 Agricultura	DAR CELERIDADE N do a certificação e defe	A IMPLANTAÇÃO DI a agropecuária  001 Recursos Ordinários	Genérico  EMPREENDI  0000  Genérico  0000  0000	MENT OS PARA AGRICULTU		1	POR MEIO 100.000,00	DA COOR	DENAÇÃO	15	150.000,00	15	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, N° 346, CENTRO

(885446550001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6009 MAN.DA SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DROMOVER O USO SUSTEN	LÁVEL DOS DEC	CURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO	ACDODECHÁDI	DAR CELEDIDADE N	A IMBI ANTAÇÃO DE EM	DDEENIME	NT OS DADA ACDICULTO	ID A IDDICA	DA B	OP MEIO D	A CO	DEDENAÇÃO A	TVA COM OU	TROS ÓRGÃ	os
		cuária de Riachuelo, alavancando inovações tec				FREENDIME	NI OS FARA AGRICULTO	KA IKKIGA	DAF	OK MEIO D	ACO	JKDENAÇAO A	IIVA COM OU	TROS ORGA	.03
		cuaria de Kiachueio, aiavancando inovações teo	noiogicas e assegui	ando a certificação e defes	sa agropecuaria										
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE		da Pacão Animal						0/_	<sub>6</sub> 1	20.000,00	6 .	0.000,00 6	40.000,0	006	50.000,00
RIACHUELO	Apoio a Siiagem	de Kaçao Animai						70	0	20.000,00	0 3	0.000,00 6	40.000,0	000	50.000,00
Miterocke	020801			I					H		H				
	SEMARH														
		2098 Apoio a Silagem de Ração Animal							H		H				
		2070 ripoto a Orageni de Rução / minia	20 Agricultura						H		H				
			20 Agricultura	605 Abtit-					H		H		_	-	
				605 Abastecimento			-		H		H		-	_	
					001 Recursos Ordinários										
					Ordinarios	0000			H		₩		_	_	
						0000 Genérico									
						Generico	3 DESPESAS		Н		H		_	-	
							CORRENTES								
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Man do Prog. Ga	contin Safra a Corta da Tarra			1			9/-	7	20.000,00	7 2	0.000,00 7	40.000,0	00.7	50.000,00
RIACHUELO	ivian.up riog. Ga	rantia Sana e Corte de Terra						70	1	20.000,00	/ 3	0.000,007	40.000,	,017	30.000,00
	020801			I			1		H		H				
	SEMARH														
		2099 Man.dp Prog. Garantia Safra e Corte de							H		H				
		Terra													
			20 Agricultura						H		H				
				606 Extensão Rural					H		H				
				OOO EXCEISIO RUIII	001 Recursos				H		H				
					Ordinários										
						0000	<del> </del>		H		$\vdash$		+	+	+
						Genérico	1		Ш						1
					+		3 DESPESAS		H		$\vdash$		+	+	+
						1	CORRENTES		Ш						1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	HIELO	l .		1	ı	1	1	I	<u> </u>		டட	1		1	1
		PO.													
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	11, N° 346, CENT	KU													
08364655/0001-50															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	. ,										Lei: 6	55, Data: 02/07/2	021		
Programa: 0009 MAN.DA SEC.DE AGI	RICULTURA E M	MEIO AMBIENTE													
Objetivo: PROMOVER O USO SUSTEN	TÁVEL DOS REC	CURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO	) AGROPECUÁRIA	A. DAR CELERIDADE N	IA IMPLANTAÇÃO DE EM	PREENDIME	NT OS PARA AGRICULTU	JRA IRRIGA	DA P	OR MEIO D	A CO	ORDENAÇÃO A	TIVA COM OU	TROS ÓRGÃ	os
Justificativa: Agregar valor ao longo de to	la a cadeia agrope	cuária de Riachuelo, alavancando inovações teo	nológicas e assegur	ando a certificação e defes	sa agropecuária										
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	,														
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	Sistema de Gestã	io do Cadastro de Beneficiários						%	8	40.000,00	8 5	0.000,00 8	60.000,0	00 8	70.000,00
RIACHUELO															
	020801								Ħ		Ħ				
	SEMARH														
		2101 Sistema de Gestão do Cadastro de							H		H				
		Beneficiários													
			20 Agricultura						H		H				
			20 Agricultura	600 D2- d- D	J				H		H		_	-	
				608 Promoção da Pro Vegetal	dução										
				vegetai	001 70				Н		H		_	-	
					001 Recursos Ordinários										
					Ordinarios	0000			Н		H		_	-	
						Genérico									
						Generico			Н		H		_	-	
							3 DESPESAS CORRENTES								
							CORRENTES		Н		Н.				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	MANUTENÇAG	DO MEIO AMBIENTE						%	14	200.000,00	14 25	0.000,00 14	250.000,0	00 14	250.000,00
RIACHUELO			1	ı					Н		₩				
	020801 SEMARH														
	SEMAKH								Н		₩		_		
		2105 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE													
		AMBIENTE							Н		╙				
			18 Gestão												
			Ambiental						Ш		Ш				
				542 Controle Ambiental			ļ		Ц		Щ			1	
					001 Recursos	1	1		Ш						
					Ordinários		ļ		Ц		Ш				1
<u> </u>	[			1		0000	1		Ιſ		$\  \ ^{\frac{1}{2}}$		1		
						Genérico	ļ		Ц		Ш				1
						1	3 DESPESAS		Ш						1
				l			CORRENTES		Ш						1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC	HUELO														
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	ΓΙ, N° 346, CENT	ro													
08364655/0001-50														-	-
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)										Lei: 6	55, Data: 02/07/2	021		
Programa: 0009 MAN.DA SEC.DE AGI		MEIO AMBIENTE													
_		CURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO	) AGROPECUÁRI	A. DAR CELERIDADE N	IA IMPLANTAÇÃO DE FM	PREENDIME	NT OS PARA AGRICUI TI	JRA IRRIGA	DA P	OR MEIO D	A CO	ORDENAÇÃO A	TVA COM OU	TROS ÓRGÃ	.os
		cuária de Riachuelo, alavancando inovações tec										,			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL		uc renomono, anavanedindo inovações tec		o a continuação e defe											
								1 170 000 0	П	200 000 0	П		10.00	1.620.000	20
Total Geral Financeiro								1.170.000,00	Ш	1.390.000,00	Ш	1.510.00	10,00	1.630.000,0	м
	overny -														
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAC															
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCAN	ΓΙ, N° 346, CENT	TRO													
08364655/0001-50															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)			Le	i: 655, Data: 02/07/2021										
Programa: 0010 MANDA SEC.DE TU		NVOLVIMENTO ECONOMICO													
_		SSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O ME	RCADO DE TRAR	ALHO E ESTRUTUR AN	DO A ECONOMIA PARA A	TENDER A DI	EMA NDA EXISTENTE								
		ICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O						SECTION T	LII	TRATIVO D	FCEN	VOLVED A DIT	ÚSTPIA I OC	AI ATD AD	JDO NOVO
INVESTIDORES, GERANDO TRABALI		CALIBERTE ENTRE A INDUSTRIA E O	. OKIONIO, PENSA	AND INAS FUTENCIA	LIDADES DO MUNICIPIO	o, ACREDITA	LUL QUE SERIA MAIS	JEGUKU E	LU(	AAHVU D	LOEN	OLVER A INL	COLKIA LUC	.u., AIKAIN	NOVOS
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL															
Metas				T-											
		Indicador			Unidade de Mo	edida	Ind.Recei			Ind.Future		2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPA				%	PORCENTAGEM			100			1	00 100	100	100	100
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES INC	USTRIAIS			%	PORCENTAGEM			0			1	00 100	100	100	100
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE		<del></del>		%	PORCENTAGEM			100			1	00 100	100	100	100
Criação e Manutenção de Rotas Turísticas				%	PORCENTAGEM		Ì	100			1	00 100	100	100	100
								100					100	100	
Criação/implantação do Festival Gastrono	nico			%	PORCENTAGEM			100			1		100	100	100
Criação/implantação do Festival Gastrono Logistica Turística para Agentes Locais	nico											00 100			100

MANUT.DA SEC.I	DE TURISMO E DESE	ENV.ECONOMIC	00					% POR	CENTAGEM				100		1	100	100	100	100	100
											l .									
Ações Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.		Categoria Bem/Proc	luto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 202	3	2023	Meta 202	4	2024 N	1eta 2025	2025
	,	,	,					-	,								-	_		
		THE CONTRACT OF THE CONTRACT O																		
	UNICIPAL DE RIACI NZAGA CAVALCAN		TRO																	
08364655/0001-50																				
Anexo IV - Progra	mas, Metas e Ações -	(PPA Inicial)													Lei: 655, D:	ata: 02/07/20	)21			
	IANDA SEC.DE TU						D	COMPANY IN THE CASE OF			NELS AND A PRINCIPLE	1 1000								
	OLVER A ECONOMI CHUELO SE ESTRUI												GURO E LU	CRATI	VO DESEN	VOLVER /	A INDÚS'	TRIA LOCAI	. ATRAINI	OO NOVOS
	GERANDO TRABALI	HO E RENDA.																		
	ULAÇÃO EM GERAL MUNICIPAL DE		faulas a Faulas									10/	11 204	200.00		40.000,00		50.000,00	1	60.000,00
RIACHUELO	MUNICIPAL DE	Aquisição de ve	icuios e Equipa	imentos								76	1 30.	000,00		40.000,00	ĺ	30.000,00	1	60.000,00
		020901																		
		SEMTUR	1002 Aguisicã	io de Veículos e E	guipamentos							-	-#-		$\longrightarrow$	$\vdash$		+	-	
						23 Comé	rcio e						-		$\neg \neg$			1		
						Serviços											<del></del>	<u> </u>		
							6	95 Turismo	001 Recursos							$\vdash$		<b>├</b> ─		
									Ordinários								<u></u>			
										0000 Genérico							1			
						+					4 DESPESAS	DE	-					+	<del>                                     </del>	
nn process	Maron.	0 .7.1	p								CAPITAL			200.		50.00:				00.000
PREFEITURA RIACHUELO	MUNICIPAL DE	Const.Ref.ou Ar	nptia. de Unida	aes Industriais								%	7 40.0	000,00	′	50.000,00	,	60.000,00	<b>'</b>	80.000,00
		020901																1		
		SEMTUR	1013 Con → P	ef.ou Amplie de l	Unidades Industria	ais						-	+			<del>                                     </del>		+-	-	
			COHNLK	ou / simpna. ue (	outes muusiii	23 Comé	ercio e					-	-					+		
						Serviços											<u> </u>			
								61 Promoção ndustrial									1			
									001 Recursos									+		
									Ordinários	0000						<u> </u>	<del></del>	<del> </del>		
										Genérico							1			
											4 DESPESAS	DE								
PREFEITURA MU	UNICIPAL DE RIAC	HUELO									CAPITAL							Ь		
	NZAGA CAVALCAN		TRO																	
08364655/0001-50																				
	mas, Metas e Ações - ( IANDA SEC.DE TU		NVOI VIMEN	NTO ECONOMI	ICO										Lei: 655, Da	ata: 02/07/20	)21			
	OLVER A ECONOMI					CADO DE TRA	BALHO E	ESTRUTURANDO A	A ECONOMIA PARA	ATENDER A I	DEMA NDA EXISTE	NTE.								
	CHUELO SE ESTRUT		MICAMENTE	ENTRE A INDU	ÚSTRIA E O TU	JRISMO, PENS	SANDO N	AS POTENCIALID.	ADES DO MUNICÍF	PIO, ACREDIT	A-SE QUE SERIA	MAIS SE	GURO E LU	CRATI	VO DESEN	VOLVER A	· INDÚS	ΓRIA LOCAI	, ATRAINE	OO NOVOS
	GERANDO TRABALI ULAÇÃO EM GERAL																			
	MUNICIPAL DE		firante Público									%	5 30.0	00,00	5	40.000,00	5	50.000,00	56	60.000,00
RIACHUELO			1					1	1	1							<b></b>	<u> </u>		
		020901 SEMTUR															l			
			1027 Construç	ção de Mirante Pú	íblico															
						23 Comé Serviços	ercio e													
						Scrviços	6	95 Turismo				-	-		-			+		
									001 Recursos									1		
									Ordinários	0000		_	_#_			$\vdash$	<del></del>	-		
										Genérico							l			
											4 DESPESAS	DE						Ī		
2 PREFEITURA	MUNICIPAL DE	Man.da Sec.de T	urismo e Deser	nvolvimento Ecor	nomico	1	- 1			<u> </u>	CAPITAL	%	2 150 0	000,000	2	150.000,00	2	150.000,00	2	150.000,00
RIACHUELO	-					-			•	1							<u> </u>			
		020901 SEMTUR					ſ								7			1		
			2108 Man.da	Sec.de Turismo	e Desenvolvime	nto						$\dashv$	-					+		
			Economico										$-\!\!\parallel$			<u> </u>	<u> </u>	₽	<u> </u>	
						23 Comé Serviços	:1С10 е											1		
							6	95 Turismo												
_				_	_		ſ		001 Recursos Ordinários						7			1		
						+				0000		$\dashv$	-					+	<del>                                     </del>	
										Genérico		$\perp$	$\parallel$			<u> </u>	<u> </u>	₩	ऻ—	
											3 DESPI CORRENTES	ESAS						1		
PREFEITURA MU	UNICIPAL DE RIAC	HUELO	!			-1			<u> </u>	!								4	L	-
	NZAGA CAVALCAN	ΓΙ, N° 346, CEN	TRO																	
08364655/0001-50	mas, Metas e Ações -	(DDA J:-: "													Lair 455 T	ata: 02/07/20	021			
	mas, Metas e Ações - ( IANDA SEC.DE TUI		ENVOLVIMEN	NTO ECONOMI	ICO										c. 055, Di	92/0//20				
	OLVER A ECONOMI					CADO DE TRA	BALHO E	ESTRUTURANDO A	A ECONOMIA PARA	ATENDER A	DEMA NDA EXISTE	ENTE.								
	CHUELO SE ESTRUT		MICAMENTE	ENTRE A INDU	ÚSTRIA E O TU	JRISMO, PENS	SANDO N	AS POTENCIALID	ADES DO MUNICÍF	PIO, ACREDIT	A-SE QUE SERIA	MAIS SE	GURO E LU	CRATI	VO DESEN	VOLVER A	INDÚS?	fria Locai	, ATRAINE	OO NOVOS
INVESTIDORES, O	GERANDO TRABALI	no e kenda.																		
Público Alvo: POPI																				
2 PREFEITURA	ULAÇÃO EM GERAL MUNICIPAL DE		enção de Rotas	s Turísticas								%	3 50.0	000,00	3	60.000,00	3	70.000,00	3	80.000,00
	ULAÇÃO EM GERAL	Criação e Manut	enção de Rotas	s Turísticas						<u> </u>		%	3 50.0	000,00	3	60.000,00	3	70.000,00	3	80.000,00
2 PREFEITURA	ULAÇÃO EM GERAL		enção de Rotas	s Turísticas								%	3 50.0	00,00	3	60.000,00	3	70.000,00	3	80.000,00

,,0772023, 10	3.50							LITURA IVI											
						23 Comércio e													
						Serviços													
							695 Turismo												
								001 Recurso											
								Ordinários											
									0000										
									Genérico										
										3	DESPESAS	S	Ħ						
										CORRENTE	S								
2 PREFEITURA MU	UNICIPAL DE LO	ogistica Turístic	ca para Agentes Lo	cais				-				%	4 20.000,00	) 4	30.000,00	4	40.000,00	4	50.000,00
RIACHUELO																			
	02	20901											1						
		EMTUR																	
			2110 Logistica Tu	rística nara Agente	s Locais								H						
			g	r		23 Comércio e						1	H						
						Serviços													
							695 Turismo					1	H						
							093 Turisino		1				H						
								001 Recursos Ordinários											
								Ordinarios											
									0000										
									Genérico										
										3	DESPESAS	S							
										CORRENTE	S								
PREFEITURA MUNIC	TPAL DE RIACHU	JELO																	
AV. LUIZ DE GONZAC	GA CAVALCANTI,	, Nº 346, CENT	TRO																
08364655/0001-50																			
Anexo IV - Programas,	Metas e Ações - (Pl	PA Inicial)				•								Lei: 655, Da	ata: 02/07/2	021			
Programa: 0010 MAN	DA SEC.DE TURIS	SMO E DESE	NVOLVIMENTO	ECONOMICO															
Objetivo: DESENVOLVI					DO O MERCAD	O DE TRABALHO	E ESTRUTURAND	O A ECONOMIA PARA	ATENDER A	DEMA NDA	EXISTENTE	3.							
Justificativa: RIACHUE													E LUCRAT	TVO DESEN	VOLVER 4	A INDÚSTR	IA LOCAT	, ATRAINI	O NOVOS
INVESTIDORES, GERA					o rond	-,		Do monici	_,		IVIA		_ LUCKAI	DESERV	/		. LOCAL	,	
Público Alvo: POPULAÇ																			
2 PREFEITURA MU		riacão/	raño do Et' 10	etronor-i								0/4	6 50.000,00	16	60.000,00	6	70.000,00	6	80.000,00
2 PREFEITURA MU RIACHUELO	DINICIPAL DE CI	ıaçao/implanta	<sub>iy</sub> ao uo restival Ga	au onomico								70	30.000,00	, 0	00.000,00	o	/0.000,00	0	80.000,00
	^~	20001						1		1		<del>                                     </del>	$\vdash$	1		1		-	
		20901 EMTUR			l								Ш						
	SI		2112 6:	l	L P			+	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>		1	$\vdash$	1					
			2112 Criação Gastronomico	ımpıantação	do Festival			1		Ī		1	П						
			Gastronomico					+	1				H						
						23 Comércio e													
						Serviços		-	1				H						
							691 Promoç	ão											
							Comercial												
								001 Recursos											
								Ordinários					<u> </u>						
									0000										
									Genérico										
										3	DESPESAS	S							
										CORRENTE	S								
												370.000,00	4.1	430.000,00		490.000,00		560.000,00	
Total Geral Financeiro																		300.000,00	
													11			l l		360.000,00	
Total Geral Financeiro  PREFEITURA MUNIC	TPAL DE RIACHU	JELO										1	11			1		300.000,00	
			тко															300.000,00	
PREFEITURA MUNIC			TRO															300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50	GA CAVALCANTI,	, Nº 346, CENT	TRO					Lei: 6	55. Data: 02/07	//2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas,	GA CAVALCANTI, Metas e Ações - (PI	, N° 346, CENT PA Inicial)						Lei: 6:	55, Data: 02/07	7/2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU	GA CAVALCANTI, Metas e Ações - (PI IT.DO INSTITUTO	, N° 346, CENT PA Inicial) D MUN.DE PR	REVIDENCIA					Lei: 6	55, Data: 02/07	7/2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai	PA Inicial)  MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto o					Lei: 6:	55, Data: 02/07	//2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai	PA Inicial)  MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto o					Lei: 6:	55, Data: 02/07	/2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio	PA Inicial)  MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto o					Lei: 6:	55, Data: 02/07	//2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio	PA Inicial)  MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto o					Lei: 60	55, Data: 02/07	//2021								300.000,00	
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as e Público Alvo: POPULAC	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio	PA Inicial)  MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto o					Lei: 6:		/2021			ecente	Ind-Fu	turo	2022	2023	2024	2025
PREFEITURA MUNIC AV, LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as Público Alvo: POPULAÇ Metas	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio.  ÃO EM GERAL	, N° 346, CENT PA Inicial) D MUN.DE PR is presentes e fu	REVIDENCIA uturas do Instituto o	to de Previdência												2022	2023		
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as e Público Alvo: POPULAC	CA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio CÂO EM GERAL  u Ampliação de Imo	PA Inicial)  D MUN.DE PR is presentes e ficonais presentes	REVIDENCIA uturas do Instituto o	to de Previdência				% POI	Unidade RCENTAGEM				ocente 50		100	2022	100	2024	100
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  AV. LUIZ DE GONZAC  ANSAGASSONO1-50  ANEXO IV - Programas,  Programa: 0011 MANU  Objetivo: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as  Pública Alvo: POPULAÇ  Metas  Construção, Reforma e/ot  AQUISIÇÃO DE VEÍCU.	A CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio ÇÃO EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAME	PA Inicial)  O MUN.DE PR is presentes e fi onais presentes  ENTOS	REVIDENCIA uturas do Instituto e e futuras do Institu	to de Previdência				% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM				exente 50		100 100	2022 100 100	100 100	2024 100	100
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  08364655:0001-50  Anexo IV - Programas,  Programa: 0011 MANU  Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as  Público Alvo: POPULAC  Metas  Construção, Reforma e/o  AQUISIÇÃO DE VEÍCU.  Manutenção da Adm. do	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de	N° 346, CENI PA Inicial)  D MUN.DE PR is presentes e fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP	REVIDENCIA uturas do Instituto de futuras do Instituto e futuras do Institu	to de Previdência de				% POI % POI % POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM				50 60 100		100 100 100	2022 100 100 100	100 100	2024 100 100	100 100 100
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  AV. LUIZ DE GONZAC  ANSAGASSONO1-50  ANEXO IV - Programas,  Programa: 0011 MANU  Objetivo: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as  Pública Alvo: POPULAÇ  Metas  Construção, Reforma e/ot  AQUISIÇÃO DE VEÍCU.	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de	N° 346, CENI PA Inicial)  D MUN.DE PR is presentes e fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP	REVIDENCIA uturas do Instituto de futuras do Instituto e futuras do Institu	to de Previdência de				% POI % POI % POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM				exente 50		100 100	2022 100 100	100 100	2024 100	100
PREFEITURA MUNIC AV, LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Público Alvo: POPULAÇ Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucio ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de	N° 346, CENI PA Inicial)  D MUN.DE PR is presentes e fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP	REVIDENCIA uturas do Instituto de futuras do Instituto e futuras do Institu	to de Previdência de				% POI % POI % POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM				50 60 100		100 100 100	2022 100 100 100	100 100	2024 100 100	100 100 100
PREFEITURA MUNICA AV, LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Autorita Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucios igações institucios ÀO EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst	N° 346, CEN1 PA Inicial) D MUN.DE PR is presentes e fu onais presentes  veeis ENTOS Riachuelo / IP. de Previdencia	REVIDENCIA uturas do Instituto de futuras do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Refuturas do Instituto Ref	to de Previdência ( Indicador	do Município		P. G.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida	2022	Ind.R	50 60 100 100	Ind Fut	100 100 100 100	2022 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  AV. LUIZ DE GONZAC  ANSAGASSONO1-50  ANEXO IV - Programas,  Programa: 0011 MANU  Objetivo: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as obri  Justificativa: Garantir as  Público Alvo: POPULAÇ  Metas  Construção, Reforma e/ot  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pre  Ações  Entidade	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações instituciona obrigações instituciona ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.	PA Inicial)  PA Inicial)  MUN.DE PR is presentes of fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP L. de Previdencia	REVIDENCIA utturas do Instituto e futuras do Instituto R R a de Riachuelo IPR	to de Previdência de		FonGir.	FonCód.	% POI % POI % POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Avenuel de la construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU. Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona ição EM GERAL  u Ampliação de Imo ILOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.	PA Inicial)  PA Inicial)  MUN.DE PR is presentes of fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP L. de Previdencia	REVIDENCIA utturas do Instituto e futuras do Instituto R R a de Riachuelo IPR	to de Previdência ( Indicador	do Município	FonGr.	FonC6d.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações instituciona obrigações instituciona ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.	PA Inicial)  PA Inicial)  MUN.DE PR is presentes of fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP L. de Previdencia	REVIDENCIA utturas do Instituto e futuras do Instituto R R a de Riachuelo IPR	to de Previdência ( Indicador	do Município	FonGr.	FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Avenuel de la construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU. Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	PA Inicial)  PA Inicial)  MUN.DE PR is presentes of fit onais presentes  ENTOS  Riachuelo / IP L. de Previdencia	REVIDENCIA utturas do Instituto e futuras do Instituto R R a de Riachuelo IPR	to de Previdência ( Indicador	do Município	FonGr.	FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações instituciona obrigações instituciona ção EM GERAL  u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.	N° 346, CENT PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fit presentes e suppose the services presentes Nucleo (PR) Riachuelo / IP Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci	REVIDENCIA utturas do Instituto e futuras do Instituto R R a de Riachuelo/IPR	to de Previdência ( Indicador	do Município	FonGir.	FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência ( Indicador	do Município	FonGr.	FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fit presentes e suppose the services presentes Nucleo (PR) Riachuelo / IP Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci Pr Le de Previdenci	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência de la finaci	do Município	FonGr.	FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	do Município	FonGr.	FonC6d.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência de la finaci	SubFun.		FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.		FonCód.	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia		% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	in 410 Recu	ITSOS	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recuvinculados ao RP	IISOS PS -	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recuvinculados ao RP	rrsos PS - iário rs	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - pS - iário rs	% POI	Unidade RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM RCENTAGEM	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 08364655/0001-50 Necessity of Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obr Justificativa: Garantir as obr justificativa: Garantir as obr público Alvo: POPULAC Metas  Construção, Reforma e/o AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre Ações Entidade 5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona ç  ÀO EM GERAL  U Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu	N° 346, CENT PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fic presentes e presentes e presentes PA Inicial)	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA  (08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A0101 MANU  (Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as  Público Alvo: POPULAÇ  Metas  Construção, Reforma e/or  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pre  Ações  Entidade  5 INSTITUTO DE  PREVIDÊNCIA DE  RIACHUELO	SA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI TLDO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona propriações instituciona pro	N° 346, CENT PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fi sonais presentes ENTOS Riachuelo / IP L de Previdenci  Pr 1002 Aquisiç Equipamento	REVIDENCIA atturns do Instituto c futurns do Instituto R R a de Riachuelo/IPR reoj/Ativ	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - pS - iário rs	% POI	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZA  (083646550001-50  083646550001-50  Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU  (0bjetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Publico Alvo: POPULAC  Metas  Construção, Reforma e/o  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pro  Ações  Entidade  5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO  INS	N° 346, CENT PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi is presentes e fi is presentes Pr ENTOS Riachuelo / IP i. de Previdenci  1002 Aquisi Equipamento	REVIDENCIA uturas do Instituto c futuras do Instituto R R a de Riachuelo TPR rojAtiv centos	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - pS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA  (08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A08364655:0001-50  A0101 MANU  (Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as  Público Alvo: POPULAÇ  Metas  Construção, Reforma e/or  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pre  Ações  Entidade  5 INSTITUTO DE  PREVIDÊNCIA DE  RIACHUELO	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO  INS	N° 346, CENT PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi is presentes e fi is presentes Pr ENTOS Riachuelo / IP i. de Previdenci  1002 Aquisi Equipamento	REVIDENCIA uturas do Instituto c futuras do Instituto R R a de Riachuelo TPR rojAtiv centos	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - pS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R	50 60 100 100	Ind.Fut	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZA  (083646550001-50  083646550001-50  Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU  (0bjetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Publico Alvo: POPULAC  Metas  Construção, Reforma e/o  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pro  Ações  Entidade  5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO  INS	N° 346, CENT PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi is presentes e fi is presentes Pr ENTOS Riachuelo / IP i. de Previdenci  1002 Aquisi Equipamento	REVIDENCIA uturas do Instituto c futuras do Instituto R R a de Riachuelo TPR rojAtiv centos	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  0836465550001-50  083646550001-50  Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU  Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Público Alvo: POPULAC  Metas  Construção, Reforma e/o  AQUISIÇÃO DE VEÍCU  Manutenção da Adm. do  Manutenção das Ativ. Pre  Ações  Entidade  5 INSTITUTO DE  PREVIDÊNCIA DE  RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE  RIACHUELO  PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZAC  AV. LUIZ DE GONZAC	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI TEDO INSTITUTO igações institucion igações institucion igações institucion igações institucion igações institucion igações institucio igações instit	N° 346, CENI PA Inicial) D MUN.DE PR is presentes e fi is presentes e fi is presentes e fi innais presentes ENTOS Riachuelo / IP ido de Previdenci  1002 Aquisiç Equipamento  1002 Aquisiç Equipamento  N° 346, CENI	REVIDENCIA uturas do Instituto c futuras do Instituto R R a de Riachuelo TPR rojAtiv centos	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	50 60 100 100	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646550001-50 083646550001-50 083646550001-50 083646550001-50 083646550001-50 083646550001-50 083646550001-50	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI  T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações institucio igações instituciona igaç	N° 346, CENI PA Inicial) PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fi innais presentes ENTOS Riachuelo / IP Le Previdenci  1002 Aquisis Equipamento  1002 Aquisis Equipamento  VELO PA Inicial)	REVIDENCIA uturas do Instituto c futuras do Instituto c futuras do Instituto R R a de Riachuelo/IPR rojAtiv entos	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência	SubFun.	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC AV. LUIZ DE GONZAC ANSACAS DE GONZAC ANSACAS DE VEICU ANALUS DE GONZAC ANTON DE VEICU Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 ANEXO IV - Programas, AREO IV - Programas,	SA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações instituciona igações institucion igações institucio  LOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de violenciárias do Inst  Unid.Orçam. Aquisição de Veicu  021001 IPR  17PAL DE RIACHU GA CAVALCANTI, Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO	N° 346, CENI PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fi sonais presentes  ENTOS Riachuelo / IP . de Previdenci  1002 Aquisi Equipamento  1002 Aquisi Equipamento  PA Inicial) D MUN.DE PR PA Inicial) D MUN.DE PR	REVIDENCIA uturas do Instituto de Instituto de Instituto de Instituto de Instituto de Instituto de Revisione de Riachuelo/IPR rojAtiv entos gião de Veiculos e os s	to de Previdência  Indicador  Função  Previdência  Social	SubFun.  271 Previdênc	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA  O8364655:0001-50  ARCADIV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as Público Alvo: POPULAÇ Metas  Construção, Reforma e/or AQUISIÇÃO DE VEICU Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAC  ON LUIZ DE GONZAC  ON LUIZ DE GONZAC  ARCADIV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri	ACAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai igações institucionai igações institucionai u Ampliação de Imo JLOS E EQUIPAMI Instituto de Prev. de evidenciárias do Inst  Unid.Orçam. Aquisição de Veicu  021001 IPR  17PAL DE RIACHU GA CAVALCANTI, Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai	N° 346, CENI PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fi sonais presentes  ENTOS Riachuelo / IP L de Previdenci  Pr 1002 Aquisiç Equipamento  1002 Aquisiç Equipamento  PA Inicial) D MUN.DE PR is presentes e fi	REVIDENCIA  atturas do Instituto  R  a de Riachuelo/IPR  rojAtiv  rojAtiv  rojAtiv  rotos  rojAtiv  rotos  rojAtiv  rotos  rojativ  rotos  rot	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646558001-50 083646558001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as Público Alvo: POPULAÇ Metas  Construção, Reforma e/or AQUISIÇÃO DE VEÍCU. Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646550001-50 ANEXO IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri	GA CAVALCANTI,  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO  igações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai Unid.Orçam.  Aquisição de Veicu  1021001 IPR  1021001 IPR  Metas e Ações - (PI T.DO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai	N° 346, CENI PA Inicial) MUN.DE PR is presentes e fi sonais presentes  ENTOS Riachuelo / IP L de Previdenci  Pr 1002 Aquisiç Equipamento  1002 Aquisiç Equipamento  PA Inicial) D MUN.DE PR is presentes e fi	REVIDENCIA  atturas do Instituto  R  a de Riachuelo/IPR  rojAtiv  rojAtiv  rojAtiv  rotos  rojAtiv  rotos  rojAtiv  rotos  rojativ  rotos  rot	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 Meta 2024	2022 100 100 100 100 100	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 083646550001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri AGUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC 08366550001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri Justificativa: Garantir as obri	ACAVALCANTI,  Metas e Ações - (PITLO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai ob	N° 346, CENI PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e fi s presentes.  PA Inicial)  I MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e	REVIDENCIA atturas do Instituto de futuras do Instituto  R  R  a de Riachuclo/IPR  rojAtiv  centos  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FR	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind R	Secente	2023 40.000,00	100 100 100 100 100 4	2022 100 100 100 100 4 2024 50.0	100 100 100 100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025 60.000,00
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC AN. LUIZ DE GONZAC ANSAGASSAGONOI-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as Público Alvo: POPULAÇ Metas  Construção, Reforma e/ot AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obriguidados publico Alvo: POPULAÇ 5 INSTITUTO DE	ACAVALCANTI,  Metas e Ações - (PITLO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucionai obrigações institucio de Prev. de 2010-11 IPR  1021-1001 IPR  117-10 INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai o	N° 346, CENI PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e fi s presentes.  PA Inicial)  I MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e	REVIDENCIA atturas do Instituto de futuras do Instituto  R  R  a de Riachuclo/IPR  rojAtiv  centos  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FR	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind.R.	Secente	2023 40.000.00	100 100 100 100 100 4	2022 100 100 100 100 4 2024 50.0	100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025
PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZA  O8364655:0001-50  A08364655:0001-50  Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as  Construção, Reforma e/or  AQUISIÇÃO DE VEICU Manutenção da Adm. do Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAC  ANEXO IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as  Público Alvo: POPULA  PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DE	ACAVALCANTI,  Metas e Ações - (PITLO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai ob	N° 346, CENI PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e fi s presentes.  PA Inicial)  I MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e	REVIDENCIA atturas do Instituto de futuras do Instituto  R  R  a de Riachuclo/IPR  rojAtiv  centos  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FR	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind R	Secente	2023 40.000,00	100 100 100 100 100 4	2022 100 100 100 100 4 2024 50.0	100 100 100 100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025 60.000,00
PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZAC AN. LUIZ DE GONZAC ANSAGASSAGONOI-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obri Justificativa: Garantir as Público Alvo: POPULAÇ Metas  Construção, Reforma e/ot AQUISIÇÃO DE VEÍCU Manutenção da Adm. do Manutenção das Ativ. Pre PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO  AV. LUIZ DE GONZAC 08364655/0001-50 Anexo IV - Programas, Programa: 0011 MANU Objetivo: Garantir as obriguidados publico Alvo: POPULAÇ 5 INSTITUTO DE	ACAVALCANTI,  Metas e Ações - (PITLO INSTITUTO igações institucionai obrigações institucionai ob	N° 346, CENI PA Inicial) O MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e fi s presentes.  PA Inicial)  I MUN.DE PR is presentes e fi s presentes e	REVIDENCIA atturas do Instituto de futuras do Instituto  R  R  a de Riachuclo/IPR  rojAtiv  centos  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FRO  FR	Indicador  Função  99 Previdência Social	SubFun.  271 Previdênc Básica	ia 410 Recu vinculados ao RP Plano Previdenc	rrsos PS - iário rs	% POI % POI % POI % POI % POI Categoria Bem/Produte	Unidade CCENTAGEM RCENTAGEM CCENTAGEM VServiço Un	de Medida		Ind R	Secente	2023 40.000,00	100 100 100 100 100 4	2022 100 100 100 100 4 2024 50.0	100 100 100 100 100 100 100	2024 100 100 100	100 100 100 100 2025 60.000,00

/07/2025, 10	):58					PREF	ELLUKA MUNIC	JIPAL	DE K	IACHUE	LO					
		1040 CONST.REF.AMPL DE IMOVÉIS														
			09 Previdência Social													
				271 Previdência Básica												
					410 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs											
						0000 Genérico										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO	-	ituto de Prev. de Riachuelo/IPR						%	2	500.000,00	2	550.000,00	2	600.000,00	2	650.000,00
	021001 IPR															
		2106 Manutenção do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR														
			09 Previdência Social													
				271 Previdência Básica												
					410 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs											
						0000 Genérico										
							3 DESPESAS CORRENTES									
		•	•			•	•	•	•				•	•		

Ações																	
Reserva de Contingencia	- Seguridade				% PORC	CENTAGEM				100		10	)()	100	100	100	)
Reserva de Contingencia		cal				CENTAGEM				100		10		100	100	100	
		Indicador			_	Unidade de Medi	da	I	Ind.Recente		Ind.l	Futuro	2022	-	2023	2024	2025
Metas																	
Público Alvo: MAQUINA	A PUBLICA	<u> </u>															
Justificativa: Ocorrência d	de despesas emerger	nciais e imprevisíveis.															
Objetivo: Recursos para a																	
Programa: 9000 RESER																	
Anexo IV - Programas, !	Metas e Ações - (Pl	PA Inicial)			Lei: 655	5, Data: 02/07/2021											
08364655/0001-50																	
AV. LUIZ DE GONZAG	GA CAVALCANTI,	Nº 346, CENTRO			-												
PREFEITURA MUNIC	IPAL DE RIACHU	ELO															
Total Geral Financeiro									2.	.190.000,00	2.377.000	,00	2.564	4.000,00		2.751.000,00	00
Público Alvo: POPULAÇ																-	
fustificativa: Garantir as o	obrigações institucio	onais presentes e futuras do Instituto de	Previdência do Municí	pio													
Objetivo: Garantir as obri	gações institucionai	s presentes e futuras do Instituto de Pr	evidência do Município														
Programa: 0011 MANU	T.DO INSTITUTO	MUN.DE PREVIDENCIA															
Anexo IV - Programas, !	Metas e Ações - (Pl	PA Inicial)										Lei: 655	, Data: 02/07	7/2021			
08364655/0001-50																	
AV. LUIZ DE GONZAG	GA CAVALCANTI,	Nº 346, CENTRO															
PREFEITURA MUNIC	IPAL DE RIACHU	ELO															
		<u> </u>					L	CONTINGÊNCIA			1		l			L	1
		<del> </del>		1				9 RESERVA	DE	-	<b>†</b>	+	+	-+		<b>†</b>	t
		1		1			Genérico										
		-		+	r revidenciario - Er	mauâ de Kecurs	0000	<del>                                     </del>	$-\!\!\!+$	$\longrightarrow$	+	$+\!\!\!\!+\!\!\!\!-$	+	$-\!\!\!+$		<del>                                     </del>	+
		1		1	410 Recursos vino Previdenciário - Er	culados ao RPPS - Plano ntrada de Recurs	1										
				Contingencia IPR			—	<u> </u>	$\longrightarrow$		₩	—	$\dashv$	$\rightarrow$		<b></b>	$\bot$
				997 Reserva de	:					Ţ							
		ļ	Contingência	$\bot$			<u> </u>		ightharpoonup		1	Щ_				<u> </u>	
				de													1
		9001 Reserva de Contingencia - IPR		1					$\neg$		1	11	$\neg$				
	IPR	1		1			İ										
a. chollo	021001	1		Т					$\dashv$	$\longrightarrow$	+	$+\!\!\!+\!\!\!-$	+	$\dashv$		$\vdash$	+-
PREVIDÊNCIA RIACHUELO	DE																
INSTITUTO		de Contingencia - IPR							%	i '	0 0	,00 0	0,00	0	0,00	1	0
		<u> </u>			<u> </u>		Щ_	CORRENTES	ightharpoonup		1	Щ_				<u> </u>	<b>↓</b>
									SPESAS								
		]					Genérico	<u> </u>				Ш_	$\perp$			<u> </u>	
				1			0000										1
					Previdenciário - Er		<u></u>					Ш				<u>L</u>	
				1	410 Recursos vino	culados ao RPPS - Plano			$\neg \dagger$		1	$\top$	$\dashv$	-		1	†
1		1		Básica			İ										
		<del> </del>		271 Previdência			$\vdash$		+	$\dashv$	+-	$+\!\!\!\!+\!\!\!\!-$	+	+		<del>                                     </del>	+
1		1	09 Previdênce Social	18			1										
		Previdencia de Riachuelo/IPR	00 P ::-		1		⊢—	<del>                                     </del>	$\longrightarrow$	$\longrightarrow$	+	—	$+\!\!\!\!+$	<del></del>		<b>├</b>	₩
		2107 Manut Previdenciária do Ins	t. de	1						Ţ							
	IPR						<u> </u>					Ш					
	021001								$\neg$				_	_		1	
RIACHUELO																	
5 INSTITUTO PREVIDÊNCIA DE	DE Manut F	revidenciária do Inst. de Previdencia o	le Riachuelo/IPR						%	b .	3 1.590.000	,00 3 1.707.0	00,00	3 1.	.824.000,00	1	3 1.941.0
Público Alvo: POPULAÇ											<del> </del>						
		onais presentes e futuras do Instituto de	Previdência do Municí	pio													
		s presentes e futuras do Instituto de Pr															
		MUN.DE PREVIDENCIA															
anexo IV - Programas, !												Lei: 655.	, Data: 02/07	7/2021			
18364655/0001-50																	
W. LUIZ DE GONZAG	GA CAVALCANTI,	Nº 346, CENTRO	-														
REFEITURA MUNIC	IPAL DE RIACHU	ELO															
	ı	I	l l														
					_	3 DESPESAS CORREN	TES .		+				+	+		-+	
					Genérico												
				- Entrada de Rec	0000	<del> </del>	$-\!\!\!+$		+-	-+			+	+	-+	$-\!\!\!+$	

	-		-													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.		2022		2023	Meta	2024		2025
									2022		2023		2024		2025	
2 PREFEITURA MUNICIPAL	Reserva de Contingencia - Fisc	al Reserva Fiscal						%	100	0,00	(	0,00	C	0,00	(	0,00
DE									ĺ				ı			
RIACHUELO													ш			
	029900 Reserva de	;											l			
	Contingência															
		9002 Reserva de Contingencia - Fiscal Reserva											l			
		Fiscal														
			99 Reserva de													
			Contingência													
				999 Reserva de												
				Contingência												
					001 Recursos								ı			
					Ordinários								l			
						0000										
						Genérico			ĺ				ı			
							9 RESERVA DE									
							CONTINGÊNCIA									
	•		•	•	•		•									

											,	. 1				
PREFEITURA MUNICIPAL DE R	RIACHUELO															
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL	CANTI, Nº 346,	CENTRO														
18364655/0001-50																
Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ções - (PPA Inicia	l)										I.	.ei: 655,	Data: 0	02/07/202	1
Programa: 9000 RESERVA DE CO	ONTINGÊNCIA															
Objetivo: Recursos para abertura e ex	xpansão de crédito	os.														
ustificativa: Ocorrência de despesas	s emergenciais e ir	nprevisíveis.														
Público Alvo: MAQUINA PUBLICA	A															
PREFEITURA MUNICIPAL DE R	RIACHUELO F	Reserva de Contingencia - Segur	idade								%	0 0	,00	0,00	0 0,00	0,00
	0	029900 Reserva de Contingência									П	T				
			9003 Reserva de Contingencia	a - Seguridade							П	T				
					99 Reserva de Contingência						П	T				
						999 Reserva de Contingência					П	T				
							001 Recursos Ordinário	s			П	T				
								0000 Genérico			П	T				
									9 RESERVA DE O	CONTINGÊNCIA		T				
Total Geral Financeiro			•									0,00	0,00	0 (	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE R	RIACHUELO	•	•			•	•		•	•						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVAL	CANTI, Nº 346,	CENTRO				•	•									

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO				
08364655/0001-50				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		Lei: 655, Data: 02/07/2021		
Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	37.137.000,00	40.756.000,00	44.249.000,00	47.727.000,00
Total Geral do PPA:	169.869.000,00			

PREFEITURA MUN	ICIPAL DE RIACHUEL	0								
AV. LUIZ DE GONZ	AGA CAVALCANTI, Nº	346, CENTRO								
08364655/0001-50										
Anexo V - Síntese das	Ações por Função e Sub	Função - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 01 Legislativ	а									
SubFunção: 031 Ação	Legislativa									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	1001	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
1	0001	010101	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
1	0001	010101	2001	001	0000	3	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.300.000,0
1	0001	010101	2006	001	0000	3	40.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,0
Total SubFunção:	•	•	•	•	•	=	1.600.000,00	1.630.000,00	2.150.000,00	2.500.000,0
Total Função:							1.600.000,00	1.630.000,00	2.150.000,00	2.500.000,0
Função: 04 Administr	ração									
SubFunção: 092 Repr	resentação Judicial e Extr	rajudicial								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020101	2002	001	0000	3	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,0
Total SubFunção:							100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,0
SubFunção: 121 Plan	ejamento e Orçamento									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020101	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0002	020101	2003	001	0000	3	510.000,00	600.000,00	640.000,00	700.000,0
Total SubFunção:							540.000,00	640.000,00	690.000,00	760.000,0
SubFunção: 122 Adm	inistração Geral									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020201	2011	001	0000	3	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,0
2	0003	020201	2012	001	0000	3	1.350.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.700.000,0
2	0003	020201	2013	001	0000	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,0
2	0003	020201	2010	001	0000	3	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,0
2	0003	020201	2015	001	0000	3	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,0
2	0003	020201	2016	001	0000	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
2	0003	020201	2017	001	0000	3	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,0
2	0003	020201	2130	001	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,0
2	0003	020201	2014	001	0000	3	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,0
2	0003	020201	2008	001	0000	3	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,0
2	0003	020201	2007	001	0000	3	877.000,00	920.000,00	920.000,00	720.000,0
2	0003	020201	2006	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0003	020201	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0003	020201	2009	001	0000	3	220.000,00	300.000,00	380.000,00	460.000,0
Total SubFunção:							3.297.000,00	3.850.000,00	4.270.000,00	4.580.000,0
PREFEITURA MUN	ICIPAL DE RIACHUEL	0								
AV. LUIZ DE GONZ	AGA CAVALCANTI, Nº	346, CENTRO								
08364655/0001_50 Pag	ra 2 of 11									

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 655, Data: 02/07/2021

/07/2025,	10.56				PREFEII	UKA MUNIC	IPAL DE RIACI	TUELU		
SubFunção: 123 Adn	ninistração Financeira									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0004	020301	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0004	020301	2018	001	0000	3	450.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,0
Total SubFunção:							480.000,00	540.000,00	550.000,00	610.000,0
SubFunção: 124 Con	ntrole Interno									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020101	2005	001	0000	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,0
Total SubFunção:							100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,0
SubFunção: 126 Tecn	nologia da Informação									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020201	2087	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total SubFunção:							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total Função:							4.567.000,00	5.350.000,00	5.900.000,00	6.410.000,0
Função: 06 Seguranç	ça Pública									
SubFunção: 181 Poli	iciamento									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020201	2114	001	0000	3	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,0
Total SubFunção:		•			•		80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,0
Total Função:							80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,0
Função: 08 Assistênc	cia Social						l.		L. L.	
SubFunção: 122 Adr	ninistração Geral									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0005	020401	2028	001	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
3	0005	020401	2006	001	0000	3	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,0
3	0005	020401	1028	001	0000	4	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,0
3	0005	020401	1021	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
3	0005	020401	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
Total SubFunção:	1/	1	1	1	1	ı	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,0
	istência ao Portador de D	eficiência					130.000,00	200.000,00	230.000,00	300.000,0
			Deni A 41	FonCm	FonCád:	Catagoria	2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
3	0005	020401	2021	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total SubFunção:							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
	NICIPAL DE RIACHUEL									
	ZAGA CAVALCANTI, Nº	346, CENTRO								
08364655/0001-50										
Anexo V - Síntese das	ıs Ações por Função e Sub	Função - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 08 Assistênce	cia Social									
SubFunção: 243 Assi	istência à Criança e ao Ad	olescente								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0005	020401	2022	311	0000	3	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,0
Total SubFunção:	•	•	•	*	•	•	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,0
SubFunção: 244 Assi	istência Comunitária									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0005	020401	2033	001	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
3	0005	020401	2048	311	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
3	0005	020401	2031	311	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,0
3	0005	020401	2030	390	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
3	0005	020401	2029	311	0000	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,0
3	0005	020401	2082	311	0000	3	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,0
3	0005	020401	2027	001	0000	2	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,0
3	0005	020401	2027	311	0000	2	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,0
3	0005	020401	2023	311	0000	3	400.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,0
3	_	020401	-	001	1	3				
3	0005		2023		0000	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
3		020401	2019	311		3	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,0
3	0005	020401	2026	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total SubFunção:							2.960.000,00	2.710.000,00	2.820.000,00	2.910.000,0
Total Função:							3.260.000,00	3.080.000,00	3.260.000,00	3.420.000,0
Função: 09 Previdên										
SubFunção: 271 Prev	1		1	T	1	1				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0011	021001	2107	410	0000	3	1.590.000,00	1.707.000,00	1.824.000,00	1.941.000,0
5	0011	021001	1002	410	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
5	0011	021001	2106	410	0000	3	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,0
5	0011	021001	1040	410	0000	4	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
Total SubFunção:							2.190.000,00	2.377.000,00	2.564.000,00	2.751.000,0
Total Função:							2.190.000,00	2.377.000,00	2.564.000,00	2.751.000,0
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Adn	ninistração Geral					_				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2045	001	0000	3	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,0
4	0006	020501	2048	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
4	0006	020501	2049	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
4	0006	020501	2043	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
4	0006	020501	1028	001	0000	4	30.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,0
4	0006	020501	2125	001	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
4	0006	020501	1002	001	0000	4	60.000,00	130.000,00	142.000,00	140.000,0
Total SubFunção:		1	1				5.260.000,00	5.470.000,00	5.522.000,00	5.560.000,0
	NICIPAL DE RIACHUEL	0					,			
	ZAGA CAVALCANTI, Nº								<del></del>	
08364655/0001-50										
	s Acões por Eur-a C 1	Funcão - (PPA Inicial)							Lei: 655 Data: 02/07/2021	
	is Ações por Função e Sub	r unçao - (r r'A Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 10 Saúde	- 7/1									
SubFunção: 301 Ater		**			1	1 -				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2126	290	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
и	0006	020501	2047	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
-										
4	0006	020501	2046	214	0000	3	500.000,00	550.000,00	600.000,00	
4			2046 2122	214 214	0000	3	500.000,00 100.000,00	550.000,00 150.000,00	600.000,00 200.000,00	650.000,0 250.000,0
4	0006	020501				3 3 3				
4 4 4	0006	020501 020501	2122	214	0000	3 3 3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000

/07/2025, ·	10:58				PREFEIT	URA MUNIC	CIPAL DE RIAC	HUELO		
4	0006	020501	2040	214	0000	3	850,000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
4	0006	020501	2039	214	0000	3	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
4	0006	020501	2038	214	0000	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
4	0006	020501	2031	214	0000	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,0
4	0006	020501	1030	215	0000	4	50,000,00	70,000,00	90,000,00	110.000,0
4	0006	020501	1016	001	0000		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,0
4	0006	020501	1007	001	0000	4	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,0
Total SubFunção:	0000	020301	1007	001	0000	4	2.560.000,00	2.850.000,00	3.140.000,00	3.430.000,0
	istânsia Wassitalan a Amb	-1-4:-1					2.300.000,00	2.830.000,00	3.140.000,00	3.430.000,0
	istência Hospitalar e Amb		D. Car	F.C.	P. CIP.		2022	2022	1 2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2037	214	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
4	0006	020501	1030	215	0000	4	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,0
4	0006	020501	2050	214	0000	3	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,0
Total SubFunção:							380.000,00	460.000,00	540.000,00	620.000,0
	orte Profilático e Terapêu	tico						,		•
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2041	214	0000	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
Total SubFunção:							70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
SubFunção: 304 Vigi	ilância Sanitária									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2051	214	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
4	0006	020501	1030	215	0000	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total SubFunção:							80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,0
SubFunção: 305 Vigi	ilância Epidemiológica									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0006	020501	2123	214	0000	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,0
4	0006	020501	2052	214	0000	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,0
Total SubFunção:		1	1	•		•	170.000,00	230.000,00	290.000,00	350.000,0
Total Função:							8.520.000,00	9.190.000,00	9.702.000,00	10.200.000,0
Função: 12 Educação	0						1	l	ı	
	NICIPAL DE RIACHUEL	0								
	ZAGA CAVALCANTI, Nº									
08364655/0001-50		,								
	ıs Ações por Função e Sub	Função - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 12 Educação		runçus - (11.11mcm)							Deli 000, Ditti. 02/07/2021	
SubFunção: 122 Adn										
		Unid Onnorm	Deni Asia	ForCours	ForCédios	Catamania	2022	2022	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	
2	0007	020601	2006	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0007	020601	2068	124	0000	3	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,0
2	0007	020601	1028	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0007	020601	2049	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0007	020601	2100	124	0000	3	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,0
2	0007	020601	2044	124	0000	3	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,0
2	0007	020601	2064	001	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0007	020601	2120	001	0000	3	2.500.000,00	2.820.000,00	2.840.000,00	2.981.000,0
2	0007	020601	2062	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total SubFunção:							2.740.000,00	3.110.000,00	3.210.000,00	3.401.000,0
SubFunção: 361 Ensi	sino Fundamental									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020601	2063	001	0000	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,0
2	0007	020601	2061	124	0000	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,0
2	0007	020601	2060	190	0000	3	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,0
2	0007	020601	2072	151	0000	3	700.000,00	770.000,00	840.000,00	910.000,0
2	0007	020601	2118	124	0000	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,0
2	0007	020601	2119	124	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0007	020601	2127	151	0000	3	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,0
2	0007	020601	2128	114	0000	3	210.000,00	280.000,00	350.000,00	420.000,0
2	0007	020601	2129	115	0000	3	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,0
2	0007	020601	2055	113	0000	3	1.852.500,00	1.995.000,00	2.137.500,00	2.260.000,0
2	0007	020601	2054	112	0000	3	4.550.000,00	4.900.000,00	5.250.000,00	5.600.000,0
2	0007	020601	2059	120	0000	3	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,0
2	0007	020601	1004	124	0000	4	150.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0007	020601	1002	001	0000	4	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,0
2	0007	020601	1018	001	0000	4	370.000,00	165.000,00	80.000,00	90.000,0
2	0007	020601	2058	123	0000	3	55.000,00	65.000,00	75.000,00	90.000,0
2	0007	020601	2056	123	0000	2	135.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,0
2	_		+			2				
T. (10.1F	0007	020601	2057	121	0000	<u>l'</u>	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,0
Total SubFunção:							9.102.500,00	9.670.000,00	10.457.500,00	11.315.000,0
SubFunção: 362 Ens		w		n -	w	1			1	
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0007	020601	2066	001	0000	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
SubFunção: 364 Ensi		T	1	1		1	1	ı	1	
	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
Entidade	_				0000	13	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,0
2	0007	020601	2093	001	0000	~				
Entidade 2 Total SubFunção:	_	020601	2093	001	0000	ľ	60.000,00	70.000,00	80.000,00	
2 Total SubFunção:	0007	020601	2093	001		ľ				
2 Total SubFunção: PREFEITURA MUNI	0007 ICIPAL DE RIACHUELO		2093	001		Ĭ				
2 Total SubFunção: PREFEITURA MUNI AV. LUIZ DE GONZA	0007		2093	001						
2 Total SubFunção: PREFEITURA MUNI AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50	0007 ICIPAL DE RIACHUELO	46, CENTRO	2093	001				70.000,00		90.000,01

PREFEITURA MUN	ICIPAL DE RIACHUELO	)								
AV. LUIZ DE GONZ.	AGA CAVALCANTI, Nº	346, CENTRO								
08364655/0001-50										
Anexo V - Síntese das	s Ações por Função e Sub	Função - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 12 Educação										
SubFunção: 365 Educ	cação Infantil									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020601	2116	122	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0007	020601	1006	124	0000	4	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
2	0007	020601	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2	0007	020601	2071	112	0000	3	97.500,00	105.000,00	112.500,00	140.000,00
2	0007	020601	1020	001	0000	4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2	0007	020601	2070	123	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

	10:58						JNICIPAL DE RIA			
	0007	020601	2069	122	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
						2				
	0007	020601	2121	001	0000	3	300.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,0
2	0007	020601	2067	123	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
Total SubFunção:	•	•	•	•	•	•	587.500,00	725.000,00	762.500,00	870.000,0
	ação de Jovens e Adultos									<u> </u>
			1							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020601	2075	122	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
2	0007	020601	2073	124	0000	3	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,0
2	0007	020601	2074	124	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,0
SubFunção: 367 Educa	ação Especial									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
,	0007	020601	2076	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
	0007	020001	2076	001	0000	3				
Total SubFunção:							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
Total Função:							12.640.000,00	13.745.000,00	14.710.000,00	15.896.000,
Função: 13 Cultura										
	7 C h 1									
SubFunção: 392 Difusã	ao Cultural									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020601	2080	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,
2	0007	020601	2079	001	0000	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,
						Ĭ.				
2	0007	020601	2078	001	0000	3	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,
2	0007	020601	1005	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,
,	0007	020601	2077	001	0000	3	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,
			_			,				
2	0007	020601	1002	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,
Total SubFunção:							430.000,00	530.000,00	630.000,00	730.000,
Total Função:							430.000,00	530.000,00	630.000,00	730.000,
							430.000,00	530.000,00	630.000,00	730.000,
Função: 14 Direitos da	a Cidadania									
PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE RIACHUEL	)					_	_	_	
	AGA CAVALCANTI, Nº									
	GA CAVALCANTI, Nº	JIO, CLIVIRO								
08364655/0001-50										
Anexo V - Síntese das	Ações por Função e Sub	Função - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
		*								
Função: 14 Direitos da										
SubFunção: 422 Direito	tos Individuais, Coletivo	s e Difusos								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
	0002	020101	2032	001	0000	3	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,0
	0002	020101	2032	001	0000	Ľ				
Total SubFunção:							120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,0
Total Função:							120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,0
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-l	Estrutura Urbana									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
	0008	020701	1026	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
2	0008	020701	1028	001	0000	4	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,0
2	0008	020701	1003	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
	0008	020701	1029	001	0000	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0008	020701	1042	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
Total SubFunção:	•	•	•	•	•	•	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,0
	***								,	
SubFunção: 452 Serviç		1	•	•		1				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0008	020701	1041	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
,	0008	020701	2115	001	0000	2	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,0
				001	0000	,				
2	0008	020701	2049	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,0
2	0008	020701	1044	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,0
,	0008	020701	1043	001	0000	4	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,0
2	0008	020701	2090	001	0000	3	150.000,00	250.000,00	200.000,00	250.000,0
2	0008	020701	2088	001	0000	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,0
2	0008	020701	1002	001	0000	4	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,0
			1 "	II.						
Total SubFunção:							420.000,00	585.000,00	598.000,00	700.000,0
Total Função:							570.000,00	785.000,00	848.000,00	1.000.000,0
Função: 16 Habitação									•	
SubFunção: 122 Admir	inistração Garal									
		Г	1	1	1	1				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
	0005	020401	1009	001	0000	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,
3			•		•	•				
							50.000,00	60.000,00	70.000.00	80.000
Total SubFunção:									70.000,00	
Total SubFunção: Total Função:							50.000,00 50.000,00	60.000,00 60.000,00	70.000,00 70.000,00	
Total SubFunção:	to									
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamento	to CIPAL DE RIACHUELO	)								
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamento PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE RIACHUEL									
Total SubFunção:  Total Função:  Função: 17 Saneamento  PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZA										
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamento PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE RIACHUEL									
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50	CIPAL DE RIACHUEL	346, CENTRO								
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50	CIPAL DE RIACHUEL¢ AGA CAVALCANTI, № Ações por Função e Sub	346, CENTRO							70.000,00	
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese das A Função: 17 Saneamente	CIPAL DE RIACHUELO AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to	346, CENTRO							70.000,00	
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese das / Função: 17 Saneamente SubFunção: 122 Admir	CIPAL DE RIACHUELO AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to inistração Geral	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)					50,000,00	60.000.00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	80.000,0
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese das A Função: 17 Saneamente	CIPAL DE RIACHUELO AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to	346, CENTRO	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			70.000,00	
Total SubFunção: Total Função: Função: 17 Saneamento FUNÇÃO: 17 Saneamento AV. LUIZ DE GONZA 383364655:0001-50 Anexo V - Síntese das s Função: 17 Saneamento SubFunção: 122 Admir Entidade	CIPAL DE RIACHUELO AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to inistração Geral	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)	ProjAtiv 1016	FonGrupo 001	FonCódigo 0000	Categoria 4	50,000,00	60.000.00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	80.000,£
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNICI AV. LUIZ DE GONZA D833646550001-50 Aceso V - Sintese das J Função: 17 Sancamente Entidade 2	CIPAL DE RIACHUELA AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to inistração Geral Programa 0008	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701	1016	001	0000	Categoria 4	50.000,00 2022 30.000,00	60.000.00 60.000.00 2023 40.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50.000,00	60.000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV, LUIZ DE GONZA D83264655/0001-50 Acros V - Sintese das sa Função: 17 Sancamente Entidade 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701	1016 2049	001 001	0000	Categoria 4	2022 36.000,00 50.000,00	2023 40.000,00 60.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50.000,00 70.000,00	2025 60.000,0 80.000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV, LUIZ DE GONZA D83264655/0001-50 Acros V - Sintese das sa Função: 17 Sancamente Entidade 2	CIPAL DE RIACHUELA AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to inistração Geral Programa 0008	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701	1016	001	0000	Categoria 4 3	50.000,00 2022 30.000,00	60.000.00 60.000.00 2023 40.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50.000,00	2025 60.000,0 80.000,0
Total SubFunção:  Total Função:  Função: 17 Sancamente  PREFEITURA MUNIC  AV. LUIZ DE GONZA  D83364655/0001-50  Anexo V - Sintese das a  Função: 17 Sancamente  Entidade  2  2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701	1016 2049	001 001	0000	Categoria 4 3 4 3 3	2022 36.000,00 50.000,00	2023 40.000,00 60.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50.000,00 70.000,00	2025 60.000,6 80.000,6 80.000,6
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 383646550001-50 Anexo V - Sintese das as Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2	CIPAL DE RIACHUELL  AGA CAVALCANTI, Nº  Ações por Função e Sub  to  mistração Geral  Programa  0008  0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid. Orçam. 020701 020701 020701	1016 2049 1022	001 001 001	0000 0000 0000	Categoria 4 3 4 3	2022 30.000,00 50.000,00 50.000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50,000,00 70,000,00 70,000,00 70,000,00	2025 60.000,4 80.000,4 80.000,6
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC VA, LUIZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das a Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid. Orçam. 020701 020701 020701	1016 2049 1022	001 001 001	0000 0000 0000	Categoria 4 3 4 3	2022 30,000,00 50,000,00	2023 40.000,00 60.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50.000,00 70.000,00	2025 60.000,0 80.000,0 80.000,0 80.000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das as Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid. Orçam. 020701 020701 020701	1016 2049 1022	001 001 001	0000 0000 0000	Categoria 4 3 4 3 3	2022 30.000,00 50.000,00 50.000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50,000,00 70,000,00 70,000,00 70,000,00	2025 60.000,0 80.000,0 80.000,0 80.000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC VA, LUIZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das a Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 00008 0008 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid. Orçam. 020701 020701 020701	1016 2049 1022	001 001 001	0000 0000 0000	4 3 4 3	2022 30.000,00 50.000,00 50.000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021 2024 50,000,00 70,000,00 70,000,00 70,000,00	2025 60.000,0 80.000,0 80.000,0 80.000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNICI AV. LUIZ DE GONZA SISTAGOS 150 SOU - 50 Anexo V - Sintese das a Função: 17 Sancamente Entidade 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N°  Ações per Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 umento Básico Urbano Programa	346, CENTRO  Função - (FPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 Unid.Orçam.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv	001 001 001 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 4 4 Categoria	2022 2020 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 220.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50.000,00  70.000,00  70.000,00  200,000,00	2025 60.000,6 80.000,6 80.000,6 300.000,6 2025
Total SubFunção: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 30364655.0001-50 Anexo V - Sintese das /s Função: 17 Sancamente Entidade 2 2 2 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 2 2 2 3 2 3 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 00008 0008 0008	346, CENTRO  Função - (FPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701 020701	1016 2049 1022 2113	001 001 001 001	0000 0000 0000 0000	4 3 4 3	2022 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 220.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50.000,00  70.000,00  70.000,00  2024	2025 60,000,0 80,000,0 80,000,0 300,000,0 2025 60,000,0
Total SubFunção: Total Função: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNICI AV. LUIZ DE GONZA SISTAGOS 150 SOU - 50 Anexo V - Sintese das a Função: 17 Sancamente Entidade 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N°  Ações per Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 umento Básico Urbano Programa	346, CENTRO  Função - (FPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 Unid.Orçam.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv	001 001 001 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 FonCódigo	4 3 4 3	2022 2020 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 220.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50.000,00  70.000,00  70.000,00  200,000,00	2025 60,000,6 80,000,6 80,000,6 300,000,6 2025 60,000,6
Total SubFunção: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 30364655.0001-50 Anexo V - Sintese das /s Função: 17 Sancamente Entidade 2 2 2 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 2 2 2 3 2 3 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008 0008 0008 umento Básico Urbano Programa 0008	346, CENTRO  Função - (FPA Inicial)  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 Unid.Orçam.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv	001 001 001 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 FonCódigo	4 3 4 3	2022 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 220.000,00	70.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50.000,00  70.000,00  70.000,00  2024	2025 60,000,6 80,000,6 80,000,6 300,000,6 2025 60,000,6
Total SubFunção: Total Função : 17 Saneamente PREFEITURA MUNIK PREFEITURA MUNIK AV. LUIZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das a Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 2 2 2 3 2 3	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to noistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 0008 0008 0008 0	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid-Oryam. 020701 020701 020701 Unid-Oryam. 020701	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	4 3 4 3 Categoria 4	2022 36.000,00 50.000,00 50.000,00 180.000,00 2022 30.000,00	2023 40,000,00 60,000,00 60,000,00 220,000,00 2023 40,000,00 40,000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  2024  50,000,00  50,000,00	2025 60.000, 80.000, 300.000, 2025 60.000,
Total SubFunção: Total Função : 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC VILUEZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das s Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  200,000  2024  50,000,00  2024	2025 60.000,4 80.000,4 80.000,4 80.000,4 2025 60.000,4 2025
Total SubFunção: Total Função : 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC VILUEZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das s Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to noistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 0008 0008 0008 0	346, CENTRO  Função - (PPA Inicial)  Unid-Oryam. 020701 020701 020701 Unid-Oryam. 020701	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	4 3 4 3 Categoria 4	2022 36.000,00 50.000,00 50.000,00 180.000,00 2022 30.000,00	2023 40,000,00 60,000,00 60,000,00 220,000,00 2023 40,000,00 40,000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  2024  50,000,00  50,000,00	2025 60.000,4 80.000,4 80.000,4 80.000,4 2025 60.000,4 2025
Total SubFunção: Total Função : 17 Saneamente PREFEITURA MUNIC VILUEZ DE GONZA 38364655/0001-50 Anexo V - Sintese das s Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  200,000  2024  50,000,00  2024	2025 60.000,6 80.000,6 80.000,6 300.000,6 2025 60.000,6 2025 60.000,6
Total SubFunção: Total Função : Total Função : 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA São 4655/0001-50 Anexo V - Sintese das sa Função: 17 Sancamente Entidade 2 2 4 2 5 6 7 6 7 6 7 7 6 7 7 7 7 7 8 7 8 7 8 7 8	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, N° Ações por Função e Sub to mistração Geral Programa 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00 2022 2022	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200,000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  260,000,00  2024  50,000,00  50,000,00  2024	2025 60.000, 80.000, 80.000, 300.000, 2025 60.000, 2025 60.000, 60.000,
Total SubFunção: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA SANCAS	CIPAL DE RIACHUELI  XGA CAVALCANTI, N°  Ações per Função e Sub insistração Geral  Programa  0008  0008  0008  Programa  0008  programa  0008  programa  0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00 2022	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200,000,00 200,000,00 2023 40.000,00 2023	70,000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  260,000,00  2024  50,000,00  2024  50,000,00	2025 60.000,( 80.000,
Total SubFunção: Total Função (17 Saneamente PREFEITURA MUNIC PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 88364655/0001-50 Anexo V - Sintese das s Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 Cotal SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 1 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade SubFunção: 782 Transç	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00 2022 2022	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200,000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  260,000,00  2024  50,000,00  50,000,00  2024	2025 60.000, 80.000, 80.000, 300.000, 2025 60.000, 2025 60.000, 60.000,
Total SubFunção: Total Função: 17 Sancamente PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA SANCAS	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00 2022 2022	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200,000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  260,000,00  2024  50,000,00  50,000,00  2024	2025 60.000,6 80.000,6 80.000,6 2025 60.000,6 2025 60.000,6 60.000,6 60.000,6 60.000,6
Total SubFunção: Total Função (17 Saneamente PREFEITURA MUNIC PREFEITURA MUNIC AV. LUIZ DE GONZA 88364655/0001-50 Anexo V - Sintese das s Função: 17 Saneamente Entidade 2 2 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 1 Total SubFunção: 512 Sanea Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 845 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transç Entidade SubFunção: 782 Transç	CIPAL DE RIACHUELI AGA CAVALCANTI, Nº Ações por Função e Sub to nistração Geral Programa 0008 0008 0008 0008 programa 0008 programa 0008 programa 0008	346, CENTRO Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçum. 020701 020701 020701 Unid.Orçum. 020701 Unid.Orçum.	1016 2049 1022 2113 ProjAtiv 1035	001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	4 3 4 3 Categoria 4	2022 30,000,00 50,000,00 50,000,00 180,000,00 2022 30,000,00 2022 2022	2023 40.000,00 60.000,00 60.000,00 200,000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 40.000,00	70,000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024  50,000,00  70,000,00  70,000,00  260,000,00  2024  50,000,00  50,000,00  2024	2025 60.000,0 80.000,0 80.000,0 2025 60.000,0

2	1									
2	0009	020801	1025	001	0000	4	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,
	0009	020801	1024	001	0000	4	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000
otal SubFunção:	•		•		•	•	280.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000
otal Função:							280.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000
unção: 20 Agricultu	ıra									
SubFunção: 605 Aba	stecimento									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0009	020801	1002	001	0000	4	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000
2	0009	020801	1034	001	0000	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000
2	0009	020801	1028	001	0000	4	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000
2	0009	020801	2095	001	0000	2	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000
2						3			·	
2	0009	020801	1023	001	0000	4	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000
2	0009	020801	2049	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000
2	0009	020801	2096	001	0000	3	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000
2	0009	020801	2098	001	0000	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000
Total SubFunção:	•		•	•	•	-	740.000,00	850.000,00	910.000,00	970.000
	NICIPAL DE RIACHUEL ZAGA CAVALCANTI, N									
08364655/0001-50	LAGA CAVALCANTI, N	340, CENTRO								
Anexo V - Síntese da	as Ações por Função e Su	bFunção - (PPA Inicial)							Lei: 655, Data: 02/07/2021	
Função: 20 Agricultu SubFunção: 606 Exte										
	1	II-id O	Don't A since	FC	EC4E	Cotonomia	2022	2022	2024	2026
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0009	020801	2099	001	0000	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000
	0009	020801	1046	001	0000	l <sup>4</sup>	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000
Total SubFunção:							50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000
	moção da Produção Veget		•							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0009	020801	2101	001	0000	3	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000
Total SubFunção:							40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000
Total Função:							830.000,00	970.000,00	1.060.000,00	1.150.000
Função: 23 Comércio	o e Serviços						I			
SubFunção: 605 Aba										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0009	020801	2065	ronGrupo 001	0000	categoria 2	60.000,00	70.000,00	2024 80.000,00	90.000
T - 10 17	3009	020001	2003	001	0000	,				
Total SubFunção:							60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000
SubFunção: 661 Pror										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020901	1013	001	0000	4	40.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000
Total SubFunção:							40.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000
SubFunção: 691 Pror	moção Comercial									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020901	2112	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000
Total SubFunção:							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000
SubFunção: 695 Turi							20.000,00	00.000,00	70.000,00	00.000
	1	11.110	D. Said	F 6	F 6/ F		2022	2022	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020901	2108	001	0000				150.000,00	150.000
		ł					150.000,00	150.000,00		
2	0010	020901	2109	001	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000
2	0010	020901 020901				3				80.000
2 2 2			2109	001	0000	3 3 4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000 50.000
2 2 2 2	0010	020901	2109 2110	001 001	0000	3 3 4 4	50.000,00 20.000,00	60.000,00 30.000,00	70.000,00 40.000,00	80.000, 50.000, 60.000
2 2 2 2 Total SubFunção:	0010	020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4	50.000,00 20.000,00 30.000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00	80.000, 50.000, 60.000,
2 2 2 2 Total SubFunção: Total Função:	0010	020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4	50.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função:	0010 0010 0010	020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70,000,00 40,000,00 50,000,00 50,000,00 360,000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic	0010 0010 0010 sações	020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70,000,00 40,000,00 50,000,00 50,000,00 360,000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN	0010 0010 0010 ações sicipal de Riachuel	020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70,000,00 40,000,00 50,000,00 50,000,00 360,000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ	0010 0010 0010 sações	020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70,000,00 40,000,00 50,000,00 50,000,00 360,000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50	0010 0010 0010 0010  aspões NICIPAL DE RIACHUEL	020901 020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Síntese da	0010 0010 0010 0010  cações sicipal de Riachuel ZAGA CAVALCANTI, N as Ações por Função e Su	020901 020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70,000,00 40,000,00 50,000,00 50,000,00 360,000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Síntese da Função: 24 Comunic	0010 0010 0010 0010 0010  sações SICIPAL DE RIACHUEL AAGA CAVALCANTI, N 18 Ações por Função e Su ações	020901 020901 020901 020901	2109 2110 1027	001 001	0000	3 3 4 4 4 4	\$0,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000
Total Função: Função: 24 Comunio PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunio SubFunção: 131 Con	0010 0010 0010 0010 0010  sações NICIPAL DE RIACHUEL AGA CAVALCANTI, N sa Ações por Função e Su sações sações social	020901 020901 020901 020901 O O ° 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)	2109 2110 1027 1002	001 001 001 001	0000 0000 0000 0000	3 3 4 4 4 4	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00	60,000,00 30,000,00 40,000,00 40,000,00 500,000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000 650.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Síntese da Função: 24 Comunic	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 4 4 Categoria	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000
Total Função: Função: 24 Comunio PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunio SubFunção: 131 Con	0010 0010 0010 0010 0010  sações NICIPAL DE RIACHUEL AGA CAVALCANTI, N sa Ações por Função e Su sações sações social	020901 020901 020901 020901 O O ° 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)	2109 2110 1027 1002	001 001 001 001	0000 0000 0000 0000	3 3 4 4 4 4 5 Categoria 3 5 5 6 7 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00	60,000,00 30,000,00 40,000,00 40,000,00 500,000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000
Total Função: Função: 24 Comunio PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunio SubFunção: 131 Con	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000 2025
Total Função:  Função: 24 Comunio  PREFEITURA MUN  AV. LUIZ DE GONZ  08364655:0001-50  Anexo V - Sintese da  Função: 24 Comunio  SubFunção: 131 Con  Entidade  2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00  Lci: 655, Data: 02/07/2021	80.000 50.000 60.000 400.000 550.000 2025 70.000
Total Função:  Função: 24 Comunic  PREFEITURA MUN  AV. LUIZ DE GONZ  08364655:0001-50  Anexo V - Sintese da  Função: 24 Comunic  SubFunção: 131 Con  Entidade  2  Total SubFunção:	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 4 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 440,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00	\$0.000 50.000 60.000 400.000 550.000 2025 70.000 70.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 083646550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Total Função:	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 440,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00	\$0.000 50.000 60.000 400.000 550.000 2025 70.000 70.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655:0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 o o 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial) Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv	001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3 3 4 4 4 5 Categoria 3 Categoria	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 440,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00	80.000, 50.000, 60.000, 60.000, 400.000, 650.000, 2025
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GON3 AV. LUIZ DE GON3 ANCAO V. Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 13 I Con Entidade 2 Total SubFunção: Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 12 Adn	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 0 346, CENTRO 0 0Função - (PPA Inicial) Unid.Orçam. 020101 Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv 2004	001 001 001 001 001 FonGrupo 001	0000 0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo	3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021	\$0.000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000 \$0.0000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 00364655/0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 122 Adn	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0  * 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002	001 001 001 001 001 FonGrupo 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00  Lci: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 40.000,00 2024 40.000,00	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000 \$70.000 \$70.000 \$2025 \$50.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 00364655/0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 122 Adn	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901  O  * 346, CENTRO  bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001	0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00  2023 50.000,00 2023 30.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 2024 40.000,00 120.000,00	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000 \$70.000 \$70.000 \$2025 \$50.000 \$130.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 083646550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 22 Adn Entidade 2 2 2 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0  * 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002	001 001 001 001 001 FonGrupo 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000	3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 2022 2	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 2024 40.000,00 120.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655,0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic Entidade 2 Total SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total Função: 22 Adn Entidade 2 2 2 2 Total SubFunção: 122 Adn	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901  O  * 346, CENTRO  bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001	0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00  2023 50.000,00 2023 30.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 2024 40.000,00 120.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 122 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv SubFunção: 452 Serv SubFunção: 452 Serv	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901  O  346, CENTRO  bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000  FonCódigo 0000  FonCódigo 0000  0000  0000 0000	Categoria 4 3 3	2022 40.000,00 20.000,00 30.000,00 280.000,00 430.000,00 280.000,00 40.000,00 2022 2022 20.000,00 100.000,00 140.000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 170.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00	\$0.000 \$0.000 \$6.000 \$40.000 \$50.000 \$50.000 70.000 70.000 2025 \$50.000 \$130.000 \$230.000 \$230.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 08364655/0001-50 Annexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 26 Transport SubFunção: 122 Adn Entidade 2 2 2 2 Total SubFunção: 123 Adn	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020101 020701 020701 020701 020701 020701 Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111	FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo	3	20,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 100,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 10.000,00 110.000,00 170.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 40.000,00 2024 40.000,00	80.000 50.000 60.000 400.000 400.000 650.000 70.000 70.000 130.000 2025
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 0 0 *346, CENTRO 05Função - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092	FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 100,000,00 140,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 120.000,00 40.000,00 200.000,00	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000 \$70.000 \$70.000 \$130.000 \$20.0000 \$20.00000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.000000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020101 020701 020701 020701 020701 020701 Unid.Orçam.	2109 2110 1027 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111	FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3	20,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 100,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 10.000,00 110.000,00 170.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 40.000,00 2024 40.000,00	\$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$0.000 \$50.000 \$70.000 \$70.000 \$130.000 \$20.0000 \$20.00000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.000000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000 \$20.0000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Adn Entidade	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 * 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092	FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 100,000,00 140,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 120.000,00 40.000,00 200.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D08364655.0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 25 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 27 Transport SubFunção: 27 Transport SubFunção: 28 Transport SubFunção: 452 Transport SubFunção: 452 Transport SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 * 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092	FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00 859.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 40.000,00 40.000,00 200.000,00 200.000,00 2024 70.000,00 825.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 083646555.0001-50 Anacso V - Síntese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 25 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 25 Serv Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 7 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 7 Total SubFunção: 452 Serv Entidade	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 0 0 * 346, CENTRO bFunção - (PPA Inicial)  Unid.Orçam. 020101  Unid.Orçam. 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092	FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00 859.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 40.000,00 40.000,00 200.000,00 200.000,00 2024 70.000,00 825.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D0364655.0001-50 Annexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: 122 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 02010 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004  ProjAtiv 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3	2022 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 140,000,00 2022 50,000,00 700,000,00 2022	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 110.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00 859.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 570.000,00 570.000,00  Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 120.000,00 120.000,00 2024 70.000,00 825.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D0364655.0001-50 Annexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: 122 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 582 Seru Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 100,000,00 20,000,00 140,000,00 20,000,00 700,000,00 750,000,00 2022	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 570.000,00 570.000,00 570.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 120.000,00 120.000,00 2024 70.000,00 825.000,00 895.000,00	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 25 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 27 Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport Entidade 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 02010 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004  ProjAtiv 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 100,000,00 20,000,00 140,000,00 20,000,00 750,000,00 2022 30,000,00 750,000,00 2022 30,000,00 50,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 120.000,00 40.000,00 200.000,00 2024 70.000,00 825.000,00 895.000,00	\$0,000 60,000 60,000 400,000 650,000 70,000 2025 50,000 130,000 230,000 700,000 700,000 2025 80,000 700,00
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D836465530001-50 D836465530001-50 Entidade 2 Total SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 25 Transport SubFunção: 122 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	2022 20,000,00 20,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024	80.000 \$0.000 \$6.0000 \$6.0000 \$400.000 \$650.000 \$70.000 \$70.000 \$70.000 \$2025 \$80.000 \$70.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D8364655.0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 26 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 27 Transport SubFunção: 28 Transport SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 2 Total SubFunção: 28 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade 2 Total SubFunção: 782 Transport Entidade E	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 100,000,00 20,000,00 140,000,00 20,000,00 750,000,00 2022 30,000,00 750,000,00 2022 30,000,00 50,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 Lei: 655, Data: 02/07/2021  2024 60.000,00 60.000,00 120.000,00 40.000,00 200.000,00 2024 70.000,00 825.000,00 895.000,00	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000 650.000  2025 70.000 70.000 230.000 2025 80.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 140.000 80.000 80.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D836465530001-50 D836465530001-50 Entidade 2 Total SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 25 Transport SubFunção: 122 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	2022 20,000,00 20,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024	80.000 \$0.000 \$6.0000 \$6.0000 \$400.000 \$650.000 \$70.000 \$70.000 \$70.000 \$2025 \$80.000 \$70.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ D836465550001-50 Racso V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 127 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 25 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Tran	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	2022 20,000,00 20,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024	80.000 50.000 60.000 60.000 400.000 650.000 70.000 70.000 2025 80.000 70.000 70.000 230.000 2025 80.000 70.000 70.000 70.000 110.000 70.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000 110.000
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GON2 08364655:0001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: 67 Transport SubFunção: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 32 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 7 Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 782 Trar Total SubFunção: 792 Trar Total SubFunção: 792 Trar Total SubFunção: 792 Trar	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004 ProjAtiv 1002 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 3	2022 20,000,00 20,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023 2023	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024 70.000,00 2024	\$0,000 60,000 60,000 400,000 650,000 70,000 70,000 2025 \$0,000 230,000 70,000 2025 \$0,000 \$0,00
Total Função: Função: 24 Comunic Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ AV. LUIZ DE GONZ AV. LUIZ DE GONZ AV. LUIZ DE GONZ ANCAS V. Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 122 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 792 Trar	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002 ProjAtiv 2004  ProjAtiv 2091 2111 ProjAtiv 2092 2081 ProjAtiv 1045 2085	001 001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 001 001 001 001 001 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0	Categoria 4 3 3 Categoria 3 Categoria 4 3 3	2022 20,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 2022 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 110.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 60.000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 100.000,00 110.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 2024 40.000,00 2024 40.000,00 2024 70.000,00 2024 50.000,00 2024 50.000,00 2024 50.000,00 2024 50.000,00 2024	\$0.000 \$0.000
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Con Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: SubFunção: 22 Adn Entidade 2 2 Total SubFunção: SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 452 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 52 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 782 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 1 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 792 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 792 Trar	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092 2081  ProjAtiv 1045 2085	001 001 001 001 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo 001 FonGrupo	0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo	Categoria 4 3 3 Categoria 3 Categoria 4 3 3	2022 20.000,00 20.000,00 30.000,00 280.000,00 430.000,00 430.000,00 20.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.202	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 110.000,00 110.000,00 2023 60.000,00 2023 40.000,00 2023 40.000,00 100.000,00 2023 2023 2023 2023 2023 2023 202	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 570.000,00 570.000,00 570.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 120.000,00 2024 70.000,00 825.000,00 825.000,00 825.000,00 2024 50.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	80.000. 50.000, 60.000. 60.000. 400.000, 650.000, 70.000, 70.000, 130.000, 20.255 80.000, 70.000, 70.000, 140.000, 1150.000, 1150.000, 1150.000, 1150.000, 1150.000, 1150.000, 1150.000,
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 32 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 52 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 52 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 752 Trar Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 750 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 750 Trar Entidade 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 1045 2085	001 001 001 001 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001 FonGrupo 001 001	0000 0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000 FonCódigo 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 Categoria 4 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 750,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 40.000,00 100.000,00 11.189.000,00 1.189.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 570.000,00 570.000,00 570.000,00 570.000,00 60	80.0004 50.0003 60.0004 60.0004 400.0003 650.0003 650.0003 70.0004 70.0004 2025 80.0004 2025 80.0004 2025 60.0004 1.150.0003
Total Função: Função: 24 Comunic PREFEITURA MUN AV. LUIZ DE GONZ 0836465550001-50 Anexo V - Sintese da Função: 24 Comunic SubFunção: 131 Com Entidade 2 Total SubFunção: Total Função: Função: 26 Transport SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 22 Adm Entidade 2 2 Total SubFunção: 32 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 52 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 52 Serv Entidade 2 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 2 Total SubFunção: 752 Trar Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 752 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 750 Trar Entidade 2 Total SubFunção: 750 Trar Entidade 2	0010 0010 0010 0010 0010 0010 0010 001	020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020101 020101 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701 020701	2109 2110 1027 1002  ProjAtiv 2004  ProjAtiv 1002 2091 2111  ProjAtiv 2092 2081  ProjAtiv 1045 2085	FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  FonGrupo  001  001  001  001  001	0000 0000 0000 0000 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000 FonCódigo 0000 0000	Categoria 4 3 3 Categoria 3 Categoria 4 3 3	50,000,00 20,000,00 30,000,00 30,000,00 280,000,00 430,000,00 430,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 20,000,00 20,000,00 750,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	60.000,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00 320.000,00 500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 110.000,00 170.000,00 2023 40.000,00 1.189.000,00 1.189.000,00	70.000,00 40.000,00 50.000,00 50.000,00 360.000,00 570.000,00 570.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 40.000,00 200.000,00 200.000,00 2024 70.000,00 825.000,00 2024 50.000,00 2024 50.000,00 1215.000,00 1215.000,00	80.0004 50.0003 60.0004 60.0004 400.0003 650.0004 400.0003 650.0004 70.0004 70.0004 70.0004 2025 80.0004 70.0004 70.0004 110.0005 110.0004 110.0005 110.0004 110.0005 110.0004

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020601	1039	001	0000	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total SubFunção:							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Função:							320.000,00	400.000,00	480.000,00	560.000,00
Função: 99 Reserva d	de Contingência									
PREFEITURA MUN	ICIPAL DE RIACHUEL	.0								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, № 346, CENTRO										
083646550001-50										
Anexo V - Síntese da	s Ações por Função e Su	bFunção - (PPA Inicial)			Lei: 655, Data: 02/07/2021					
Função: 99 Reserva d	le Contingência									
SubFunção: 997 Reso	erva de Contingencia IPR									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0011	021001	9001	410	0000	9	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção: 999 Reso	erva de Contingência									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9000	029900	9002	001	0000	9	0,00	0,00	0,00	0,00
2	9000	029900	9003	001	0000	9	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:							0,00	0,00	0,00	0,00

0,00 | 0,00 | Publicado por: Maria de Fatima Xavier de Andrade Código Identificador:3F091930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2021. Edição 2561 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/